

# **DIÁRIO DA REPÚBLICA**

## **S U M Á R I O**

### **Presidência da República**

Secretaria-Geral da Presidência da República ..... 876

### **Presidência do Conselho de Ministros**

Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros 876  
 Direcção-Geral dos Serviços Centrais ..... 876  
 Delegação Regional do Algarve ..... 877

### **Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças**

**Portaria 24/92 (2.ª série):**  
 Autoriza a abertura em Portugal de uma agência geral da Gothaer Versicherungsbank VVAG 877  
 Despacho conjunto A-17/91-XII ..... 878

### **Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Agricultura**

Despacho conjunto A-1/92-XII ..... 878

### **Ministério da Defesa Nacional**

Direcção-Geral de Pessoal e Infra-Estruturas ..... 878  
 Instituto de Defesa Nacional ..... 878

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional	880
Instituto de Socorros a Náufragos .....	880
4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada) .....	880
6.ª Repartição (Pessoal Militarizado) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada) .....	880
Direcção do Serviço de Pessoal .....	881
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior do Exército).....	882

### **Ministério da Administração Interna**

Governo Civil do Distrito de Lisboa.....	882
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública... ..	882
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras .....	883
Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações	883
Inspecção dos Explosivos .....	883

### **Ministério das Finanças**

#### **Portaria 25/92 (2.ª série):**

Autoriza a constituição do Fundo Aberto de Investimento Imobiliário — Gespatrimónio Crescente .. 883

#### **Portaria 26/92 (2.ª série):**

Autoriza a constituição do Fundo Aberto de Investimento Imobiliário — Gespatrimónio Rendimento 883

<b>Portaria 27/92 (2.ª série):</b>			
Autoriza a constituição da sociedade gestora de fundos de investimento imobiliário Gespatrimónio — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A. ....	884	Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior ...	891
Inspecção-Geral de Finanças .....	884	Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste ...	891
Instituto de Informática .....	884	Direcção Regional de Agricultura do Alentejo .....	893
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos .....	884	Instituto Nacional de Investigação Agrária .....	894
Gabinete do Secretário de Estado das Finanças .....	884	Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar .....	894
Direcção-Geral do Tesouro .....	884	Instituto da Vinha e do Vinho .....	894
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público .....	884	Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas .....	894
<b>Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros</b>		<b>Ministério da Indústria e Energia</b>	
Instituto para a Cooperação Económica.....	884	Gabinete do Ministro .....	894
<b>Ministérios das Finanças e da Agricultura</b>		Gabinete de Estudos e Planeamento .....	895
Despacho conjunto A-2/92-XII.....	885	Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo .....	895
<b>Ministérios das Finanças e da Indústria e Energia</b>		Direcção-Geral da Indústria .....	895
Despacho conjunto A-18/91-XII.....	885	Direcção-Geral de Geologia e Minas .....	895
<b>Ministérios das Finanças e do Emprego e da Segurança Social</b>		Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo .....	895
Despacho conjunto .....	885	<b>Ministério da Educação</b>	
<b>Ministérios das Finanças e do Mar</b>		Instituto de Cultura e Língua Portuguesa .....	895
Despachos conjuntos .....	885	Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário .....	896
<b>Ministério do Planeamento e da Administração do Território</b>		Instituto de Orientação Profissional de Maria Luísa Barbosa de Carvalho .....	904
Gabinete do Ministro .....	885	<b>Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações</b>	
Comissão de Coordenação da Região do Centro...	885	Direcção-Geral da Aviação Civil .....	905
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo .....	885	Direcção-Geral de Transportes Terrestres .....	906
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território.....	886	Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas .....	906
Direcção-Geral do Ordenamento do Território .....	888	Laboratório Nacional de Engenharia Civil .....	907
Instituto Geográfico e Cadastral.....	888	Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais .....	907
Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional .....	888	Junta Autónoma de Estradas .....	908
Gabinete do Secretário de Estado da Ciéncia e Tecnologia .....	888	Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado .....	908
Instituto de Investigação Científica Tropical .....	888	Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações .....	908
<b>Ministério da Justiça</b>		Gabinete de Estudos e Planeamento .....	908
Secretaria-Geral do Ministério .....	888	<b>Ministério da Saúde</b>	
Gabinete de Estudos e Planeamento .....	889	Gabinete do Ministro .....	909
Directoria-Geral da Polícia Judiciária .....	889	Secretaria-Geral do Ministério .....	909
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais .....	889	Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, Centro Regional do Sul .....	909
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores .....	889	Escola Superior de Enfermagem de Beja .....	909
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado .....	889	Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde .....	909
Gabinete de Direito Europeu.....	889	Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto .....	910
<b>Ministério dos Negócios Estrangeiros</b>		Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa .....	910
Direcção-Geral para a Cooperação .....	890	Hospitais Civis de Lisboa .....	910
Direcção-Geral do Pessoal .....	890	Hospital Central Ortopédico do Dr. José de Almeida .....	910
<b>Ministério da Agricultura</b>		Hospital Ortopédico do Outão .....	910
Gabinete do Ministro .....	890	Hospital de Pulido Valente .....	910
Gabinete para os Assuntos Agrícolas Comunitários .....	890	Hospital de Santa Cruz .....	911
Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura....	891	Hospital de São Francisco Xavier .....	911
Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura.....	891	Hospital Distrital de Abrantes .....	911
Direcção-Geral das Florestas .....	891	Hospital Distrital de Anadia .....	911
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes .....	891	Hospital Distrital do Barreiro .....	911

## Ministérios da Saúde e do Emprego e da Segurança Social

Despacho conjunto ..... 917

## Ministério do Emprego e da Segurança Social

Secretaria-Geral do Ministério ..... 917  
 Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres ..... 917  
 Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian ..... 918  
 Inspecção-Geral do Trabalho ..... 919  
 Direcção-Geral da Segurança Social ..... 919  
 Centro Regional de Segurança Social de Évora ..... 919  
 Centro Regional de Segurança Social de Faro ..... 919  
 Centro Regional de Segurança Social de Lisboa ..... 919  
 Centro Regional de Segurança Social do Porto ..... 919  
 Instituto do Emprego e Formação Profissional ..... 921

## Ministério do Comércio e Turismo

Instituto Nacional de Formação Turística ..... 922  
 Escola de Hotelaria e Turismo do Porto ..... 922  
 Inspecção-Geral de Jogos ..... 922

## Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente ..... 922  
 Gabinete do Secretário de Estado dos Recursos Naturais ..... 922  
 Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear ..... 922

## Ministério do Mar

Gabinete do Ministro ..... 922  
 Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos ..... 923  
 Instituto Nacional de Investigação das Pescas ..... 923  
 Instituto Português de Conservas e Pescado ..... 924  
 Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Mar ..... 924

## Região Autónoma da Madeira

**Resolução 2/92/M (2.ª série):**

Autoriza a tomar posse administrativa das parcelas dos imóveis necessárias à obra de construção de concepção — construção da estrada regional do Machico-Caniçal — 1.ª fase — alargamento e beneficiação dos troços da Queimada e do túnel para o Caniçal, na freguesia de Água de Pena, concelho de Machico ..... 924

---

Alta Autoridade para a Comunicação Social ..... 924  
 Tribunal Judicial da Comarca do Seixal ..... 924  
 Tribunal Judicial da Comarca de Sintra ..... 925  
 Tribunal Judicial da Comarca de Tomar ..... 925

Tribunal Judicial da Comarca de Torres Vedras .....	925
Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo .....	925
Tribunal Judicial da Comarca de Vieira do Minho.....	926
Tribunal Judicial da Comarca de Vila Franca de Xira	926
Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Cerveira	927
Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Famalicão	927
Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Gaia	928
Tribunal Judicial da Comarca de Vila Pouca de Aguiar	928
Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real .....	928
Tribunal Judicial da Comarca de Vila Verde .....	928
Tribunal Judicial da Comarca de Vinhais .....	928
Tribunal Judicial da Comarca de Viseu .....	928
Universidade dos Açores .....	928
Serviços Sociais da Universidade de Coimbra .....	929
Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra ..	929
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa .....	929
Universidade do Porto .....	930
Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto	931
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto ..	931
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto .....	931
Universidade Técnica de Lisboa .....	931
Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa .....	932
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa .....	932
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa .....	932
Instituto Politécnico de Beja .....	932
Instituto Politécnico de Bragança .....	932
Instituto Politécnico de Coimbra .....	932
Instituto Politécnico de Leiria .....	932
Instituto Politécnico de Santarém .....	933
Centro de Medicina de Reabilitação .....	933
Câmara Municipal de Barcelos .....	933
Câmara Municipal de Esposende .....	933
Câmara Municipal de Oeiras .....	934
Câmara Municipal de Setúbal .....	934

**Aviso.** — Com base no disposto no art. 1.º do Decreto-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 9/92 ao DR, 2.ª, 20, de 24-1-92, inserindo o seguinte:

## Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação de Lisboa .....	2
Direcção Regional de Educação do Algarve .....	10
Direcção Regional de Educação do Sul .....	12
Inspecção-Geral de Educação .....	14

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Secretaria-Geral

Por meu despacho de 13-1-92 e com a anuência da directora-geral do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça de 8-1-92:

Nuno de Magalhães Pinto de Melo, motorista de ligeiros do quadro de pessoal do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça — autorizada a requisição, por um ano, para exercer idênticas funções na Secretaria-Geral da Presidência da República.

13-1-92. — O Secretário-Geral, *José Vicente de Bragaça*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Serviços Sociais

**Aviso.** — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 23-12-91 do presidente da direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe, na área técnico-jurídica, da carreira técnica superior do quadro de pessoal destes Serviços Sociais, pelo prazo de 15 dias a contar da data da presente publicação.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga acima indicada e para as que eventualmente venham a ocorrer no prazo de dois anos a contar da data da publicação da lista de classificação final no *DR*.

3 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, ao técnico superior conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres na área jurídica, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão na área de atribuição dos Serviços Sociais.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é em Lisboa, na sede dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros, cabendo à categoria o vencimento resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as condições de trabalho e regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

- Encontrar-se nas condições previstas na al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
- Preencher os requisitos previstos no n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Ser licenciado em Direito.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar e os respectivos ponderadores para efeitos de classificação final são os seguintes:

- Avaliação curricular — ponderador 6;
- Entrevista — ponderador 4.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros, Rua da Escola do Exército, 13, 1100 Lisboa, e entregues na Secção de Pessoal ou remetidos pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilidades literárias;
- Habilidades profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Situação profissional, com indicação da categoria a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito;
- Identificação do concurso.

8 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração do serviço ou organismo de origem, devidamente assinada e autenticada, donde conste a categoria que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a natureza do vínculo e a especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao lugar para que se candidata;
- Fotocópias autenticadas da classificação de serviço dos últimos três anos;
- Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

9 — Os candidatos que sejam funcionários dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. a), b), c) e e) do número anterior, caso constem dos respectivos processos individuais.

10 — O presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

11 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.º Cristina Nunes de Figueiredo Bigotte Chorão, vogal da direcção.  
Vogais efectivos:

Dr.º Cesaltina Lopes Camilo, vogal da direcção.  
Isaura Cruz, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Dr.º Maria Rosa de Sousa F. Fontes Vasconcelos, chefe de divisão.  
Dr.º Maria Júlia Faria Cardoso, técnica superior principal de serviço social.

8-1-92. — O Presidente da Direcção, *António Marreiros*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

### Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Por despacho do Subsecretário de Estado da Cultura de 20-12-91:  
Licenciado Paulo Jorge Moraes Alexandre — exonerado, a seu pedido, do cargo de adjunto do Gabinete do Subsecretário de Estado.

Por despacho do Subsecretário de Estado da Cultura de 21-12-91:  
Licenciada Maria Filomena Vieira da Luz Pestana de Sousa Encarnação — nomeada adjunta do Gabinete do Subsecretário de Estado da Cultura.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

28-12-91. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez*.

Por despachos do Subsecretário de Estado da Cultura de 2-1-92:  
Anabela da Conceição Lopes Pereira — autorizada a prestar colaboração de carácter eventual no Gabinete do Subsecretário de Estado da Cultura, na realização de estudos. Esta colaboração produz efeitos a partir de 1-1 e cessará durante o corrente ano.

Joana Cristina de França Bettencourt Jardim de Oliveira — autorizada a prestar colaboração de carácter eventual no Gabinete do Subsecretário de Estado da Cultura, na realização de estudos. Esta colaboração produz efeitos a partir de 1-1 e cessará durante o corrente ano.

Luis Manuel Vieira Mendes Coelho — nomeado para prestar colaboração de carácter eventual no Gabinete do Secretário de Estado, no âmbito da sua especialidade, na área de informática, ficando a exercer funções junto da comissão de gestão do Centro Cultural de Belém. Esta colaboração produz efeitos a partir da data do despacho e cessará durante o corrente ano.

Madalena Sepúlveda de Castelbranco — autorizada a prestar colaboração de carácter eventual no Gabinete do Subsecretário de Estado da Cultura, na realização de estudos. Esta colaboração produz efeitos a partir de 1-1 e cessará durante o corrente ano.

Maria Teresa Belo Rebelo de Andrade de Azevedo Coutinho — autorizada a prestar colaboração de carácter eventual no Gabinete do Subsecretário de Estado da Cultura, na realização de estudos. Esta colaboração produz efeitos a partir de 1-1 e cessará durante o corrente ano.

Licenciada Teresa Leal Coelho Maria — nomeada para prestar colaboração de carácter eventual no seu Gabinete, no âmbito da sua especialidade, ficando a exercer funções junto da comissão de gestão do Centro Cultural de Belém. Esta colaboração produz efeitos a partir da data do despacho e cessará durante o corrente ano.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

13-1-92. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez*.

**Aviso.** — Para os efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 295, de 23-12-91, se encontra afixada no painel existente no 2.º andar deste organismo, Avenida da República, 16, Lisboa.

14-1-92. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez*.

### Delegação Regional do Algarve

**Aviso.** — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, faz-se público que, por meu despacho de 18-12-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de acesso para constituição de reservas de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Delegação Regional do Algarve da Secretaria de Estado da Cultura, com vista à selecção para preenchimento das vagas que vierem a ocorrer no decurso do prazo de validade do concurso.

2 — O concurso é válido por dois anos contados a partir da data da publicação da respectiva classificação final, nos termos do n.º 1 do art. 20 do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — Conteúdo funcional — as funções do lugar a desempenhar são as estabelecidas no art. 1.º do Dec. Regul. 20/85, de 1-4, e do mapa n.º 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

4 — Vencimento — será o correspondente ao estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e demais regalias fixadas para a função pública.

5 — O local de trabalho será na Delegação Regional do Algarve, em Faro.

6 — Requisitos de admissão:

Gerais — os constantes dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Especiais — ser segundo-oficial e reunir as condições estabelecidas na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e deter experiência comprovada em áreas de administração geral da cultura.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A avaliação curricular é feita em conformidade com o disposto na al. b) do art. 27.º do referido Dec.-Lei 498/88.

7.2 — A entrevista profissional de selecção é feita em conformidade com o disposto na al. d) do art. 27.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12, sendo os resultados classificados de 0 a 20 valores.

7.3 — O ordenamento final dos concorrentes, por aplicação dos referidos métodos de selecção e observando-se o disposto no art. 32.º do mesmo Dec.-Lei 498/88, de 30-12, será expresso de 0 a 20 valores.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, em papel azul de 25 linhas, com margens, ou em papel branco, formato A4, respeitando, neste caso, integralmente as margens, e dirigido à delegada regional do Algarve da Secretaria de Estado da Cultura, entregue nos serviços em mão, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Delegação Regional do Algarve da Secretaria de Estado da Cultura, sita na Rua de Portugal, 58, 8000 Faro, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data do nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

- b) Habilidades literárias;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria e serviço a que pertence;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, bem como o número, data e página do DR em que se encontra publicado o presente aviso;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda especificar para apreciação do seu mérito.

9 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilidades literárias;
- b) Documento comprovativo, passado pelo serviço onde se encontra, da actual categoria e tempo de serviço efectivo na mesma, na carreira administrativa e na função pública e respectiva classificação de serviço, em termos quantitativos, nos últimos três anos;
- c) *Curriculum vitae*, assinado.

9.1 — Os candidatos que pertencerem ao quadro de pessoal da Delegação Regional do Algarve ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. a) e b) do número anterior, se os mesmos existirem no seu processo individual.

10 — A publicação das listas será feita em conformidade com o que dispõe o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — O júri do concurso terá a constituição seguinte:

Presidente — Dr.ª Isilda Maria Pires Martins, delegada regional da DRA.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel Bento Santos Serra, chefe da Divisão Técnica da DRA.

Lúcia Maria Branco Neto Correia Gomes, chefe de secção da DRA.

Vogais suplentes:

Dr. Joaquim José Leal de Carvalho Afonso, assessor da DRA.

Dr.ª Natércia Alves da Fonseca Magalhães, assessora da DRA.

14 — O vogal efectivo indicado em 1.º lugar substituirá a presidente nas situações de faltas e impedimentos.

30-12-91. — Pela Delegada Regional, (*Assinatura ilegível*.)

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

**Portaria 24/92 (2.ª série).** — A Gothaer Versicherungsbank VVAG, com sede na Alemanha, na cidade de Colónia, solicitou autorização para abrir em Portugal uma agência geral para a exploração da actividade seguradora nos ramos de seguro «Não vida».

Tendo caducado a correspondente portaria de autorização n.º 11/91, publicada em 9-1, veio a mesma seguradora requerer a emissão de nova portaria, atenta a utilidade do processo já existente e a inexistência de factos supervenientes que modifiquem os termos da instrução do mesmo.

O Instituto de Seguros de Portugal dera já parecer favorável à abertura da referida agência geral, nada opondo à aceitação da documentação já existente no processo para emissão de nova portaria de autorização, considerando a inexistência de alterações na Gothaer Versicherungsbank VVAG.

Assim:

Manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro das Finanças, em conformidade com o disposto no Dec.-Lei 188/84, de 5-6, com a redacção introduzida pelo Dec.-Lei 155/86, de 23-6, autorizar a abertura em Portugal de uma agência geral da Gothaer Versicherungsbank VVAG, seguradora com sede na Alemanha, na cidade de Colónia, para a exploração, nos termos legais e regulamentares em vigor, de seguros dos ramos «Não vida».

13-1-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

**Desp. conj. A-17/91-XII.** — O Dec.-Lei 28/89, de 23-1, consagrou o reajustamento dos actuais montantes de capital social mínimo exigido para a constituição das instituições financeiras, nomeadamente das seguradoras;

Considerando que o citado diploma legal dispõe no seu art. 5.º que as seguradoras já constituídas, nos casos em que o seu capital social seja inferior ao mínimo fixado no decreto-lei, devem proceder ao correspondente aumento até 31-12-91;

Considerando que tal prazo poderá, a título excepcional, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, e mediante solicitação fundamentada das empresas dirigida ao Primeiro-Ministro e ao Ministro das Finanças, ser alargado por um período certo, em qualquer caso não superior a dois anos;

Considerando que a Mútua dos Armadores da Pesca da Sardinha, Sociedade Mútua de Seguros, requereu o alargamento do prazo para aumento do seu capital social, nos termos da previsão normativa acima citada;

Considerando o parecer favorável do Instituto de Seguros de Portugal, determina-se, a título excepcional:

Nos termos do n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 28/89, de 23-1, é fixado em 31-1-93 o prazo limite para o cumprimento da obrigação legal de aumento do capital social mínimo da Mútua dos Armadores da Pesca da Sardinha, Sociedade Mútua de Seguros, para o montante estabelecido na al. d) do art. 2.º do mesmo diploma legal.

13-1-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA

**Desp. conj. A-1/92-XII.** — Nos termos do disposto nos n.os 2, 4 e 5 do art. 8.º do Dec.-Lei 282/88, de 12-8, e no art. 5.º do Dec.-Lei 464/82, de 9-12, é reconduzido no cargo de presidente do conselho directivo do INGA — Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola o licenciado Manuel Rodrigues André para o qual havia sido nomeado pelo Desp. conj. A-203/88-XI, de 4-10, publicado no DR, 2.ª, 240, de 17-10-88, mantendo-se, para o efeito, na situação de requisitado à PETROGAL — Petróleos de Portugal, S. A.

Esta nomeação é feita por urgente conveniência de serviço.

13-1-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques da Cunha*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direcção-Geral de Pessoal e Infra-Estruturas

**Aviso.** — Por despacho do Secretário de Estado da Defesa Nacional de 10-1-92, foram entregues à Marinha os prédios afectos ao Ministério da Defesa Nacional pelo Desp. conj. A-92/91-XI, de 25-10, publicado no DR, 2.ª, 260, de 12-11-91.

10-1-92. — O Director-Geral, *Elias Quadros*.

### Instituto de Defesa Nacional

**Aviso.** — Ao abrigo e nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no n.º 10 do mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9, por referência ao n.º 2 do seu art. 11.º, na al. a) do n.º 2 do art. 10.º do Dec. Regul. 41/91, de 16-8, faz-se público que, por despacho de 3-1-92 do director do IDN, foi autorizada a abertura de concurso interno geral de acesso à categoria de chefe de repartição financeira, para o preenchimento de uma vaga do quadro próprio do IDN.

1 — Prazo de candidatura — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

2 — O concurso é válido pelo prazo de seis meses, cessando com o preenchimento do lugar anteriormente referido.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste em organizar, coordenar e orientar as tarefas desenvolvidas administrativa e financeiramente a nível da Secção de Pessoal e Secção de Reprografia, de acordo com as actividades definidas nos n.os 1 e 2 do art. 21.º do Dec. Regul. 41/91, de 16-8.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

5 — O vencimento é o constante do n.º 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, em conjugação com a Port. 53/91, de 19-1.

6 — O presente concurso rege-se pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — São requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 49/88, de 30-12.

7.2 — Requisitos especiais — pertencer ao quadro de qualquer serviço ou organismo da administração central, com a categoria de chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificadas de *Muito bom* ou possuir um curso superior e adequada experiência profissional, não inferior a três anos.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Instituto da Defesa Nacional, a entregar pessoalmente na Secção de Pessoal, contra recibo, no Instituto da Defesa Nacional, na Calçada das Necessidades, 5, 1300 Lisboa, ou a enviar pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, para o mesmo local.

9 — Do requerimento deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, estado civil, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilidades literárias;
- c) Menção expressa do vínculo à função pública e natureza do mesmo, com referência à categoria, serviço a que pertence e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Classificação de serviço.

10 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Currículo detalhado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar, as habilidades profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.) e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Ceridão de habilitações literárias ou fotocópia autenticada da mesma;
- c) Declaração passada pelo serviço de origem comprovativa dos elementos referidos nas als. c) e d) do número anterior;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

É dispensada a apresentação do documento referido na al. b) do n.º 10 desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, estando, neste caso, sujeito ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de elementos complementares de prova.

12 — Os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

12.1 — O ordenamento final dos concorrentes, por aplicação dos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times HA) + (0,1 \times FC) + (2 \times QP) + (1,9 \times EP)}{10}$$

em que:

*CF* = classificação final;

*HA* = habilitações académicas de base;

*FC* = formação profissional complementar;

*QP* = qualificação profissional;

*EP* = experiência profissional.

12.2 — As regras a observar na valorização dos diversos factores são as seguintes:

a) *HA*:

Habilitação legalmente exigida — 19 valores;

Habilitação de grau superior — 20 valores;

b) *FC*:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 valor;

Cursos até um mês — 2 valores;

Cursos de mais de um mês — 3 valores;

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 valores;

Cursos até um mês — 1 valor;

Cursos de mais de um mês — 1,5 valores.

Em caso algum este factor poderá exceder 20 valores, só sendo tomados em consideração os cursos de formação profissional devidamente comprovados pelos respectivos certificados;

c) *QP* — a determinação deste factor será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$QP = (CS) + (LV)$$

em que:

*CS* = classificação de serviço;

*LV* = louvores recebidos ao longo da carreira, quando publicitados.

Na *CS* será considerada a média das classificações, de acordo com a al. a) do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

Os louvores serão pontuados da seguinte forma:

De membro do Governo ou oficiais gerais — 1 ponto;

De outros oficiais ou entidades — 0,5 pontos;

d) *EP* — a sua determinação será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

*a* = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;

*b* = tempo de serviço na carreira;

*c* = tempo de serviço na função pública.

A contagem de tempo de serviço será feita por anos completos.

12.3 — Entrevista profissional de selecção — visa determinar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função, sendo os resultados classificados de 0 a 20 valores.

13 — A publicação das listas classificativas será feita nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — coronel Domingos Gomes do Amaral.  
Vogais efectivos:

Capitão João Sousa Presumido.

Chefe de repartição Virgínia da Conceição Aleixo Barata Lima Gouveia.

Vogais suplentes:

Capitão Manuel Nuno Ribeiro Delgado da Rocha.

Capitão António Caldeira Magano.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

**Aviso.** — Ao abrigo e nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no n.º 10 do mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9, por referência ao n.º 2 do seu art. 11.º, na al. a) do n.º 2 do art. 10.º do Dec. Regul. 41/91, de 16-8, faz-se público que, por despacho de 3-1-92 do director do IDN, foi autorizada a abertura de concurso interno geral de acesso à categoria de chefe de secção, para o preenchimento de duas vagas do quadro próprio do IDN.

1 — Prazo de candidatura — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

2 — O concurso é válido pelo prazo de seis meses, cessando com o preenchimento dos lugares anteriormente referidos.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste em organizar, coordenar e orientar as tarefas desenvolvidas administrativamente a nível da Secção de Pessoal e Secção de Reprografia, de acordo com as actividades definidas nos n.ºs 1 e 2 do art. 21.º do Dec. Regul. 41/91, de 16-8.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

5 — O vencimento é o constante do anexo n.º 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, em conjugação com a Port. 53/91, de 19-1.

6 — O presente concurso rege-se pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — São requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

#### 7.2 — Requisitos especiais:

a) Pertencer ao quadro de qualquer serviço ou organismo da administração central, com a categoria de oficial administrativo principal ou tesoureiro, posicionado, neste último caso, no 2.º escalão ou superior, de acordo com o art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o n.º 1 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;

b) Ter exercido, durante os últimos três ou dois anos, funções de conteúdo idêntico ao dos lugares a preencher, consoante o candidato possua classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom* naqueles períodos.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Instituto da Defesa Nacional, a entregar pessoalmente na Secção de Pessoal, contra recibo, no Instituto da Defesa Nacional, na Calçada das Necessidades, 5, 1300 Lisboa, ou a enviar pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, para o mesmo local.

9 — Do requerimento deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, estado civil, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);

b) Habilidades literárias;

c) Menção expressa do vínculo à função pública e natureza do mesmo, com referência à categoria, serviço a que pertence e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

d) Classificação de serviço atribuída nos últimos três ou dois anos, consoante os casos.

10 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo detalhado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar, as habilidades profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.) e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

b) Ceridão de habilidades literárias ou fotocópia autenticada da mesma;

c) Declaração passada pelo serviço de origem comprovativa dos elementos referidos nas als. c) e d) do número anterior;

d) Fotocópia do bilhete de identidade.

É dispensada a apresentação do documento referido na al. b) do n.º 10 desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, estando, neste caso, sujeito ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de elementos complementares de prova.

12 — Os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

12.1 — O ordenamento final dos concorrentes, por aplicação dos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times HA) + (0,1 \times FC) + (2 \times QP) + (1,9 \times EP)}{10}$$

em que:

*CF* = classificação final;

*HA* = habilidades académicas de base;

*FC* = formação profissional complementar;

*QP* = qualificação profissional;

*EP* = experiência profissional.

12.2 — As regras a observar na valorização dos diversos factores são as seguintes:

a) *HA*:

Habilidade legalmente exigida — 19 valores;

Habilidade de grau superior — 20 valores;

b) *FC*:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 valor;

Cursos até um mês — 2 valores;

Cursos de mais de um mês — 3 valores;

**Formação não específica:**

Cursos até uma semana — 0,5 valores;

Cursos até um mês — 1 valor;

Cursos de mais de um mês — 1,5 valores.

Em caso algum este factor poderá exceder 20 valores, só sendo tomados em consideração os cursos de formação profissional devidamente comprovados pelos respectivos certificados;

c) *QP* — a determinação deste factor será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$QP = (CS) + (LV)$$

em que:

*CS* = classificação de serviço;

*LV* = louvores recebidos ao longo da carreira, quando forem solicitados.

Na *CS* será considerada a média das classificações dos últimos três ou dois anos, consoante os casos, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

Os louvores serão pontuados da seguinte forma:

De membro do Governo ou oficiais generais — 1 ponto;

De outros oficiais ou entidades — 0,5 pontos;

d) *EP* — a sua determinação será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

*a* = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;

*b* = tempo de serviço na carreira;

*c* = tempo de serviço na função pública.

A contagem de tempo de serviço será feita por anos completos.

12.3 — Entrevista profissional de selecção — visa determinar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função, sendo os resultados classificados de 0 a 20 valores.

13 — A publicação das listas classificativas será feita nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — coronel Domingos Gomes do Amaral.

Vogais efectivos:

Capitão João Sousa Presumido.

Chefe de repartição Virgínia da Conceição Aleixo Barata Lima Gouveia.

Vogais suplentes:

Capitão Manuel Nuno Ribeiro Delgado da Rocha.

Capitão António Caldeira Magano.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

10-1-92. — O Director, *Domingos Gomes do Amaral*, coronel ADMAER.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL**

**Desp. 1/SEDN/92.** — Ao abrigo do disposto nos arts. 2.º, 4.º e 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio para exercer as funções de minha adjunta a licenciada Maria Filipe Coelho Bicho Duarte Vaz Pinto.

2-1-92. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *António Jorge de Figueiredo Lopes*.

**Estado-Maior da Armada****Superintendência dos Serviços de Pessoal****Instituto de Socorros a Náufragos**

**Aviso.** — Para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no Instituto de Socorros a Náufragos, sito na Rua Direita

de Caxias, 31, Caxias, 2780 Oeiras, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para terceiro-oficial administrativo, homologada pelo director do Instituto em 3-1-92, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 232, de 9-10-91. Da lista cabe recurso, no prazo de 10 dias, com dilacão de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista aos interessados.

13-1-92. — O Presidente do Júri, *Virgílio Roma Pita Barros*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Direcção do Serviço do Pessoal****4.ª Repartição (Pessoal Civil)**

Por despachos de 31-12-91 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada:

José Alberto da Silva Amaral, técnico auxiliar principal de armas e equipamentos do escalão 3, índice 240, do quadro do pessoal civil da Marinha — promovido, precedendo concurso, a técnico auxiliar especialista do escalão 2, índice 255, da mesma carreira e quadro, na vaga criada pela Port. 717/91, de 23-7, que já vem sendo ocupada pelo mesmo funcionário, ficando exonerado do lugar que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação no novo lugar. Samuel da Silva Lourenço, técnico-adjuunto principal de construção civil do escalão 6, índice 290, do quadro do pessoal civil da Marinha — promovido, precedendo concurso, a técnico-adjuunto especialista do escalão 4, índice 300, da mesma carreira e quadro, na vaga criada pela Port. 717/91, de 23-7, e ainda não provida, ficando exonerado do lugar que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação no novo lugar.

Vítor Manuel de Oliveira Acates, técnico auxiliar principal de eletrónica do escalão 2, índice 230, do quadro do pessoal civil da Marinha — promovido, precedendo concurso, a técnico auxiliar especialista do escalão 1, índice 245, da mesma carreira e quadro, na vaga criada pela Port. 717/91, de 23-7, que já vem sendo ocupada pelo mesmo funcionário, ficando exonerado do lugar que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

13-1-92. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-de-mar-e-guerra.

**6.ª Repartição (Pessoal Militarizado)**

Por despacho de 3-12-91 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal:

José Domingos da Conceição Marreiros, cabo-de-mar de 2.ª classe (QPMM, grupo 3) — promovido, por escolha, a cabo-de-mar de 1.ª classe do escalão 1, índice 195, do mesmo grupo e quadro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

**Aviso.** — Concursos de admissão de ajudantes de manobra e ajudantes de maquinista do troço-do-mar (grupo 4) do quadro do pessoal militarizado da Marinha. — 1 — Faz-se público que, por despacho de 3-12-91 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, se encontram abertos os concursos de ingresso para as categorias a seguir indicadas, as quais se regerão pelas normas estabelecidas nas intruções anexas ao Desp. 65/76, de 2-9, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado na *Ordem da Armada*, 47, de 29-9-76 (anexo C):

a) Ajudante de manobra — 13 vagas;

b) Ajudante de maquinista — 10 vagas.

2 — Prazo de candidatura — 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

3 — Natureza do concurso — prestação de provas.

4 — Validade do concurso — dois anos a contar da data da publicação no *DR* da lista dos candidatos aprovados.

5 — Condições de admissão — ser praça da Armada na situação de activo, com o tempo legal de alistamento terminado, ou na situação de reserva, com as seguintes características:

a) Ser oriundo de qualquer classe com aproveitamento na instrução técnica básica (ITB) ou no curso de formação técnica (CFT);

- b) Nunca ter estado abaixo da 2.ª classe de comportamento e, no caso de exercer ou ter exercido funções públicas, incluindo as corporações militarizadas, e possuir boas informações profissionais e bom comportamento no desempenho das mesmas;
- c) Ter idade igual ou inferior a 30 anos, completados até 31-12-92;
- d) Possuir as habilitações literárias correspondentes à escolaridade obrigatória;
- e) Estar livre de culpa no registo criminal e não ter sofrido pena que o iniba do exercício de funções públicas, salvo quando reabilitado nos termos da lei.
- f) Estar autorizado a concorrer, no caso de se encontrar na situação de activo;
- g) Possuir a robustez física necessária ao desempenho das funções, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as disposições legais quanto a vacinações obrigatórias.

6 — Estes concursos destinam-se ao preenchimento das vagas existentes e das que vierem a verificar-se em cada uma das partes do território nacional (continente e arquipélagos da Madeira e dos Açores).

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, em papel comum, nos seguintes termos:

Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Contra-Almirante Director do Serviço do Pessoal:

... (nome), ... (posto), ... (número), nascido em ... (data), em ... (lugar), freguesia de ..., concelho de ..., distrito de ..., ... (estado civil), filho de ... e de ..., na situação de (activo ou reserva), morador em ... (morada completa), telef. ..., titular do bilhete de identidade n.º ..., passado em ... (data de emissão) pelo Arquivo de Identificação de ... (local de emissão), requer a V. Ex.<sup>a</sup> seja admitido aos concursos de admissão de ajudantes de manobra e ajudantes de maquinista do troço-do-mar (grupo 4) do quadro do pessoal militarizado da Marinha, abertos por aviso publicado no DR, 2.º, ..., de ... de 1992, desejando realizar as suas provas em ...<sup>(1)</sup> e declarando, sob compromisso de honra, encontrar-se nas seguintes condições:

- a) É praça da Armada na situação de ...<sup>(2)</sup>;
- b) Satisfaz aos requisitos necessários quanto a informação e classe de comportamento;
- c) Tem ... anos de idade;
- d) Possui como habilitações literárias ...;
- e) Obteve o aproveitamento de ... valores no (ITB ou CFT);
- f) Está livre de culpa do registo criminal e não sofreu pena que o iniba do exercício de funções públicas;
- g) Cumpriu as disposições legais quanto a vacinações obrigatórias e não sofre de doença contagiosa;
- h) Está autorizado a concorrer, conforme publicado na OP (2 ou 8), ..., de ... (só para pessoal no activo)

Pede deferimento.

(Data e assinatura sobre estampilha fiscal de 150\$.)

(<sup>1</sup>) Lisboa, Funchal ou Ponta Delgada, conforme o local onde os candidatos desejarem realizar as suas provas.

(<sup>2</sup>) Situação de activo, com tempo legal cumprido, prestando serviço em ... (comando, unidade ou serviço) ou na reserva, com a profissão de ...

7.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados de extracto da nota de assentamentos, da qual conste a classe de comportamento e a classificação obtida na ITB ou no CFT.

7.3 — O requerimento e o extracto da nota de assentamentos deverão ser enviados à 6.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, através da unidade onde o candidato presta serviço, ou, para o pessoal na reserva, directamente, por via postal ou através das capitâncias dos portos ou outras unidades e serviços da Marinha.

8 — Prestação de provas:

8.1 — Os candidatos serão submetidos à seguinte prova de aptidão física:

Nadar 50 m livres (esta prova tem carácter eliminatório).

8.2 — O ordenamento final dos candidatos será feito de acordo com o disposto na al. a) do n.º 15 do Desp. CEMA 65/76, de 22-9.

9 — Processo de provimento:

9.1 — Os candidatos convocados para ingresso no quadro são sujeitos a exame psicotécnico e inspecção médica, a realizar pelas juntas de recrutamento e selecção previstas no Regulamento das Juntas Médicas da Armada.

9.2 — Posteriormente deverão apresentar a documentação comprovativa das condições exigidas nas als. c), d), e) e g) do n.º 5.

10 — Os candidatos aprovados oriundos de classe diferente daquela a que concorrem serão admitidos a título provisório, obrigando-se à frequência da ITB da especialidade a que concorrem, convertendo-se a sua nomeação em definitiva após a aprovação na mesma ou submetendo-se à exoneração imediata, em caso de reprovação.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei em vigor.

12 — Constituem encargo dos candidatos as despesas inerentes às deslocações aos locais de realização das provas e exames médicos.

13 — O Desp. 65/76 atrás referido pode ser consultado em qualquer unidade, serviço ou departamento da Marinha no continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

14 — Composição do júri:

14.1 — Ajudantes de manobra do troço-do-mar:

Presidente — capitão-de-mar-e-guerra João Pedro Rodrigues da Conceição.

1.º vogal — capitão-de-fragata Fernando Sanches de Oliveira.

2.º vogal — primeiro-tenente OTT Domingos Apolinário Fradinho.

Secretário — 1.º oficial do QPCM Delfina Carmen Ministro Ribeiro da Costa Lapa.

14.2 — Ajudantes de maquinista do troço-do-mar:

Presidente — capitão-de-mar-e-guerra João Pedro Rodrigues da Conceição.

1.º vogal — capitão-de-fragata Fernando Sanches de Oliveira.

2.º vogal — segundo-tenente OTT Assalino António Conceição Vieira.

Secretário — 1.º oficial do QPCM Delfina Carmen Ministro Ribeiro da Costa Lapa.

6-1-92. — O Chefe da Repartição, João Pedro Rodrigues da Conceição, capitão-de-mar-e-guerra.

### Estado-Maior do Exército

#### Direcção do Serviço de Pessoal

**Desp. 11/DSP/91/GT.** — Ao abrigo do Desp. 26/91, de 18-3, do general CEME, e ainda da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Desp. 22/AG/91/CC do general ajudante-general do Exército, publicado no DR, 2.º, 93, de 22-4-91, subdelego no coronel de infantaria NIM 31628361, Carlos Alberto Fernandes Pires, chefe da Repartição de Pessoal Civil, desta DSP, a competência que me foi atribuída para a prática de todos os actos respeitantes aos assuntos a seguir discriminados:

1 — Obtenção de pessoal — accionamento dos concursos para admissão de pessoal civil, com exceção da homologação das listas e da admissão.

2 — Movimento de pessoal — colocação e transferência de pessoal civil até terceiro-oficial ou equivalente e encarregado de sector, inclusive, e de pessoal militarizado até especialista auxiliar de 1.ª, inclusive.

3 — Promoções:

- a) De pessoal civil até terceiro-oficial ou equivalente e encarregado de sector, inclusive;
- b) De pessoal militarizado até especialista auxiliar de 1.ª, inclusive;
- c) Accionamento dos concursos de promoção de pessoal civil e militarizado, com exceção da autorização da abertura e da homologação das listas.

4 — Mudanças de situação:

- a) Homologação dos pareceres da JHI respeitantes a pessoal civil e militarizado que não envolvam mudança de situação;
- b) Autorização para apresentação à JHI de pessoal civil e militarizado.

5 — Averbamentos e matrícula:

- a) Averbamentos de cursos e de estágios a pessoal civil e militarizado;
- b) Averbamentos e rectificações respeitantes a filhos, a mudança de nome e de estado.

6 — Diversos — requerimentos solicitando certificados ou declarações.

20-12-91. — O Director do Serviço de Pessoal, Jorge Alberto Gabriel Teixeira, brigadeiro.

### Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 8-1-92 do general ajudante-general do Exército, no uso da competência que lhe está delegada:

Maria de Lourdes Gutierrez Caseiro, técnica superior de 1.ª classe (psicologia) do QPCE — promovida, após concurso, a técnica superior principal do mesmo grupo e quadro, tendo direito ao vencimento do escalão 1, índice 500. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-1-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Por despachos de 30-10-91, por subdelegação (visto, TC, 2-1-92):

Adília da Silva Mena Costa, Amélia Soares Barbosa Coimbra e Maria da Conceição de Jesus Ferreira Domingos — nomeadas, em comissão de serviço, operadoras de lavandaria do QPCE/HMP. José Rebeca de Sousa — nomeado provisoriamente operador de lavandaria do QPCE/RCSM.

Maria Amélia Martins Antunes Oliveira, Maria da Assunção Estevão Santos Domingos, Maria José Aldeia Rodrigues Luís e Maria Virgolina da Silva Sousa Oliveira — nomeadas, em comissão de serviço, operadoras de lavandaria do QPCE e colocadas, respectivamente, no RAC, RI, EPAM e EPST.

Por despacho de 18-11-91, por subdelegação (visto, TC, 16-12-91):

Maria da Conceição Silva Coelho Bento — nomeada, em comissão de serviço, operadora de lavandaria do QPCE/RC.

(São devidos emolumentos.)

Por despacho de 9-1-92 do director do Serviço de Pessoal, por subdelegação:

José Maria Serrão, guarda-vigilante de 2.ª classe do grupo de vigilantes do QPME-IAAE/EME — promovido a guarda-vigilante de 1.ª classe do mesmo grupo e quadro, tendo direito ao vencimento do índice 165, escalão 1, mais um diferencial de 30 pontos. Fica a vencer pelo índice 195 (141 400\$), por actualmente estar a ser abonado pelo índice 190.

9-1-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

#### Governo Civil do Distrito de Lisboa

**Aviso.** — Faz-se público que se encontra afixada no Governo Civil de Lisboa, Rua de Capelo, Lisboa (átrio do 1.º andar), a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para provimento de quatro lugares de auxiliar administrativo do quadro de pessoal privativo do Governo Civil do Distrito de Lisboa, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 279, de 4-12-91.

13-1-92. — A Presidente do Júri, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira*.

#### Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 6-12-91:

José Martins Dias, de 47 anos de idade, casado, filho de Manuel Dias e Guiomar Martins, natural da freguesia de Albardo, concelho da Guarda, guarda n.º 2450/21 450, da Polícia de Segurança Pública de Lisboa — aplicada a pena de aposentação compulsiva. Esta declaração é feita nos termos do art. 57.º, n.º 5, do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei 7/90, de 20-2.

Por despachos do Ministro da Administração Interna de 16-12-91:

Fernando António da Silva Faustino, de 37 anos de idade, casado, filho de Fernando António Jesus Faustino e de Cecília Luiza da Silva, natural da freguesia de Marrazes, concelho de Leiria, guarda n.º 282/26 895, da Polícia de Segurança Pública de Leiria — aplicada a pena de demissão. Esta declaração é feita nos termos do art. 57.º, n.º 5, do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei 7/90, de 20-2.

Joaquim Manuel Pinto de Carvalho, de 29 anos de idade, casado, filho de João Francisco Pereira de Carvalho e de Maria Manuela Teixeira Pinto, natural da freguesia de Miragaia, concelho do Porto, guarda n.º 2449/35 336, da Polícia de Segurança Pública do Porto — aplicada a pena de aposentação compulsiva. Esta declaração é feita nos termos do art. 57.º, n.º 5, do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei 7/90, de 20-2.

7-1-92. — O Comandante-Geral, *Rui Mamede Monteiro Pereira*, general.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do comandante-geral de 2-1-92, no uso da competência delegada pelo Desp. 53/91 do Ministro da Administração Interna, publicado no DR, 2.º, 1, de 2-1-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de 14 lugares vagos da categoria de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro geral da Polícia de Segurança Pública.

2 — Locais de trabalho:

- a) No continente — nas capitais de distrito, com exceção do Porto;
- b) Nas Regiões Autónomas — Funchal e Angra do Heroísmo.

3 — O concurso é válido pelo prazo de dois anos, nos termos do n.º 1 do art. 20.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12, para as vagas existentes e para as que venham a ocorrer no prazo de validade do concurso.

4 — O conteúdo funcional é sumariamente o constante da Port. 290/87, de 8-4, para o grupo de pessoal administrativo graduado em complexidade para a categoria a prover.

5 — O vencimento corresponde a escalão a fixar de acordo com os arts. 17.º e 18.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

6 — O concurso é circunscrito a funcionários que reúnam as condições previstas na al. a) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e que satisfazem cumulativamente os requisitos gerais e especiais para o provimento em cargos públicos, designadamente os previstos nos arts. 22.º e 23.º do citado Dec.-Lei 498/88.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação curricular (1.ª fase);
- Prova de conhecimentos (2.ª fase).

7.1 — Na avaliação curricular serão considerados os seguintes factores:

- a) Natureza e duração da experiência profissional resultante do tempo de serviço na categoria que se detém na data da admissão ao concurso;
- b) Tempo de serviço na carreira, com exclusão do referido na alínea anterior;
- c) Classificação de serviço obtida nos anos relevantes para o acesso;
- d) Nível de habilitações literárias.

7.2 — Prova de conhecimentos (2.ª fase) — será escrita e constituída por três temas, de acordo com o programa publicado no DR, 2.º, 172, de 29-7-85.

8 — A classificação final dos candidatos resultará da aplicação da fórmula seguinte:

$$cf = \frac{30a + 70b}{100}$$

em que:

cf = representa classificação final;

a = é o resultado da avaliação curricular (1.ª fase);

b = representa a média das classificações obtidas na escala de 0 a 20 em cada um dos temas que constituem a prova escrita de conhecimentos. Esta prova é eliminatória para médias inferiores a 9,5 valores.

8.1 — A avaliação curricular resultará da aplicação da fórmula:

$$\frac{ep + cs + hc}{3}$$

em que:

ep = experiência profissional — resulta da fórmula:

$$\frac{ts + tc}{2}$$

sendo:

*ts* = tempo de serviço na categoria, conforme valores seguintes:

Tempo útil para acesso — 12 valores;  
Cada ano a mais — 0,5 valores;

*tc* = tempo de serviço na carreira, calculado na base de 0,5 valores por cada ano (com exclusão do considerado em *ts*);

*cs* = classificação de serviço resultante da transposição para a escala de 0 a 20 valores da média aritmética do somatório das pontuações atribuídas nos anos relevantes para o concurso;

*hl* = habilitações literárias, de acordo com os valores seguintes:

Curso geral dos liceus, 9.º ano unificado ou equivalentes — 14 valores;

Por cada ano a mais — 0,5 valores;

Habilitação inferior, por cada ano, menos 0,5 valores.

8.2 — Em todos os cálculos haverá aproximação até às centésimas.

8.3 — É considerado excluído o candidato que não obtenha na classificação final o mínimo de 10 valores (por arredondamento de 9,5).

8.4 — Em caso de igualdade de classificação, preferem-se, sucessivamente, os candidatos mais antigos na categoria e na carreira e, subsistindo igualdade, o candidato pertencente ao quadro geral da PSP.

9 — Formalização das candidaturas — deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao comandante-geral da Polícia de Segurança Pública, a entregar pessoalmente ou a remeter pelo correio, com aviso de recepção, para o Largo da Penha de França, 1, 1100 Lisboa, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido pelos CTT até ao termo do prazo fixado, devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, situação militar, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na carreira;
- d) Lugar a que concorre e menção do DR em que se encontra publicado o aviso de abertura;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Declaração, devidamente autenticada, do serviço ou organismo a que se encontre vinculado o candidato, do qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a actual categoria, a antiguidade na actual categoria e na carreira e a classificação de serviço;
- b) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração que permita a avaliação da identidade ou afinidade funcional, nos termos do n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88;
- d) *Curriculum vitae* detalhado.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas al. a), c), desde que os candidatos sejam funcionários da PSP, devendo, no entanto, declarar nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, assinando sobre estampilha fiscal de 150\$.

11 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Chefe de secção Fernando Eurico Rodrigues Dias.  
Vogais efectivos:

Chefe de secção José Celestino Lima de Figueiredo Soares, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Chefe de secção Ida Maria Spencer Rato de Almeida Silvestre.

#### Vogais suplentes:

Oficiais administrativos principais Rosa Jesus Moutinho Guerra Monteiro e Maria José Moniz do Couto e Silva.

13-1-92. — O Superintendente-Geral, *António dos Anjos Martins*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

##### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Por despachos de 13-12-91 e 3-1-92, respectivamente do vice-presidente do LNETI e do director do SEF:

Maria Fernanda Dias Matos Bernthal, técnica-adjunta principal do LNETI — autorizada a prorrogação da requisição, por um ano, com efeitos a partir de 25-6-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-1-92. — A Directora de Serviços Administrativos e de Apoio Geral, *Maria da Graça Lima das Neves*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

##### Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações

**Aviso.** — Em referência ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de desenhador do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 269, de 22-11-91, faz-se público que a lista de candidatos admitidos ao referido concurso se encontra afixada, para consulta, no local indicado no n.º 5 do aviso de abertura, sendo remetido aos interessados, na data de publicação deste aviso no DR, ofício registrado com fotocópia da lista e a indicação da data, hora e local da realização da entrevista.

2-1-92. — O Presidente do Júri, *Bernardo Augusto Pereira Leite dos Santos*.

#### Inspecção dos Explosivos

Por meu despacho de 10-1-92:

Luisa Maria Canelas Costa — nomeada, mediante concurso, técnica de 1.ª classe do quadro do pessoal da Inspecção dos Explosivos. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-1-92. — O Presidente, *Francisco Abreu Riscado*, brigadeiro.

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

**Portaria 25/92 (2.ª série).** — Tendo sido oportunamente requerida a constituição de um fundo de investimento imobiliário e mostrando-se o respectivo processo devidamente instruído nos termos legais:

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, ouvidos o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao abrigo do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 229-C/88, de 4-7, o seguinte:

1 — É autorizada a constituição do Fundo Aberto de Investimento Imobiliário — Gespatrimónio Crescente, cuja administração, gestão e representação serão asseguradas pela Gespatrimónio — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.

2 — É aprovado o regulamento de administração e gestão do Fundo, cujo original ficará depositado no Banco de Portugal.

15-1-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

**Portaria 26/92 (2.ª série).** — Tendo sido oportunamente requerida a constituição de um fundo de investimento imobiliário e mostrando-se o respectivo processo devidamente instruído nos termos legais:

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, ouvidos o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao abrigo do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 229-C/88, de 4-7, o seguinte:

1 — É autorizada a constituição do Fundo Aberto de Investimento Imobiliário — Gespatrimónio Rendimento, cuja administração, gestão e representação serão asseguradas pelo Gespatrimónio — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.

2 — É aprovado o regulamento de administração e gestão do Fundo, cujo original ficará depositado no Banco de Portugal.

15-1-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

**Portaria 27/92 (2.ª série).** — Tendo sido oportunamente requerida a constituição de uma sociedade gestora de fundos de investimento imobiliário e mostrando-se o respectivo processo devidamente instruído nos termos legais:

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, ouvidos o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao abrigo do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 229-C/88, de 4-7, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 417/91, de 26-10, o seguinte:

1 — É autorizada a constituição da sociedade gestora de fundos de investimento imobiliário Gespatrimónio — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.

2 — São aprovados os estatutos da sociedade gestora, cujo original ficará depositado no Banco de Portugal.

15-1-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Borges de Macedo*.

#### GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

##### Inspecção-Geral de Finanças

Por despacho do inspector-geral de finanças de 10-1-92:

Nomeados inspectores de finanças superiores do quadro do pessoal técnico superior da Inspecção de Empresas, precedendo concurso, os seguintes inspectores de finanças principais:

José Carvalho Salpico.

Manuel Luís Cristina Felgueiras Negrão.

Carlos Fernando Calhau Trigacheiro.

Jorge Maria Pina Pinto.

Manuel Acácio da Silva Cunha.

José Augusto Novais Summaville Ferreira Cruz.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

15-1-92. — Inspector-Geral, *Vasco António Nunes da Silva*.

##### Instituto de Informática

**Aviso.** — Em aditamento ao aviso publicado no DR, 2.ª, 226, de 1-10-91, para abertura de concurso interno geral de ingresso para a categoria de técnico superior de informática de 2.ª classe estagiário, faz-se público que, por meu despacho de 9-1-92, o júri do mesmo concurso passou, a partir da data do referido despacho, a ter a seguinte constituição:

Presidente — Luís Natálio Braz Teixeira, director de projectos. Vogais efectivos:

Dr. Luís Filipe Vidigal Rosado Pereira, director de serviços. Dr. Jaime Magalhães Lima Mascarenhas, chefe de projectos.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Manuel Correia Afonso Condado, assessor informático. Maria Luiza Vilar Machado Braqueiro, chefe de repartição.

10-1-92. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Mário Alberto Fernandes Costa*.

#### GABINETE DO SUBSECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

##### Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

###### Serviço de Administração do IVA

Por despachos de 18-6 e de 26-9-91 dos directores-gerais das Contribuições e Impostos e da Administração Pública:

Anabela de Fátima da Conceição dos Santos Canhoto — escriturária dactilógrafa, do QEI do MPAT — prorrogada a sua requisição, por mais um ano, com início em 5-6-91, para exercer idênticas funções no SIVA. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

7-1-92. — O Subdirector-Geral, *Arlindo N. M. Correia*.

#### GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DAS FINANÇAS

**Desp. 434/91F-DE-XII.** — 1 — Com a concordância do respectivo conselho de administração, é requisitado aos CTT — Correios e Telecomunicações de Portugal o licenciado Gonçalo Cristóvão Pita Villas-Boas de Meireles para desempenhar funções na União de Bancos Portugueses.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15-10-91.

10-12-91. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel Elias da Costa*.

#### GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO TESOURO

##### Direcção-Geral do Tesouro

**Aviso.** — Anuncia-se que podem os tesoureiros da fazenda pública de 2.ª classe requerer, querendo, a sua transferência para a subgerência da 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho do Pombal.

Os requerimentos deverão ser remetidos por intermédio das respectivas direcções de finanças, onde deverão dar entrada até ao final do corrente mês.

**Aviso.** — Anuncia-se que podem os tesoureiros-ajudantes requerer, querendo, a sua transferência para as seguintes tesourarias:

- 3.ª Feira.
- 4.º Bairro Fiscal do Porto.
- Sabrosa.
- Viana do Alentejo.
- 1.ª Vila Franca de Xira.
- 1.ª Gondomar.
- Penela.
- Montemor-o-Novo.
- Figueira de Castelo Rodrigo.

Os requerimentos deverão ser remetidos por intermédio das respectivas direcções de Finanças, onde deverão dar entrada até ao final do corrente mês.

**Aviso.** — Anuncia-se que podem os tesoureiros da fazenda pública de 1.ª classe requerer, querendo, a sua transferência para a gerência das seguintes tesourarias da fazenda pública:

- Mangualde.
- 1.ª Oliveira de Azeméis.
- Ourem.

Os requerimentos deverão ser remetidos por intermédio das respectivas direcções de finanças, onde deverão dar entrada até ao final do corrente mês.

9-1-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

##### Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

**Despacho.** — Nos termos do n.º 2 e para os efeitos do n.º 4 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, nomeio para apoio ao gabinete do presidente da Junta do Crédito Público, em funções de secretariado, Maria Beatriz Henrique Pinheiro Rodrigues Vitorino dos Santos, secretária-coordenadora de crédito público, do quadro do pessoal da Direcção-Geral da Junta do Crédito Público, com efeitos a partir de 1-1-92.

7-1-92. — O Director-Geral, *Braz dos Santos*.

**Aviso.** — Encontra-se afixada em local próprio desta Direcção-Geral, onde pode ser consultada, lista de classificação final do único candidato aprovado no concurso interno de acesso para a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de informática, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 256, de 7-11-91.

9-1-92. — O Presidente do Júri, *Pontes Correia*.

#### MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

##### Instituto para a Cooperação Económica

Por meu despacho de 13-12-91:

Maria Celeste Peres Ricardo Nogueira, auxiliar administrativa do quadro de pessoal deste Instituto — nomeada provisoriamente, pelo

período de um ano, escriturára-dactilógrafa do mesmo quadro de pessoal, ficando exonerada das anteriores funções a partir da data da aceitação do novo lugar. (Visto, TC. São devidos emolumentos.)

15-1-92. — O Presidente, *Jorge Eduardo da Costa Oliveira*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA

**Desp. conj. A-2/92-XII.** — 1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art. 8.º do Dec.-Lei 282/88, de 26-6, são nomeados vogais do conselho directivo do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA) os licenciados em finanças Afonso Duarte Ribeiro Correia e António Maria Oliveira Matos, cessando, por consequência, as suas funções nos mesmos cargos o licenciado Manuel Ribeiro Nunes e o engenheiro agrónomo Francisco de Paula Ferreira Moniz Borba, para que haviam sido nomeados, respectivamente, pelos Desps. conj. A-204/88-XI e A-202/88-XI, publicados no DR, 2.º, 240, de 17-10-88.

2 — O licenciado Afonso Duarte Ribeiro Correia é requisitado ao Instituto da Vinha e do Vinho, ao abrigo do disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 464/82, de 9-12, cessando, com o início de funções para que ora é nomeado, a comissão de serviço como adjunto do Gabinete do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar, bem como a de chefe de divisão da Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar, a qual se encontra suspensa por motivo daquela nomeação.

3 — Estas nomeações são efectuadas por urgente conveniência de serviço.

13-1-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques Cunha*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA INDÚSTRIA E ENERGIA

**Desp. conj. A-18/91-XII.** — No Orçamento do Estado para 1991 estão inscritas dotações destinadas à concessão de auxílios à construção e transformação de navios.

Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 9.º do Dec.-Lei 296/89, de 4-9, a Direcção-Geral da Indústria apresentou uma proposta de decisão de nível de auxílio relativo a um pedido de apoio financeiro solicitado pelos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S. A., ao abrigo do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 296/89, de 4-9, destinado à construção de quatro navios *multipurpose/container* de 2900 toneladas de porte bruto (dwt) para o armador alemão federal Thyssen Rheinstahl Technik, G. m. b. h.

Considerando o conteúdo da referida proposta e após verificação do cabimento orçamental pela Direcção-Geral do Tesouro, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 9.º do Dec.-Lei 296/89, de 4-9, determina-se, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 296/89, de 4-9, o seguinte:

1 — São concedidos aos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S. A., a título de compensação de prejuízos, quatro subsídios não reembolsáveis para apoio suplementar às construções n.ºs 154, 155, 156 e 157 para o armador alemão federal Thyssen Rheinstahl Technik, G. m. b. h., nos montantes de, respectivamente, 139 690 000\$, 10 510 000\$, 8 600 000\$ e 8 800 000\$.

2 — A entrega dos montantes referidos no n.º 1 será efectuada pela Direcção-Geral do Tesouro, de imediato, dado que os navios se encontram concluídos e entregues ao armador.

31-12-91. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*. — Pelo Ministro da Indústria e Energia, *Luis Filipe Alves Monteiro*, Secretário de Estado da Energia.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

**Despacho conjunto.** — Nos termos e ao abrigo do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, conjugado com os n.ºs 4 e 5 do art. 82.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e com efeitos a partir da data da publicação do presente despacho, é atribuída a qualidade de excedente ao licenciado José Alberto Varela da Silva Rebelo, assistente assessor do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral das Relações Colectivas de Trabalho, o qual ficará integrado no quadro de efectivos interdepartamentais criado pelo Dec.-Lei 87/85, de 1-4, junto da Secretaria-Geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social.

O referido funcionário encontra-se posicionado no escalão 1, índice 600, do NSR.

27-11-91. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO MAR

### GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DAS FINANÇAS E ADJUNTO DO MINISTRO DO MAR

**Despacho conjunto.** — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 137/85, e do n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 138/85, ambos de 3-5, é exonerado das funções de presidente das comissões liquidatárias da CTM — Companhia Portuguesa de Transportes Marítimos, E. P., e da CNN — Companhia Nacional de Navegação, E. P., a seu pedido e por passar à situação de jubilado, o juiz conselheiro Dr. Eduardo Augusto Arala Chaves, com efeitos a partir de 1-1-92.

31-12-91. — O Secretário de Estado das Finanças, *Jorge Manuel Elias da Costa*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Mar, *João Prates Bebiiano*.

**Despacho conjunto.** — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 137/85, e do n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 138/85, ambos de 3-5, com a redacção que lhe foi dada pelos Decs.-Leis 209/85, de 26-6, e 202/85, de 25-6, é nomeado, com efeitos a partir de 1-1-92, para exercer, em regime de comissão de serviço, as funções de presidente das comissões liquidatárias da CTM — Companhia Portuguesa de Transportes Marítimos, E. P., e a CNN — Companhia Nacional de Navegação, E. P., o Dr. José Vieira Conde, que vinha exercendo as funções de vogal das mesmas comissões.

31-12-91. — O Secretário de Estado das Finanças, *Jorge Manuel Elias da Costa*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Mar, *João Prates Bebiiano*.

## MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

### GABINETE DO MINISTRO

**Desp. 4/92.** — Autorizo o pessoal em serviço no meu Gabinete a prestar trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal durante o corrente ano.

2-1-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luis Francisco Valente de Oliveira*.

**Desp. 16/92.** — Tendo presente o disposto no meu Desp. 15/MPAT/92, nomeio o licenciado Fernando Miranda Borges Gonçalves, assessor do quadro da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, para prestar apoio técnico especializado à comissão instaladora da Sociedade de Gestão do Parque de Ciência e Tecnologia da Região de Lisboa.

6-1-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luis Francisco Valente de Oliveira*.

### Comissão de Coordenação da Região do Centro

Por despacho da directora regional do Centro de 24-7-91 e do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro de 28-8-91:

Manuel Alberto Valentim dos Santos Oliveira, professor da Esc. Sec. de Anadia — requisitado, pelo período de um ano, para exercer funções na Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais da Comissão de Coordenação da Região do Centro, com efeitos a partir de 1-9-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-12-91. — O Administrador, *Júlio do Carvalhal*.

### Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

#### Aviso CCRLVT RAF n.º 144/91

Por despacho de 11-12-91 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território:

António Pedro Gonçalves Fernandes, topógrafo principal do quadro privativo do GAT de Abrantes — autorizado a exercer a profissão liberal fora do âmbito das atribuições dos gabinetes de apoio técnico. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

27-12-91. — Pelo Presidente, *Maria de Lurdes Liberato*.

**Aviso CCRLVT RAF n.º 2/92**

Por despacho de 7-1-92 da administradora da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de competências:

Autorizados a recuperar o vencimento de exercício perdido por doença no ano de 1991 os seguintes funcionários do quadro privativo dos gabinetes de apoio técnico da área de actuação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

GAT de Tomar:

João Manuel Farinha Perfeito, desenhador de 1.ª (cinco dias).  
Maria de Lurdes Rego Simões Azevedo, escriturária-dactilografa (dois dias).

8-1-92. — A Administradora, *Maria de Lurdes Liberato*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

**Desp. 34-A/91.** — I — Ao abrigo do disposto nos Decs.-Leis 211/79, de 12-7, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, 323/89, de 26-9, e 41/84, de 3-2, e no uso da competência delegada que me é conferida pelo Desp. 195/MPAT/91, de 5-11, do MPAT, subdelego no director-geral da Administração Autárquica, Dr. Jorge Manuel Bonifácio Pedroso de Almeida, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

- a) Assinar o termo de aceitação ou conferir posse aos funcionários por mim nomeados, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
- b) Autorizar a concessão de facilidades aos trabalhadores-estudantes, ao abrigo da Lei 26/81, de 2-8;
- c) Autorizar a apresentação de funcionários à junta médica da Caixa Geral de Aposentações;
- d) Autorizar a passagem de funcionários ao regime de meio tempo, bem como a cessação deste nos termos da lei;
- e) Autorizar a prestação de trabalho em dia de descanso semanal, complementar e feriado, previsto no n.º 5 do art. 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;
- f) Autorizar a realização de despesas ocasionais de representação ou, em casos especiais de reconhecido interesse para a Direcção-Geral da Administração Autárquica, que possam ser consideradas excepcionais, até 100 000\$;
- g) Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de bens e serviços até ao montante da sua competência própria ou delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, nos termos do art. 14.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7;
- h) Autorizar, ao abrigo do n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, sem prejuízo do disposto no art. 22.º do mesmo diploma, com a redacção que lhe foi dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 227/85, de 4-7, a realização de despesas com execução de obras e aquisição de bens e serviços até 4 000 000\$, bem como a realização de despesas de idêntica natureza, com dispensa de concurso público limitado e de elaboração de contrato escrito, até 2 000 000\$;
- i) Autorizar a celebração de contratos de tarefa e de avença ao abrigo do n.º 7 do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2.

2 — Autorizo, ainda, a delegação ou subdelegação das competências próprias do director-geral no subdirector-geral, directores de serviços ou chefes de divisão, nos termos do disposto no art. 11.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9.

3 — Este despacho produz efeitos desde 5-11-91, considerando-se ratificados todos os actos praticados no seu âmbito pelo director-geral da Administração Autárquica desde a referida data.

**Desp. 34-B/91.** — Nos termos da autorização de delegação de competências conferida pelo Desp. 195/MPAT/91 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território e demais legislação aplicável, subdelego no director-geral do Ordenamento do Território, em regime de substituição, engenheiro Vitor Manuel de Carvalho Melo, as delegações de competência ministerial e as autorizações seguintes:

I — Ao abrigo do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, a competência para:

- a) Autorizar prorrogações do prazo contratual de obras ou fornecimentos até ao máximo de 180 dias, quando a responsabilidade não seja imputável aos empreiteiros;
- b) Conceder adiantamentos a empreiteiros de obras públicas, nos termos do art. 191.º do Dec.-Lei 235/86, de 18-8, até ao montante de 30 000 000\$;

- c) Autorizar o reajustamento dos planos, dentro dos montantes das dotações disponíveis, incluindo a antecipação de escaleões das comparticipações já concedidas;
- d) Aprovar os autos de obras públicas e de fornecimentos;
- e) Aprovar projectos de obras e processos de concurso de obras que estejam incluídos no plano anual de empreendimentos superiormente aprovado;
- f) Aprovar as fórmulas de revisão de preços propostas pelos adjudicatários, quando as mesmas não tenham sido definidas no caderno de encargos ou quando se admitam alternativas às fórmulas previstas no referido caderno;
- g) Conceder as comparticipações incluídas em planos anuais aprovados pelo Ministro e pelo Secretário de Estado, até ao montante de 40 000 000\$;
- h) Autorizar a execução de obras por administração directa até ao montante de 20 000 000\$;
- i) Autorizar a anulação dos descontos das comparticipações correspondentes às 1.ª, 2.ª e 3.ª prorrogações automáticas dos prazos das comparticipações;
- j) Aprovar as minutas de contrato para a realização de obras e aquisição de bens e serviços até aos montantes da sua competência, própria ou delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, nos termos do art. 14.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7;
- l) Conceder as autorizações a que se referem os n.ºs 1 e 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 17/72, de 13-1, e os n.ºs 1 e 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 124/73, de 24-3, com excepção da autorização para a criação de núcleos populacionais superiores a 2500 habitantes, nos termos da al. a) do n.º 1 dos citados artigos;
- m) Conceder a autorização a que se refere o § único do art. 1.º do Dec.-Lei 37 251, de 28-12-48;
- n) Aprovar os projectos a que se refere o art. 3.º do Dec.-Lei 21 875, de 18-11-32, e o art. 2.º do Dec.-Lei 34 993, de 11-10-45;
- o) Aprovar os projectos previstos na parte final do art. 123.º e conceder a autorização a que se refere o § 2.º do art. 167.º, ambos do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Dec.-Lei 38 382, de 7-8-51, com as alterações introduzidas pelo Dec. 38 888, de 29-8-52, Dec.-Lei 44 258, de 31-3-62, e Dec.-Lei 463/85, de 4-4;
- p) Fixar zonas de protecção, nos termos do art. 1.º e seu § 1.º do Dec.-Lei 43 320, de 17-11-60;
- q) Conceder a autorização prevista no n.º 3 do art. 37.º do Dec.-Lei 794/76, de 5-11.

II — Ao abrigo do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, subdelego, ainda, a minha competência para:

- a) Autorizar despesas com a realização de obras e aquisição de bens e serviços até 10 000 000\$ ou até 50 000 000\$, quando se refiram a dotações orçamentais ou a planos anuais ou plurianuais legalmente aprovados;
- b) Autorizar despesas com a realização de obras e aquisição de bens e serviços com dispensa de realização de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito até 6 000 000\$ ou 20 000 000\$, conforme estejam previstas em dotações orçamentais ou em planos anuais ou plurianuais legalmente aprovados, em prejuízo do disposto no art. 22.º do decreto-lei mencionado.

III — Ao meu Gabinete deverá ser enviada a discriminação das despesas realizadas ao abrigo do número anterior.

IV — As seguintes competências são, ainda, subdelegadas:

- a) Assinar o termo de aceitação ou conferir posse aos funcionários por mim nomeados, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
- b) Autorizar a concessão de facilidades a trabalhadores-estudantes, ao abrigo do Dec.-Lei 26/81, de 2-8;
- c) Autorizar a apresentação à junta médica da Caixa Geral de Aposentações;
- d) Autorizar a passagem dos funcionários ao regime de meio tempo, bem como a cessação deste nos termos da lei;
- e) Autorizar a celebração de contratos de tarefa e avença, ao abrigo do Dec.-Lei 41/84, de 3-2;
- f) Autorizar a prestação de trabalho em dia de descanso semanal, complementar e feriado, previsto no n.º 5 do art. 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5.

V — As competências referidas poderão ser subdelegadas, devendo, nesse caso, ser dado conhecimento ao meu Gabinete dos despachos nominais de subdelegação.

VI — O presente despacho produz efeitos desde 5-11-91, independentemente da data da sua publicação, considerando-se ratificado todos os actos praticados no seu âmbito pelo director-geral, em substituição, desde a referida data.

**Desp. 34-C/91.** — Mantendo-se a situação de vacatura do lugar de director-geral do Instituto Geográfico e Cadastral e atendendo a que é absolutamente necessário assegurar a gestão dos assuntos correntes do Instituto, nos termos do Desp. 195/MPAT/91, de 5-11, do Ministro do Planeamento e da Administração do Território e do n.º 4 do art. 11.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delego no subdirector-geral do Instituto Geográfico e Cadastral, engenheiro geógrafo Manuel Esteves Perdigoto, a competência para a prática dos actos administrativos a seguir mencionados, por se considerar que são correntes e repetidos no âmbito da actuação do Instituto:

I — 1 — Assegurar a orientação geral do serviço e definir as estratégias da sua actuação de acordo com as orientações contidas no Programa do Governo e na lei e de harmonia com as determinações recebidas do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, com vista a assegurar o seu cumprimento.

2 — Propor ao Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território as medidas que considere mais aconchegantes para se alcançarem os objectivos e as metas consagrados nos documentos e determinações antes mencionados.

3 — Elaborar e submeter à aprovação do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território os planos anuais ou plurianuais de actividades, bem como os respectivos relatórios de execução, propor as formas de financiamento mais adequadas e definir e implementar o programa de desenvolvimento do serviço, avaliando-o e corrigindo-o em função dos indicadores de gestão recolhidos.

4 — Submeter à apreciação superior os projectos de orçamento de funcionamento e investimento, no respeito pelas orientações e objectivos estabelecidos no Programa do Governo e nos planos de actividades.

5 — Representar o Governo em quaisquer actos para que seja designado e praticar todos os actos preparatórios das decisões finais cuja competência caiba ao Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território.

6 — Praticar todos os actos que, não envolvendo juízos de oportunidade ou conveniência, não possam deixar de ser praticados uma vez verificados os pressupostos de facto que condicionam a respectiva legalidade.

7 — Gerir os meios humanos, financeiros e de equipamento do Instituto e a sua participação em programas e projectos em que a mesma seja interveniente.

8 — Estabelecer as relações horizontais ao seu nível com os outros serviços e organismos da Administração Pública e com outras entidades congêneres, nacionais, internacionais e estrangeiras.

9 — Elaborar e executar o plano de gestão previsional de pessoal, bem como o correspondente plano de formação, e afectar o pessoal aos diversos departamentos dos serviços ou organismos em função dos objectivos e prioridades fixados nos respectivos planos de actividades.

10 — Autorizar a abertura de concursos e praticar todos os actos subsequentes, nomear, prover e exonerar o pessoal do quadro, determinar a conversão da nomeação provisória em definitiva e autorizar que seja mantida a nomeação definitiva enquanto o funcionário não a adquirir noutra cargo que exerça em regime precário, bem como autorizar destacamentos, requisições, transferências, permutas e comissões de serviço.

11 — Celebrar, prorrogar, renovar e rescindir contratos de pessoal, praticando os actos resultantes da caducidade ou revogação dos mesmos.

12 — Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias, bem como adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, observados os condicionalismos legais.

13 — Empossar o pessoal e autorizar os funcionários e agentes a tomar posse em local diferente daquele em que foram colocados, prorrogar o respectivo prazo, solicitar que aquela seja conferida pela autoridade administrativa ou por agente diplomático ou consular e conceder aos funcionários e agentes dos serviços externos o direito ao vencimento a partir da data da posse, independentemente da entrada em exercício das novas funções.

14 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual.

15 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e respectivo prosseguimento.

16 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei.

17 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional.

18 — Designar o director de serviços substituto nas suas faltas e impedimentos.

19 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes de serviço.

20 — Celebrar contratos com entidades nacionais ou estrangeiras, desde que constem de programas de actividades previamente aprovados pelo membro do Governo competente, em ordem à realização de estudos, inquéritos e outros trabalhos de carácter técnico eventualmente relacionados com as atribuições dos serviços e que não possam ser assegurados pelo respectivo pessoal.

21 — Gerir o orçamento e propor as alterações orçamentais julgadas adequadas, tendo em vista os objectivos a atingir.

22 — Gerir o orçamento cambial, autorizando despesas, inclusive em moeda estrangeira, até ao limite legalmente estabelecido.

23 — Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferência de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, com os limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças, não podendo, em caso algum, essas autorizações servir de fundamento a reforço do respectivo orçamento.

24 — Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do respectivo orçamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo.

25 — Celebrar contratos de seguro e de arredondamento nos termos legais e autorizar a respectiva actualização, sempre que resulte de imposição legal.

26 — Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos próprios, fixando os respectivos preços.

27 — Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

28 — Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas.

29 — Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando esta seja da competência do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território.

30 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada no serviço para além do prazo regulamentar.

31 — Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço, bem como a sua manutenção e conservação.

32 — Propor ao Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território as medidas de correção necessárias à instalação dos respectivos serviços, em tudo o que não tenha competência própria ou delegada, sempre que se verifiquem situações de deterioração, insuficiência de espaço ou irracionalidade da situação.

33 — Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho.

34 — Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao respectivo serviço.

35 — Elaborar e executar planos anuais e plurianuais de reequipamento em funções das necessidades previstas e da evolução tecnológica, bem como autorizar as aquisições resultantes da sua execução.

36 — Conceder licenças por período até 30 dias quando respeitantes a funcionário de categoria igual ou superior a chefe de divisão.

37 — Autorizar o início das férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial, por interesse do serviço, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado.

38 — Justificar faltas.

39 — Afectar o pessoal na área dos respectivos departamentos.

40 — Autorizar os funcionários e agentes de categoria igual ou superior a chefe de divisão a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo.

41 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respectiva unidade orgânica, bem como a restituição de documentos aos interessados.

## II:

a) Autorizar a habilitação dos herdeiros hábeis de funcionários falecidos em consequência de acidentes em serviço, quando não tenha sido cumprido o prazo estabelecido no art. 5.º do Dec.-Lei 38/523, de 23-11-51;

b) Autorizar a prorrogação da licença por doença prevista no n.º 1 do art. 48.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;

c) Exarar nos processos de movimento de pessoal os despachos exigidos pelo seu desenvolvimento.

III — São ainda delegadas, com poder de subdelegação, as seguintes competências:

- a) Aprovar as normas e regulamentos necessários ao bom funcionamento dos serviços e determinar o que para tal efecto se entender conveniente;
- b) Organizar cursos de que dependam a admissão ou promoção de funcionários, bem como contratar entidades consideradas idóneas para ministrar esses cursos;
- c) Despachar requerimentos de licença de longa duração e de regresso da mesma;
- d) Designar representantes em quaisquer organismos, grupos de trabalho, comissões, etc., previstos em diploma legal ou a solicitação dos serviços;
- e) Autorizar a realização de despesas com obras e com aquisição de bens e serviços nos termos previstos no Dec.-Lei 211/79, de 12-7, e no art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, até ao limite de 8 000 000\$, e com dispensa de realização de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito até 4 000 000\$.

IV — Este despacho produz efeitos desde 5-11-91, independentemente da data da sua publicação.

5-11-91. — O Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, *José Manuel Nunes Liberato*.

**Desp. 36/91.** — I — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, pelo art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e pelo Desp. 195/MPAT/91, de 5-11, subdelego no director-geral do Instituto Geográfico e Cadastral, coronel engenheiro Carlos José dos Santos Cardoso, as seguintes competências:

- a) Assinar o termo de aceitação ou conferir posse aos funcionários por mim nomeados, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
- b) Autorizar a prestação de trabalho em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado, previsto no n.º 5 do art. 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;
- c) Autorizar a celebração de contratos de tarefa e avença, nos termos do n.º 7 do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2;
- d) Autorizar a concessão de facilidades a trabalhadores-estudantes, ao abrigo da Lei 26/81, de 2-8;
- e) Autorizar a apresentação à junta médica da Caixa Geral de Aposentações;
- f) Autorizar a passagem de funcionários ao regime de meio tempo, bem como a cessação deste nos termos da lei;
- g) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisições de bens e serviços, nos termos previstos no Dec.-Lei 211/79, de 12-7, até ao limite de 8 000 000\$;
- h) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisições de bens e serviços, com dispensa de realização de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito, até ao limite de 4 000 000\$.

II — Revogo o meu despacho de subdelegação de competências no subdirector-geral do Instituto Geográfico e Cadastral, engenheiro geógrafo Manuel Esteves Perdigoto, com data de 5-11-91.

III — O presente despacho produz efeitos desde 12-12-91, considerando-se ratificado todos os actos praticados no seu âmbito pelo director-geral do Instituto Geográfico e Cadastral desde a referida data.

30-12-91. — O Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, *José Manuel Nunes Liberato*.

#### Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Por despacho do signatário de 8-1-92:

António da Costa Ferraz de Carvalho, desenhador principal do quadro desta Direcção-Geral — autorizado a recuperar a remuneração de exercício perdido (11 dias) no ano findo, por motivo de doença. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

10-1-92. — O Director-Geral, em substituição, *Victor Manuel Carvalho Melo*.

#### Instituto Geográfico e Cadastral

Cremilde Ribeiro Martins, Eunice da Conceição Padilha Real Lopes Guia, Isabel Maria Carrasquinho Romaneiro Pinto, Maria Deolinda Valente Correia e Maria Teresa Coelho da Silva Domingos — nomeadas definitivamente terceiros-oficiais do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 5-12-91.

José Fernando Rodrigues Grácio — nomeado definitivamente mecânico de automóveis do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 14-12-91.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Por meu despacho de 19-12-91:

Jorge Maria Fragoso Pires, economista assessor principal — autorizado a recuperar o vencimento de exercício perdido no ano de 1991 correspondente a 30 dias.

6-1-92. — O Director-Geral, *Carlos José dos Santos Cardoso*.

Por meu despacho de 10-1-92:

Alfredo Serra Mendes, Dimas Augusto Dias Veigas e Gilberto Fernandes da Conceição Chora — nomeados, após concurso, engenheiros agrónomos assessores do quadro deste Instituto (escalão 1, índice 600). (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

14-1-92. — O Director-Geral, *Carlos José dos Santos Cardoso*.

#### GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

##### Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Por despacho de 18-11-91 do presidente da comissão do Programa PRISMA:

Paula Cristina de Oliveira Fernandes — contratada a termo certo, pelo prazo de um ano, para exercer na Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional funções equiparadas às de técnica auxiliar de 2.ª classe, remunerada pelo escalão 1, índice 180. (Visto, TC, 20-12-91.)

10-1-92. — Pelo Director-Geral, *Cristina Souto Pires*.

#### GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

**Desp. 8/SECT/91.** — Nos termos do disposto nos arts. 4.º e 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio Alberto Gouveia Martins, chefe de repartição do quadro complementar do Instituto Nacional de Investigação Científica, para, em comissão de serviço, exercer as funções de adjunto do meu Gabinete, com efeitos a partir de 1-1-92.

2-1-92. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel Fernandes Thomaz*.

#### Instituto de Investigação Científica Tropical

Por despachos de 12-12-91 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Paula Cristina Cunha Santos Ribeiro Serra — renovado o contrato de bolsa de investigação, pelo período de seis meses, com início a partir de 20-12-91.

Maria do Carmo Sequeira Nunes — renovado o contrato de bolsa de investigação, pelo período de seis meses, com início a partir de 20-12-91.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

30-12-91. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Justiça de 10-1-92:

Engenheiro António Júlio dos Santos Queluz, técnico superior de 1.ª classe de engenharia da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — promovido, precedendo concurso, a técnico superior principal de engenharia da mesma Secretaria-Geral, ficando exonerado do lugar que ocupava a partir da data da aceitação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-1-92. — Pelo Secretário-Geral, a Directora de Serviços, *Fátima Alcântara de Melo*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, devidamente homologada por despacho de 10-1-92 do secretário-geral, a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso externo de ingresso para admissão ao estágio com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe da carreira de arquitecto do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (concurso I), aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 208, de 10-9-91, pode ser consultada no referido serviço, Ministério da Justiça, Praça do Comércio, 2.º, Lisboa.

Esta lista admite recurso para o Ministro da Justiça no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso, com a dilação prevista no n.º 3 do art. 24.º do referido diploma.

10-1-92. — O Presidente do Júri, José Manuel dos Santos Estrela.

### Gabinete de Estudos e Planeamento

Por despacho de 7-1-92 do director-geral:

Horácio Tomé Dias Rodrigues de Almeida Machado, operário do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça — nomeado, precedendo concurso, operário principal.

8-1-92. — O Director-Geral, J. de Seabra Lopes.

### Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Por despacho de 12-12-91 do Ministro da Justiça:

Licenciado António Pais Agostinho Homem, procurador-geral-adjunto, a exercer, em comissão de serviço, as funções de director-geral-adjunto da Polícia Judiciária — dada por finda a referida comissão, com efeitos a contar de 12-12-91. (Não carece de anotação do TC. Não são devidos emolumentos.)

13-1-92. — O Director-Geral-Adjunto, Gabriel Martin Anjos Catárinho.

### Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

**Aviso.** — De acordo com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no local de estilo destes serviços centrais a lista do candidato único admitido ao concurso interno geral e de acesso para preenchimento de uma vaga de assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Instituto de Criminologia de Lisboa, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.º, 254, de 5-11-91.

13-1-92. — O Director-Geral, Fernando Duarte.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

#### Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Por despacho de 26-12-91 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça;

Licenciado António Carlos Rodrigues Duarte Fonseca, director, equiparado a director de serviços do quadro único dos serviços externos desta Direcção-Geral, do Instituto do Padre António de Oliveira, em Caxias — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço no referido cargo, com efeitos a partir de 15-1-92. (Não carece de anotação do TC.)

6-1-92. — O Director-Geral, Luís de Miranda Pereira.

Por despacho de 20-12-91 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça;

Licenciada Maria do Sameiro Amorim Oliveira, assessora do quadro do Instituto de Reinsersão Social — nomeada, em regime de substituição, pelo período de seis meses, directora, equiparada a directora de serviços, do quadro único dos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, do Instituto do Padre António de Oliveira, em Caxias, com efeitos a partir de 15-1. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-1-92. — O Director-Geral, Luís de Miranda Pereira.

Por despacho de 16-11-91 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Maria Otília Rodrigues dos Santos Levezinho de Sousa — admitida, por contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, não renovável, com a categoria de terceiro-oficial administrativo, com remuneração correspondente à retribuição de valor igual ao indicado no escalão 1 da categoria de terceiro-oficial, constante do mapa anexo ao Dec.-Lei 420/91, de 29-10, cabendo-lhe ainda o direito aos subsídios de férias e de Natal, bem como ao subsídio de refeição mensal, ajudas de custo e outros abonos ou suplementos devidos nos termos legais aos funcionários e agentes da Administração Pública de categoria equivalente da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores. (Visto, TC, 6-1-92. São devidos emolumentos.)

10-1-92. — O Director-Geral, Luís de Miranda Pereira.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserida no DR, 2.º, 298, de 27-12-91, a p. 13 250, rectifica-se que onde se lê «escalão 5, índice 125» deve ler-se «escalão 5, índice 225» e onde se lê «Visto, TC, 22-10-91» deve ler-se «Visto, TC, 22-11-91».

2-1-92. — O Director-Geral, Luís de Miranda Pereira.

### GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

#### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despachos do director-geral:

De 10-12-91:

Rosalina Maria Duarte Moura, escriturária (escalão 1, índice 150) da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vale de Cambra — transferida para idêntico lugar da 2.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar. Almerinda Xambre da Costa Carreto, escriturária (escalão 1, índice 150) da Conservatória do Registo Civil de Torres Vedras — transferida para idêntico lugar da 7.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar. Maria Filomena Gouveia Gilo, escriturária (escalão 1, índice 150) da Conservatória do Registo Civil e Cartório Notarial da Golegã — transferida para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil e Predial e Cartório Notarial de Vila Velha de Ródão e exonerada à data da posse no novo lugar.

De 13-12-91:

José Manuel de Andrade Ferreira, escriturário (escalão 1, índice 150) da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Moimenta da Beira — colocado na Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Tabuaço, por permuta com a escriturária Maria de Fátima Lourenço Simões Ferreira.

Maria de Fátima Lourenço Simões Ferreira, escriturária (escalão 1, índice 150) da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Tabuaço — colocada na Conservatória dos Registos Civil e Predial de Moimenta da Beira, por permuta com o escriturário José Manuel de Andrade Ferreira.

(Não carecem de visto do TC.)

**Rectificação.** — Por ter sido publicada com inexactidão a integração dos funcionários na Conservatória dos Registos Civil e Predial de Mortágua e no Cartório Notarial da mesma localidade, rectifica-se o aviso publicado no DR, 2.º, 6, 2.º, de 8-1-92, pelo que onde se lê «Conservatória dos Registos Civil e Predial e Comercial: escriturária — Ana Margarida Simões Pinto Sério» deve ler-se «Conservatória dos Registos Civil e Predial e Comercial: escriturária — Fernanda Maria Costa Silva Gonçalves» e onde se lê «Cartório Notarial: escriturária — Fernanda Maria Costa Silva Gonçalves» deve ler-se «Cartório Notarial: escriturária — Ana Margarida Simões Pinto Sério».

9-1-92. — A Inspetora Superior, Maria Celeste Ramos.

### Gabinete de Direito Europeu

Por meus despachos de 2-1-92:

Maria Luísa Viana de Paiva Boléo, técnica auxiliar de 1.ª classe (BAD), escalão 3, índice 220, do quadro de pessoal deste Gabinete — nomeada, por transição, para o lugar de técnico-adjunto de 1.ª classe (área de biblioteca e documentação), escalão 3, índice 225, constante do mapa anexo à Port. 1218/91, de 26-12.

Olga Maria da Silva Sousa, técnica auxiliar de 1.ª classe (BAD), escalão 1, índice 200, do quadro de pessoal deste Gabinete — nomeada, por transição, para o lugar de técnico-adjuunto de 1.ª classe (área de biblioteca e documentação), escalão 1, índice 205, constante do mapa anexo à Port. 1218/91, de 26-12.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

10-1-92. — O Director, *António da Costa Neves Ribeiro*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO

#### Direcção-Geral para a Cooperação

**Aviso.** — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director-geral para a Cooperação de 20-12-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de 11 vagas na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral para a Cooperação.

1 — Quotas a atribuir — nos termos do art. 4.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5, são as seguintes:

Quatro vagas para candidatos possuidores de habilitação legalmente exigida;

Sete vagas para candidatos aprovados em concurso de habilitação.

2 — Prazo de validade — caduca com o preenchimento das vagas.

3 — Conteúdo funcional — competem, genericamente, ao terceiro oficial funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4 — Legislação aplicável — Decr.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, e Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

5 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento é o constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes no âmbito da administração central.

6 — Local de trabalho — Lisboa.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os contantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Requisitos especiais:

- a) Ter vínculo à função pública ou encontrar-se nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do mencionado Dec.-Lei 498/88;
- b) Possuir o curso geral do ensino secundário ou equivalente;
- c) Ser escriturário-dactilógrafo ou auxiliar técnico administrativo posicionado no 3.º escalão ou superior da estrutura salarial com habilitação própria ou aprovado em concurso de habilitação.

8 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, sendo preferencialmente valorizada a experiência profissional resultante do exercício de actividades nas áreas sócio-cultural, científica e tecnológica no âmbito das relações internacionais de cooperação com os PALOP;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral para a Cooperação e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção-Geral para a Cooperação, Avenida da Liberdade, 192, 5.º, 1200 Lisboa.

9.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilidades literárias;
- c) Habilidades profissionais (cursos de formação e outros);
- d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na função pública.

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Currículo detalhado, do qual constem a experiência profissional, com indicação de funções e tarefas com mais interesse para o lugar, e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- b) Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria e a carreira que detém, a antiguidade na função pública e ainda o escalão em que se encontra posicionado;
- c) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- d) Para os candidatos não detentores dos requisitos habilitacionais, documento comprovativo da aprovação em concurso de habilitação;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Documentos comprovativos dos cursos de formação.

10 — Os candidatos que sejam funcionários da Direcção-Geral para a Cooperação ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. c), d), e) e f) do n.º 9.2 do presente aviso.

11 — As listas serão fixadas na Direcção-Geral para a Cooperação, Avenida da Liberdade, 192, 5.º, 1200 Lisboa, se o número de candidatos for inferior a 50.

12 — A composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — *Maria Anete de Sá Aragão Paçô de Assis Barbosa*, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

*Francelina Chaves de Jesus*, técnica superior de 1.ª classe, que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

*Margarida da Sena Gomes*, chefe de secção.

Vogais suplentes:

*João Salvador Matos*, chefe de divisão.

*Raquel Pousão Lopes*, estagiária da carreira técnica.

31-12-91. — A Presidente do Júri, *Maria Anete Assis Barbosa*.

## Direcção-Geral do Pessoal

*Maria Elisa da Silva Gomes Nunes*, segundo-oficial do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo) — despacho ministerial de 10-1-92 designando-a para prestar serviço na Embaixada de Portugal em Seul. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-1-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### GABINETE DO MINISTRO

**Despacho.** — Em face do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Agricultura de 13-1-92, que nomeou os novos vogais do conselho directivo do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA) e que fez cessar as funções dos anteriores vogais licenciado Manuel Ribeiro Nunes e engenheiro agrónomo Francisco de Paula Ferreira Moniz Borba, cujo mandato terminou em 4-10-91 e que haviam pedido essa cessação de funções, findam, consequentemente, as requisições, respectivamente, à PETROGAL — Petróleos de Portugal, S. A, e à Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, com efeitos a partir da data do início das funções daqueles novos vogais.

13-1-92. — Pelo Ministro da Agricultura, *Luis António Damásio Capoulas*, Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar.

### Gabinete para os Assuntos Agrícolas Comunitários

Por despacho conjunto de 5-11-91 do Primeiro-Ministro e do Ministro da Agricultura:

Engenheiro agrónomo José Manuel Mendonça Lima, técnico do quadro de pessoal do IFADAP — nomeado para exercer, em comis-

são de serviço, o cargo de director-geral do Gabinete para os Assuntos Agrícolas Comunitários, nos termos dos arts. 3.º e 5.º, n.º 1 e 4, al. a), do Dec.-Lei 323/89, de 26-9. (Visto, TC, 26-12-91.)

10-1-92. — Pelo Director-Geral, *Maria Isabel Chaves da Veiga Sarmento*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

**Despacho.** — Ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, delego no chefe do Gabinete, Carlos Alberto Simões Bernardes Coelho, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Autorizar o pagamento pela prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;
- 2) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocações em serviço;
- 3) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização de viatura própria a favor de individualidades que tenham de se deslocar em serviço do Gabinete;
- 4) Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a  $\frac{1}{12}$  da dotação orçamental;
- 5) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, derem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- 6) Autorizar despesas na aquisição de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais, até ao montante de 400 000\$, com ou sem dispensa de concurso ou contrato escrito, nos termos dos n.º 1 e 2 do art. 20.º e do art. 21.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7;
- 7) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços até ao montante de 100 000\$ e a utilização de carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir.

O presente despacho produz efeitos desde 5-11-91, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes delegados.

30-12-91. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Álvaro dos Santos Amaro*.

#### Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura

##### Direcção de Serviços de Administração

##### Repartição de Pessoal e Assuntos Gerais

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.º, 6, de 8-1-92, p. 253, o extracto de promoção a técnicos superior principais da carreira de engenheiro do quadro desta Direcção-Geral, rectifica-se que onde se lê «técnicos superiores de 1.ª classe da carreira de engenheiro, o primeiro do quadro do INIA e os restantes do quadro desta Direcção-Geral» deve ler-se «o primeiro, técnico superior principal da carreira de engenheiro do quadro do INIA, e o restantes, técnicos superiores de 1.ª classe da mesma carreira do quadro desta Direcção-Geral».

10-1-92. — O Director de Serviços de Administração, *Eduardo Giro Neto*.

#### Direcção-Geral das Florestas

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.º, 291, de 18-12-91, a p. 12 977, rectifica-se que onde se lê «Maria de Lurdes Antunes Pimenta Rodrigues» deve ler-se «Maria de Lurdes Antunes Pimenta Rodrigues Pissarra, técnica superior principal» e na primeira linha do n.º 8, onde se lê «n.º 6» deve ler-se «n.º 7».

10-1-92. — O Presidente do Júri, *José Manuel Duarte Rosendo*.

##### Direcção de Serviços de Administração

##### Repartição de Pessoal e Expediente

**Declaração.** — Declara-se, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 70.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, que se encontra vago o lugar de técnico principal da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro da Direcção-Geral das Florestas, em consequência da aplicação da pena de aposentação compulsiva a Fernando Gustavo Cabedo Garcia, detentor da referida categoria do quadro em questão.

10-1-92. — O Director de Serviços, *José Manuel S. Pereira*.

#### Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Por despacho de 10-12-91 do Secretário de Estado da Agricultura:

Maria Helena Heitor Lavrador de Moraes Sarmento, chefe de zona agrária — renovada a comissão de serviço por mais três anos, a partir de 10-12-91.

9-1-92. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, *José Manuel Cardoso da Costa*.

Por despacho de 10-1-92 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

Orlando Eurico dos Inocentes, técnico-adjuunto de 2.ª classe da carreira de operador de meios áudio-visuais do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovido, mediante concurso, a técnico-adjuunto de 1.ª classe da mesma carreira e quadro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-1-92. — O Director Regional, *Fernando A. Madureira*.

#### Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

**Aviso.** — *Concurso.* — I — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se faz público que a lista do único candidato que se apresentou ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal da carreira de técnico auxiliar do quadro próprio desta Direcção Regional, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 258, de 9-11-91, se encontra afixada para consulta nos serviços desta Direcção Regional, sitos na Rua de Amato Lusitano, lote 3, 6000 Castelo Branco.

2 — O candidato admitido ao concurso será oportunamente informado da data e local da realização da prova de entrevista referida no aviso de abertura de concurso.

14-1-92. — O Presidente do Júri, *Afonso Manuel Barata de Azevedo*.

#### Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Por despacho de 1-4-91 da Secretaria de Estado Adjunta do Orçamento:

José Nuno de Lacerda Fonseca — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções equivalentes às de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal desta Direcção Regional, tendo direito à remuneração mensal de 152 800\$, correspondente ao escalão 1, índice 380, do novo sistema retributivo, pelo prazo de três anos, com início em 2-1-92.

Por meus despachos de 9-12-92:

Maria da Conceição Lopes Carneiro, segundo-oficial, e Maria Gabriela Moreira Fernandes da Silva, técnica auxiliar especialista, ambas funcionárias do quadro de pessoal desta Direcção Regional, que se encontravam nomeadas, em comissão de serviço extraordinária, mediante concurso, como estagiárias da carreira de engenheiro técnico agrário — nomeadas definitivamente técnicas de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do mesmo quadro, considerando-se exoneradas dos anteriores lugares a partir da data da posse.

(Visto, TC, 16-12-91. São devidos emolumentos.)

2-1-92. — O Director Regional, *David Ribeiro de Sousa Geraldes*.

Por despacho de 1-4-91 da Secretaria de Estado Adjunta do Orçamento:

Ana Luísa Ramos Rainho Monteiro — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções equivalentes às de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Direcção Regional, tendo direito à remuneração mensal de 152 800\$, correspondente ao escalão 1, índice 380, do novo sistema retributivo, pelo prazo de 18 meses, com início em 8-1-91. (Visto, TC, 16-12-91. São devidos emolumentos.)

8-1-92. — O Director Regional, *David Ribeiro de Sousa Geraldes*.

**Aviso.** — I — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por meu despacho de 8-1-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para admis-

são a estágio, que se destina ao preenchimento de 10 lugares de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal desta Direcção Regional, anexo ao Dec. Regul. 55/86, de 8-10.

2 — O concurso é válido para as vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

3 — As funções a desempenhar são genericamente de concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, no âmbito das áreas científicas de agronomia, silvicultura e engenharia agrícola.

4 — Os locais de trabalho situam-se na área geográfica desta Direcção Regional, sendo o vencimento respectivo o correspondente à tabela de vencimentos da função pública e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes na função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- b) Possuir a habilitação literária exigida, conforme condição prevista no art. 3.º, n.º 1, al. d), do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, e dele constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- e) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado do currículo profissional e da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 5 e 6 deste aviso, nos seguintes termos:

- Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respetivo estabelecimento de ensino;
- Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa;
- Elementos a que aludem as als. a) do n.º 5 e d) do n.º 6 — juntar declaração do respetivo serviço ou organismo.

7.1 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos diversos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelo respetivo serviço.

7.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro deste organismo estão dispensados de apresentar a documentação que se encontre arquivada no respetivo processo individual de cadastro.

7.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Reunião de Pessoal e Expediente da Direcção de Serviços de Administração da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, Rua de Joaquim Pedro Monteiro, 8, 2600 Vila Franca de Xira, ou remetidas pelo correio, registadas e com aviso de recepção.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular, complementada por entrevista profissional de selecção.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{8}$$

em que:

- $CF$  = classificação final;
- $HL$  = habilitações literárias;
- $EP$  = experiência profissional;
- $FP$  = formação profissional complementar;
- $E$  = entrevista profissional de selecção.

9.1.1 — As designações  $HL$ ,  $EP$  e  $FP$  constituem os factores de ponderação da avaliação curricular;

9.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

9.2.1 — Habilitações literárias:

- Licenciatura — 19 pontos;
- Habilitação de grau superior — 20 pontos.

9.2.2 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

- $a$  = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
- $b$  = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
- $c$  = tempo de serviço na função pública;

9.2.2.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

9.2.3 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

- Cursos até uma semana — 1 ponto;
- Cursos até um mês — 2 pontos;
- Cursos de mais de um mês — 3 pontos;

Formação não específica:

- Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
- Cursos até um mês — 1 ponto;
- Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

9.2.3.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

9.2.5 — Entrevista profissional de selecção — este factor será pontuado de 0 a 20 pontos.

10 — A admissão a estágio é limitada aos concorrentes classificados até ao 13.º lugar, de acordo com o art. 5.º, n.º 1, al. c), do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

10.1 — O estágio tem carácter probatório e terá a duração de um ano.

11 — A avaliação e a classificação final dos estagiários compete a um júri de estágio, que será o júri deste concurso, e a classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e terá em consideração, no mínimo, a média ponderada dos factores indicados no art. 5.º, n.º 3, al. b), do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — engenheiro José António Caiola Lacerda de Almeida, director de serviços.

Vogais efectivos:

- 1.º Engenheira Aida Maria Gonçalves da Silva, chefe de divisão.

- 2.º Dr. Manuel António de Moraes Costa, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

- 1.º Engenheira Maria de Fátima Lopes Pardal de Sousa Dias, técnica superior de 1.ª classe.

- 2.º Engenheira Maria Helena Coelho Freire de Andrade, técnica superior de 1.ª classe.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

9.1-92. — O Director Regional, David Ribeiro de Sousa Geraldes.

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que as listas dos candidatos admitidos aos concursos internos gerais de acesso para técnico-adjuunto especialista de 1.ª classe e técnico-adjuunto especialista da carreira de topógrafo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, abertos por aviso publicado no DR, 2.º, 250, de 30-10-91, poderão ser consultadas pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso, durante as horas normais de expediente, na sede desta Direcção Regional e na Zona Agrária de Santarém, onde se encontram afixadas.

10.1-92. — O Presidente do Júri, António José Rego Filipe.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.º, 299, de 28-12-91, a p. 13 322, rectifica-se que no n.º 5, al. b), do aviso de abertura do concurso interno geral de acesso para chefe de secção do quadro de pessoal desta Direcção Regional, onde se lê «encontrar-se nas condições previstas no art. 33.º, n.º 3, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7» deve ler-se «encontrar-se nas condições previstas no art. 38.º, n.º 3, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7».

2-1-92. — O Director Regional, David Ribeiro de Sousa Geraldes.

## Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 17-12-91 do director regional de Agricultura do Alentejo, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de impressor de offset principal da carreira de impressor do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo constante do mapa i anexo ao Dec. Regul. 58/86, de 8-10, complementado pelas Port. 32/87, de 16-1, e 393/87, de 8-5, e pelos Decs. Reguls. 42/88, de 23-11, e 43/90, de 19-12.

2 — O concurso é válido para o lugar existente à data da publicação do presente aviso e esgota-se com o preenchimento do mesmo.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste na execução de trabalhos de impressão e conservação do equipamento.

4 — O local de trabalho situa-se na área geográfica da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sendo o vencimento o correspondente aos escalões e índices do novo sistema retributivo da função pública e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- b) Encontrar-se nas condições previstas no n.º 1 do art. 31.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o n.º 5 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em duplicado, dirigido ao director regional de Agricultura do Alentejo, e dele constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome; filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilidades literárias;
- c) Habilidades profissionais (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
- d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública na data da publicação do presente aviso no *DR* e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- e) Classificação de serviço dos últimos três anos;
- f) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 5 e 6 deste aviso, nos seguintes termos:

Requisitos a que se referem as al. a) e b) do n.º 5 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;  
Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;  
Habilidades literárias — Juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;  
Habilidades profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das ações em causa;  
Elementos a que alude a al. d) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;  
Curriculum profissional;  
Fotocópia das fichas de notação dos três últimos anos, autenticadas pelo dirigente máximo do serviço.

7.1 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos diversos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelo próprio dirigente máximo.

7.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, 7001 Évora Codex, ou remetidas pelo correio com aviso de recepção.

9 — Os métodos de seleção a utilizar serão a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de seleção.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes pela aplicação dos referidos métodos de seleção será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

*CF* = classificação final;

*CS* = classificação de serviço;

*HL* = habilidades literárias;

*EP* = experiência profissional;

*FP* = formação profissional complementar;

*E* = entrevista profissional de seleção.

9.1.1 — As designações *CS*, *HL*, *EP* e *FP* constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

9.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

9.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos anos relevantes para o concurso, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20.

**Exemplo.** — A classificação média de 9 corresponderá a 18 valores para o efeito de classificação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\begin{array}{r} 10 - 20 \\ 9 - x \end{array}$$

#### 9.2.2 — Habilidades literárias:

Curso adequado de formação técnico-profissional — 19 pontos;  
Habilidades de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos;

Habilidades de grau inferior — 14 pontos.

9.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

*a* = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;

*b* = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;

*c* = tempo de serviço na função pública.

9.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (anos = 365 dias).

#### 9.2.4 — Formação profissional complementar:

##### Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;

Cursos até um mês — 2 pontos;

Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

##### Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;

Cursos até um mês — 1 ponto;

Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

9.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

9.2.5 — Entrevista profissional de seleção — a entrevista profissional de seleção será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

9.2.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

10 — O júri do concurso é constituído por:

Presidente — Teresa Maria da Silva Vale Fernandes Engana, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

1.º João José de Brito Pancada, chefe de divisão, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Maria João Alves Pereira de Couceiro Braga, segundo-oficial da carreira de oficial administrativo.

Vogais suplentes:

1.º Maria Emilia Carneiro de Moura Lopes, técnica superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior.

2.º Maria José Angola Pedro Branco Segurado, terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo.

8-1-92. — Pelo Director Regional, (*Assinatura ilegível.*)

**Aviso.** — Nos termos do n.º 1 e da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de 20 vagas de técnico especialista da carreira de engenheiro

técnico agrário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 278, de 3-12-91, se encontra afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, 7000 Évora.

14-1-92. — O Presidente do Júri, *Luis Francisco Silva*.

### Instituto Nacional de Investigação Agrária

**Aviso.** — Nos termos do preceituado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se, para efeitos de consulta, que se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sito na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, na Estação Agronómica Nacional, síta em Oeiras, na Estação Zootécnica Nacional, síta em Santarém, na Estação Florestal Nacional, síta em Lisboa, na Estação Nacional de Melhoramento de Plantas, síta em Elvas, na Estação nacional de Tecnologia dos Produtos Agrários, síta em Oeiras, no Centro Nacional de Protecção da Produção Agrícola, síta em Oeiras, no Centro Nacional de Reconhecimento e Ordenamento Agrário, síta em Lisboa, e no laboratório Químico Agrícola de Rebelo da Silva, síta em Lisboa, a lista de classificação final do concurso interno de acesso para provimento de três lugares de técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal do INIA, conforme aviso publicado no *DR*, 2.º, 265, de 16-11-90.

4-11-91. — O Presidente do Júri, *Luis António Cortes Martins*.

**Aviso.** — Nos termos do preceituado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, síta na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de tesoureiro da carreira de tesoureiro do quadro de pessoal do INIA, conforme aviso publicado no *DR*, 2.º, 217, de 20-9-91.

11-11-91. — O Presidente do Júri, *Mário Fragoso de Almeida*.

**Aviso.** — Nos termos do preceituado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, síta na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de assessor principal da carreira de jurista do quadro de pessoal do INIA, conforme aviso publicado no *DR*, 2.º, 159, de 13-7-91.

4-12-91. — O Presidente do Júri, *Manuel Joaquim das Torres Antunes Barradas*.

### Direcção dos Serviços de Administração

#### Repartição de Pessoal e Expediente

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão o extracto publicado no *DR*, 2.º, 8, de 10-1-92, a p. 365, relativo à licença sem vencimento de longa duração do técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário Jerónimo José Franco Mira, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 1-1-92» deve ler-se «com efeitos a partir de 31-1-92».

10-1-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Del Carmen Pastor*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

#### Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar

#### Direcção dos Serviços de Administração

Por despacho de 13-12-91 do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar:

Jaime de Jesus Lopes Silva, técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da DGMAIAA — destacado para exercer funções como perito nacional na Comissão das Comunidades Europeias, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-1-92. (Isento de fiscalização do TC.)

10-1-92. — O Director dos Serviços, *José Garcia Tabuada*.

### Instituto da Vinha e do Vinho

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto da Vinha e do Vinho, síta na Rua de Mouzinho da Silveira, 5, Lisboa, no Complexo Tecnológico do Catual e nas delegações regionais a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral para a categoria de tesoureiro da carreira de tesoureiro, conforme aviso publicado no *DR*, 2.º, 278, de 3-12-91.

14-1-92. — O Presidente do Júri, *António Pedro Lopes das Neves*.

### Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

**Por despacho do presidente da comissão de reestruturação do IROMA de 26-8-91:**

Luís Alberto Freire de Carvalho — contratado, em regime de contrato de avença, para exercer funções na área de classificação de carcaças de suínos, com a remuneração de 80 000\$ mensais, actualizável, em regra, com o aumento fixado para a função pública.

**Por despachos do presidente da comissão de reestruturação do IROMA de 20-9-91, tendo sido reconhecida a urgente conveniência de serviço:**

Carla Fernanda Neves Aguiar da Silva Melo — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para o desempenho das funções correspondentes à categoria de operadora de sistemas de 2.ª classe, com a remuneração de 110 600\$ mensais, actualizável, em regra, com o aumento fixado para a função pública.

**Por despacho do presidente da comissão de reestruturação do IROMA de 25-10-91, tendo sido reconhecida a urgente conveniência de serviço:**

Carlos Alberto Fernandes Ramalho — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para o desempenho das funções correspondentes à categoria de oficial de matança de 2.ª classe, com a remuneração de 60 400\$ mensais, actualizável, em regra, com o aumento fixado para a função pública.

Humberto Jordão Pedrosa — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para o desempenho das funções correspondentes à categoria de oficial de matança de 2.ª classe, com a remuneração de 60 400\$ mensais, actualizável, em regra, com o aumento fixado para a função pública.

Mário Nascimento dos Santos — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para o desempenho das funções correspondentes à categoria de oficial de matança de 2.ª classe, com a remuneração de 60 400\$ mensais, actualizável, em regra, com o aumento fixado para a função pública.

(Visto, TC, 26-12-91. São devidos emolumentos.)

Pelo Presidente, o Director de Serviços, *Daniel H. C. Belo*.

### MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

#### GABINETE DO MINISTRO

**Desp. 144/91.** — Considerando que os projectos já entrados no âmbito dos Desps. Norms. 91/89 e 18/90 do Ministro da Indústria e Energia, que aprovaram, respectivamente, os regulamentos da medida D, componente LOE (linha orçamental específica) e da medida E, componente LOE, ambas do Subprograma de Infra-Estruturas de Base do PEDIP, esgotam o orçamento previsto para estas medidas; Não se justificando, pois, manter-se aberta a candidatura a novos projectos:

Determina-se que seja encerrada a aceitação de candidaturas às medidas D e E, componente LOE, do Subprograma n.º 1.1 — Infra-Estruturas de Base do Programa n.º 1 — Infra-Estruturas de Base e Tecnológicas do PEDIP, regulamentados, respectivamente, pelos Desps. Norms. 91/89 e 18/90 do Ministro da Indústria e Energia, publicados em 18-9-89 e 8-3-90.

31-12-91. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luis Fernando Mira Amaral*.

### Gabinete de Estudos e Planeamento

Por meu despacho de 7-1-92:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido durante o ano de 1991 aos seguintes funcionários:  
 Eulália de Fátima Augusto Afonso de Matos — seis dias.  
 Ana Maria do Carmo Guerreiro M. Lopes — dois dias.  
 Laurinda Rosa Alves Sousa Pires — cinco dias.  
 Maria Celeste M. Larangeira B. Azevedo — um dia.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-1-92. — O Director, *Alberto Moreno*.

### Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo

**Despacho.** — Em cumprimento da al. a) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, designo como júri do estágio da carreira técnica superior do engenheiro Fernando Manuel Gomes de Carvalho Ferreira os seguintes elementos:

Presidente — engenheira Maria da Conceição dos Santos Bento, directora de serviços.  
 1.º vogal Luís Rocha Ferreira de Almeida, chefe de divisão.  
 2.º vogal Victor Alexandre Soares da Silva Ramos, chefe de divisão.

3-9-91. — O Director Regional, *Hélder Oliveira*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

#### Direcção-Geral da Indústria

Por despachos de 9 e 14-1-92, respectivamente, dos directores-gerais de Concorrência e Preços e da Indústria:

Maria Clara Valente Rosa, primeiro-oficial da Direcção-Geral de Concorrência e Preços — autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano, a partir de 5-1-92, para prestar serviço nesta Direcção-Geral. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-1-92. — O Director dos Serviços de Gestão, *Mangeon Fernandes*.

#### Direcção-Geral de Geologia e Minas

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão, novamente se publica o aviso inserto no DR, 2.ª, 7, de 9-1-92, referente à anulação do concurso para técnico auxiliar de 2.ª classe, área funcional de secretariado, documentação, informação e relações públicas:

O TC recusou o visto ao despacho de provimento na sequência do concurso interno para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe (área funcional de desenho), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 294, de 22-12-90, por ter considerado que o respectivo aviso continha limitações às condições de candidatura.

Por aviso de abertura de concurso para dois lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe (área funcional de secretariado, documentação, informação e relações públicas), publicado no DR, 2.ª, 5, de 7-1-91, se encontrar em idênticas circunstâncias, foi anulado o referido concurso, por despacho do director-geral substituto de 20 do corrente.

10-1-92. — A Directora de Serviços de Gestão, *Maria de Lourdes Sabido Costa*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ENERGIA

#### Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo

Por despacho do director do Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo de 18-11-91:

Maria da Conceição Heitor Pinto Jordão — cessa o contrato de trabalho a termo certo, a seu pedido, a partir de 30-11-91.

Por despacho do director do Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo de 31-12-91:

Fernando David Laima, técnico superior principal — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido no total de 10 dias.

Por despacho do director do Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo de 17-12-91:

Maria Manuela Pinto da Silva Costa, técnica superior principal — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido no total de um dia.

Por despacho do director do Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo de 31-12-91:

Manuel Lopes Adónis, técnico superior principal do quadro do GPEP — autorizada a prorrogação da licença sem vencimento pelo período de um ano a partir de 1-1-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

15-1-92. — O Director, *José Agnelo Fernandes*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

#### Instituto de Cultura e Língua Portuguesa

**Aviso.** — *Candidaturas para a frequência do curso de leitores de Língua e Cultura Portuguesas em universidades estrangeiras.* — 1 — O Instituto de Cultura e Língua Portuguesa torna público que decorre, de 3 a 28-2-92, o concurso público documental para a frequência do curso de leitores de Língua e Cultura Portuguesas em universidades estrangeiras.

2 — A frequência do curso destina-se à preparação de docentes a seleccionar posteriormente para preenchimento de vagas de leitores de Língua e Cultura Portuguesas a partir do ano lectivo de 1993-1994.

3 — O curso terá a duração de dois meses e os seus participantes serão submetidos a provas de avaliação.

4 — Podem candidatar-se os docentes do ensino superior e dos ensinos secundário e básico de nomeação definitiva à data de abertura do concurso que possuam como habilitação o grau de doutor, mestre ou de licenciado conferido por instituição de ensino superior com a classificação mínima de licenciatura de 14 valores nas seguintes áreas científicas:

- a) Filologia Clássica;
- b) Filologia Germânica;
- c) Filologia Românica;
- d) História;
- e) Língua e Cultura Portuguesas (língua estrangeira);
- f) Línguas e Literaturas Clássicas;
- g) Línguas e Literaturas Modernas;
- h) Linguística;
- i) Filosofia.

5 — Podem ainda candidatar-se docentes que possuam diploma de instituições congêneres estrangeiras, desde que o respectivo diploma tenha sido objecto de reconhecimento e possua equivalência nacional.

6 — Os candidatos deverão preencher um boletim de inscrição, fornecido pelo Instituto, o qual deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado, do qual constem identificação completa (nome, idade, filiação, data e número do bilhete de identidade), experiência profissional, com indicação das funções já desempenhadas e com interesse para o lugar a que se candidatam e quaisquer outros elementos que entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma, autenticada;
- c) Certidão passada pelo serviço a que pertençam, comprovaativa da categoria que detêm, natureza do vínculo, escalão em que se integram, qualidade e tempo de serviço na função pública;
- d) Requerimento dirigido ao presidente do Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, solicitando a admissão ao concurso.

7 — A apreciação e selecção das candidaturas far-se-á mediante prova documental e baseada nos seguintes critérios estabelecidos pelo júri do concurso:

- a) Habilidades literárias;
- b) Experiência profissional;
- c) Avaliação curricular.

8 — os candidatos habilitados com o curso de leitores devem obrigatoriamente concorrer para o preenchimento de vagas existentes nos leitorados de Língua e Cultura Portuguesas logo após a frequência do curso.

9 — O Instituto de Cultura e Língua Portuguesa solicitará superiormente dispensa de serviço para os candidatos que vierem a frequentar o curso de leitores.

10 — Para obtenção de informações mais detalhadas deverá ser contactado este Instituto, Praça do Príncipe Real, 14, 1.º, 1200 Lisboa.

13-1-92. — O Presidente, *Armando Marques Guedes*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO SISTEMA EDUCATIVO

##### Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

**Aviso.** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos professores dos ensinos preparatório e secundário a seguir indicados, os quais concluíram a profissionalização em serviço no biênio de 1989-1991, tendo as referidas classificações profissionais sido calculadas de acordo com o disposto no Desp. 9-I/SERE/89, de 22-5, mantido em vigor pelo Desp. 16-I/SERE/91, de 10-5:

##### Ensino preparatório

###### Escola Superior de Educação de Beja

Classificação profissional	—	Valores
----------------------------	---	---------

###### 3.º grupo:

Ângela Maria da Silva Rosa Pina .....	13
Henrique Filomeno Arrais Neves da Rosa Lopes .....	14
Maria Helena Cairão Rio Tinto Costa .....	13
Maria Manuela do Rosário Francisco .....	14

###### 4.º grupo:

Sérgio Augusto Geraldes Rodrigues .....	13
---	----

###### Centro Integrado de Formação de Professores da Universidade de Évora

###### 3.º grupo:

Ana Virgínia de Oliveira Valente .....	13,5
--	------

###### Escola Superior de Educação de Lisboa

###### 1.º grupo:

Ana Maria Leão Vieira Rogado do Vale Santos .....	13,5
---	------

###### Escola Superior de Educação de Setúbal

###### 1.º grupo:

Cristina Maria Marques de Carvalho Dias .....	15,5
Maria da Graça Gonçalves .....	16,5

###### 2.º grupo:

Maria da Graça Cunha de Assunção Nabais .....	14
Maria Lucília Abelha Queimado André .....	14,5
Maria Salomé Crachat Carvalho da Silva Capaz .....	15

###### 4.º grupo:

Jacinta Maria da Silva Araújo Loureiro Bárbara .....	14
--	----

##### Educação Física:

José Mário Santos Mourinho Félix .....	15
--	----

##### Ensino secundário

###### Escola Superior de Educação de Beja

###### 9.º grupo:

Dinorete Maria Fatia Gaspar Abrantes .....	13
Maria Luísa Parrinha Matoso do Rosário .....	13

###### Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa

###### 7.º grupo:

Ascensão Alice Rebelo da Silva .....	13,5
Maria Natalina Santos Rosa .....	14,5

Classificação profissional	—	Valores
----------------------------	---	---------

###### 8.º grupo A:

Ana Paula de Jesus Simão .....	13,5
António Belo Coelho .....	14,5
Ermelinda Gomes de Almeida Santos .....	15,5
Inês Luisa Ornellas de Andrade da Silva e Castro .....	15,5
Isabel Maria Sequeira Ferreira .....	13
Isabel Maria da Silva Oliveira .....	13

###### 8.º grupo B:

Maria José Magalhães Mota Themudo Gilman .....	16
Maria Laura Queimado Marques Seabra .....	15

###### 10.º grupo B:

Isabel Maria Machado Nunes Carvalho Teles Palhinhas .....	15
---	----

###### 11.º grupo A:

Esmeralda Miranda Guerra Durães .....	14,5
---------------------------------------	------

###### 11.º grupo B:

Maria Teresa Domingos dos Reis Sanches .....	15
--	----

###### 12.º grupo C:

Margarida Silva Pinto de Sousa Magalhães .....	13,5
--	------

###### Escola Superior de Educação de Santarém

###### 9.º grupo:

Maria Isabel Simões Ferreira Lima .....	14
---	----

##### Educação Física:

Alberto Costa Monteiro Maria .....	13,5
------------------------------------	------

###### Escola Superior de Educação de Setúbal

###### 8.º grupo B:

Laurine Jedeloo Lucena Ferreira .....	15
---------------------------------------	----

**Aviso.** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais que mereceram homologação, por meu despacho de hoje, relativas aos formandos dos ensinos preparatório e secundário que concluíram a profissionalização em serviço no biênio de 1989-1991:

##### Ensino preparatório

###### Escola Superior de Educação de Bragança

Classificação profissional	—	Valores
----------------------------	---	---------

###### 4.º grupo:

João Alberto Chaves Caiado Rodrigues .....	14,6
--	------

###### Escola Superior de Educação de Leiria

###### 1.º grupo:

Cláudio Filipe de Almeida Cavaco .....	16
--	----

###### Escola Superior de Educação de Portalegre

###### 1.º grupo:

Maria de Fátima Semedo Dias .....	15,3
-----------------------------------	------

###### Escola Superior de Educação do Porto

###### 3.º grupo:

Maria Augusta Carvalho Ferreira Santos .....	12,8
--	------

###### 4.º grupo:

Mário Rui Simões Lopes .....	13,5
------------------------------	------

###### Escola Superior de Educação de Santarém

###### 5.º grupo:

Álvaro Fernando Valente Antunes .....	14
---------------------------------------	----

###### Escola Superior de Educação de Setúbal

###### 1.º grupo:

António Hugo Pascoal Queirós dos Santos .....	14
---	----

	Classificação profissional — Valores		Classificação profissional — Valores
<b>Escola Superior de Educação de Viseu</b>		<b>Educação Física:</b>	
3.º grupo:		Américo Ferreira Marcos .....	14
Maria Cândida da Anunciação Paiva .....	13,5	Ana Virginia Guimarães Cardoso .....	13,5
<b>Ensino secundário</b>		António César Moreira Gaspar .....	12,5
<b>Escola Superior de Educação de Leiria</b>		José Roberto da Silva .....	13,5
8.º grupo A:		<b>Ensino secundário</b>	
Luis Alberto Afonso da Cruz .....	14	1.º grupo:	
<b>Faculdade de Ciências de Lisboa</b>		Anabela Nunes da Silva Soares .....	12,5
11.º grupo B:		António Dias Gomes .....	13
Isabel Maria Borges Abrantes e Castelo Branco .....	14,3	António Moreira Rebelo .....	14,5
<b>Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa</b>		Armando José de Carneiro e Ferreira .....	13
10.º grupo A:		Augusto Telmo Leitão Ferreira Dias .....	14,5
Armando Alberto Geraldes Rodrigues .....	11,5	José Paulo Pereira de Oliveira Ramalho .....	13,4
<b>Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa</b>		Maria Alice Matos Saúde .....	13,5
4.º grupo A:		Maria da Conceição Alpuim Correia Botelho .....	13,5
Isabel Maria Fernandes Melo Gomes Caetano .....	12,8	Maria de Fátima Clare Neves Resende .....	13
<b>Escola Superior de Educação de Viana do Castelo</b>		Maria Natália Alves da Silva Terra .....	12,5
1.º grupo:		Mário Afonso de Oliveira .....	13
Fernando Alves Tavares .....	13,8	Mário António da Silva Coelho .....	13
8.º grupo A:		Vítor Manuel Pereira de Sousa .....	13
Neusa Maria de Sousa Ramalheira .....	14,5	<b>5.º grupo:</b>	
<b>Escola Superior de Educação de Viseu</b>		Lúcia Margarida Areias Viana Knorr .....	13,5
8.º grupo B:		Manuel Augusto Fernandes de Almeida .....	13,5
Maria de Fátima Granado Castro .....	14,3	Maria José Rodrigues Pinheiro Guimarães .....	14
<b>Aviso.</b> — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos professores dos ensinos preparatório e secundário a seguir indicados, os quais concluíram com aproveitamento o 1.º ano da profissionalização em serviço no ano lectivo de 1990-1991 e dispensaram do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 345/89, de 11-10:		Rita Maria Mendes Torres .....	14,5
<b>Centro Integrado de Formação de Professores da Universidade de Aveiro</b>		<b>6.º grupo:</b>	
<b>Ensino preparatório</b>		Adriano Augusto da Silva .....	14,3
4.º grupo:	Classificação profissional — Valores	Aires Manuel Gomes Seco .....	14
António Fernando Lemos Carneiro de Almeida .....	14	Emanuel Baptista das Neves .....	14,7
Carminda Tavares de Oliveira .....	13,6	José Alberto Carvalho Neves .....	14,4
Maria Auxilia de Almeida e Silva .....	13,3	José Emanuel Duarte Pires dos Reis .....	14,8
Maria Isabel Henriques da Silva Correia de Castro Pita .....	14	Maria Adélia Cirne Salgueiro Felgueiras Pinto .....	14
Maria Ondina Frias Pereira de Almeida .....	14	Maria da Conceição Vieira da Silva Lopes .....	13,9
5.º grupo:		Maria Edite Gomes de Castro Nunes Azevedo .....	14,3
Maria Filomena Lopes Praça .....	14	Maria de Fátima Baptista da Silva .....	13,9
Maria José Agria Pereira Batista Pacheco .....	14	Maria Isabel Marques Vale Canavarro .....	13,8
<b>Educação Musical:</b>		Maria José Marques Barbosa Amorim de Lemos ..	14,6
Alexandre de Oliveira Santos .....	13	Maria Leonor Lourenço Patrício Godinho Ribeiro da Costa .....	14,5
Brites Maria Ferreira Marques .....	15	Maria do Rosário Cruzeiro Marques dos Santos .....	14,5
Cecília Deolinda Carmen Alves Pereira .....	13	Milton dos Santos Borras .....	14,5
Clarinda Perestrelo Lima Ferreira .....	12,5	Rosa Maria Pereira Martins de Sousa .....	14
Fátima de Lourdes Alves Pereira .....	12	<b>7.º grupo:</b>	
Henrique Manuel Pinto Pereira Gomes .....	14	Alice Fernanda da Mota Pinheiro Lima .....	13,5
João Luís Julião Morais Soares .....	15,5	Augusto da Cunha e Costa .....	14
Maria Leonel Taborda Correia Rodrigues .....	12,5	Carlos José Vieira da Silva .....	14
Vasco Miranda de Carvalho .....	15,5	Isabel Maria Bastos dos Santos .....	13,5

	Classificação profissional		Classificação profissional
	Valores		Valores
Henrique de Oliveira Marques .....	13,2	Francisco José Xavier Bezerra.....	14
João António Matos de Almeida .....	13,4	Hortense Maria Silva Constantino .....	13
Jorge Manuel de Oliveira Viana .....	13,5	Manuel Jorge Antunes Cardoso .....	14
José António Marques Chicória .....	13,4	Manuel Monteiro Afonso .....	14
Luis Filipe Dias Carramate .....	13,5	Margarida Maria Vaz Monteiro Dias Duarte .....	15,5
Manuel Cerveira .....	13,5	Maria Carmelita Antunes Pires da Cunha Dias .....	13
Manuel da Silva e Sousa .....	13,2	Maria da Conceição Lemos e Sousa Tão Cirne .....	12
Rogério Peres Tavares de Bastos .....	12,8	Maria Fernanda Ferreira Gomes .....	13,5
Valdemar Pereira da Silva Mota .....	13		
<b>Educação Física:</b>			
António Manuel Batista Barata .....	14,5	Maria Edite Mourão Ferreira Sampaio Azevedo .....	13
João Fernando Pereira de Barros Carvalhas .....	14,5	Maria Emilia Oliveira Ribeiro Peixoto .....	13,5
<b>Escola Superior de Educação de Beja</b>			
<b>Ensino preparatório</b>			
1.º grupo:			
Carlos Alberto Chorão Teles .....	14	César António Nunes Faria de Carvalho .....	12
Trabalhos Manuais Masculinos:			
António Carlos da Silva Vilhena Roberto .....	14,5	Eduardo Amândio Rodrigues de Magalhães .....	12,5
António Manuel Grou Félix .....	14,2	Joaquim Marques Bento .....	13
Isaurindo José de Matos Mourato .....	13,3	José Marques Pimenta .....	11,5
José Alberto Madeira Círcaco Raposo .....	14,2	Maria Eugénia Cerqueira Millet Barros .....	13,5
José Fernando Teixeira André .....	12,8		
Luis Manuel Martins Correia .....	11,8		
Trabalhos Manuais Femininos:			
Ana Maria Gonçalves Picareta da Graça .....	12,5	Maria Celeste Correia de Sá Sampaio .....	13,5
Anabela dos Santos Costa Correia .....	14,2	Maria da Conceição Silva Pires de Lima .....	13
Iolanda Moita Pelica Rodrigues Fialho .....	13,5	Maria José Lima Cerqueira Afonso .....	13,7
Isabel Maria Ferreira Colaço Custódio Guerreiro .....	14,5	Maria Manuela Correia Paulino Fernandes .....	12,5
Maria Armanda Seara Salgado Martins Saturnino .....	12,7	Maria Manuela Martins de Ameida Giesta Silva .....	12,7
Maria Fernanda da Graça Ribeiro Nogueira .....	13,5	Rosa Maria da Silva .....	13,3
Maria Helena Correia Lopes Sequeira Alves .....	13,1		
Maria de Jesus Santos Moreira .....	13		
Maria José Cerro Santos Conceição .....	12,3		
Maria da Luz Alpalhão Leitão .....	13,4		
Maria da Visitação Coelho dos Mártires Correia Paixão .....	13,1		
<b>Ensino secundário</b>			
7.º grupo:			
Maria de Deus Coelho Nunes Monge Davide .....	13,5	Cornélia Garrido de Sousa Castro .....	16
Maria Manuela Ricardo Contente Freitas Fernandes .....	13,5	Maria Amélia da Costa Pereira .....	12,5
10.º grupo B:			
Carlos Alberto Pais dos Santos .....	15	Maria Bernardete Monteiro Pereira .....	14
José Jorge Fernandes Batista .....	15,5	Maria Cristina dos Santos Ribeiro Martins .....	16
12.º grupo B:			
Germano António Alves Lopes Bagão .....	12,6	Maria Leonor Flores Brito Antunes Guimarães .....	14,5
José António Viegas Palma .....	11,5	Maria Luisa Almeida Alves da Costa .....	14,5
12.º grupo C:			
Cidália dos Anjos Valente Canudo Pós de Mina .....	12,4	Maria Manuela de Melo Vaz Caldas .....	15
Helena Maria Castro Torres de Menezes .....	11,5		
12.º grupo F — Hortofloricultura:			
José Jacinto da Conceição Vaz .....	12,1		
Grupo A:			
António Manuel Lopes Machuco .....	11,9		
José Cesariano Rosa Viana .....	13		
Manuel da Silva Rodrigues Patrício .....	14		
<b>Centro de Formação de Professores e Educadores de Infância da Universidade do Minho</b>			
<b>Ensino preparatório</b>			
4.º grupo:			
Alexandre José Beleza da Fonseca Ferreira .....	14,3	7.º grupo:	
Delmira Aurora Botelho de Oliveira Melo .....	13,4	Fernanda Augusta Silva Braga da Cunha Gomes .....	15,5
Fernando Marinho Pires .....	14	Hernâni Aires Ferreira de Carvalho Viana .....	13,5
Francisco Fernandes .....	14	Joaquim Patrão Cunha .....	12,5

	Classificação profissional — Valores		Classificação profissional — Valores
9.º grupo:			
Manuela Alice da Silva Freitas Ribeiro de Oliveira	15		
10.º grupo B:			
João de Loureiro Beleza .....	15,2		
12.º grupo D:			
Maria Pureza de Oliveira Mendes Ribeiro .....	13,5		
Educação Física:			
Maria José Veloso da Silva .....	13,5		
<b>Escola Superior de Educação de Bragança</b>			
Ensino preparatório			
4.º grupo:			
Américo Augusto Moreno .....	14,9		
Ana de Jesus Lourenço Lopes .....	14,5		
Ana Maria Tavares Faustino Andrade .....	15		
Eduardo José Amaral da Costa .....	15,8		
Jacinta da Cruz da Veiga .....	14,5		
Ludovina Amélia Coxito .....	13,5		
Maria Amélia Pinto .....	15		
Maria Elias Pires .....	14,5		
Maria da Graça Geraldes Pires .....	14,5		
Maria Helena Mesquita Ferreira Pinto Pires .....	14,7		
5.º grupo:			
Alcino Marques Duarte .....	14		
Armando José Moraes .....	14,3		
Trabalhos Manuais Femininos:			
Maria Alda Gonçalves Ramos Vieira .....	14		
Maria Alice Sá Antunes .....	14,3		
Maria Augusta de Matos Jacinto Rodrigues .....	13		
Maria Celeste Costa Pinto .....	12,5		
Maria Inês Lopes .....	12		
Maria Odete Rainha Pereira Pacheco .....	13,3		
Ensino secundário			
1.º grupo:			
António Vicente Moraes .....	14,5		
2.º grupo A:			
José Armindo de Sousa Vieira .....	13,5		
Rui António Macedo de Sousa Magalhães .....	15		
4.º grupo A:			
José Fernando de Oliveira Ramos Martins .....	15		
Maria Josefina Moita Araújo .....	14,3		
5.º grupo:			
Manuel Maria Ferreira Rodrigues .....	13,5		
12.º grupo A:			
Evangelista da Costa Miranda .....	12,3		
José Manuel Pais da Rocha .....	13,5		
Manuel António Afonso de Moraes .....	12,8		
Manuel Augusto Frade .....	14,5		
12.º grupo B:			
Eugenio dos Santos Serra .....	13,1		
Luís Filipe Ramos Pires .....	14,7		
Manuel dos Santos Queijo .....	12,1		
Orlando António Falcão de Almeida .....	13		
12.º grupo D:			
Ana Maria Quintas da Silva Magalhães .....	12,3		
Helena Maria Rodrigues Alves Gomes .....	13		
Maria Soledade Henriques Vaz .....	14		
12.º grupo F — Hortofloricultura:			
Alice de Jesus Ramos Tomé .....	12		
Gil Américo Pires Batista .....	13,8		
<b>Escola Superior de Educação de Castelo Branco</b>			
Ensino preparatório			
4.º grupo:			
Edita Antunes Barata .....			
Isabel Maria Marçal Félix .....	13		
José Humberto Versos Oliveira Barata .....	13		
5.º grupo:			
Dora Duarte da Silva Pinheiro Osório .....	13,2		
Trabalhos Manuais Masculinos:			
António Fernandes Monteiro .....			
António José Dias Moita .....	12,6		
João Manuel Maximino Fernandes .....	14,2		
13,3			
Ensino secundário			
3.º grupo:			
Carlos Alberto Freire Pires Preto .....	13		
4.º grupo A:			
Ana Maria Pires Duarte de Pina Amado .....	13		
5.º grupo:			
António Manuel da Costa Bernardo Barata .....	13		
Horácio Pereira Brás .....	14,5		
6.º grupo:			
José Manuel Afonso Reis .....	14,5		
7.º grupo:			
Carlos Alberto das Neves Gonçalves .....			
José Carlos Aguilar Abrantes .....	15		
Luís Manuel Robalo da Silva .....	13,5		
13			
8.º grupo B:			
Nídia Maria de Jesus Alves Malheiro .....	13,5		
10.º grupo A:			
Joaquim Avelino Alves Peixoto .....			
Luís António Lopes Amorim da Cunha .....	13,5		
12,5			
12.º grupo A:			
Sarmento Simão da Rocha .....			
15			
12.º grupo D:			
Maria Ermelinda Alves Martins Amaro de Mendonça .....			
Maria José Pereira Delgado dos Santos .....	12,8		
Maria Madalena de Carvalho Pereira Leite .....	13		
11,5			
12.º grupo F — Hortofloricultura e criação de animais:			
Serafim António Martins Inocêncio .....	13,8		
Grupo A:			
António Manuel Alvarrão Carreto .....	13,5		
<b>Escola Superior de Educação de Coimbra</b>			
Ensino preparatório			
4.º grupo:			
Aldina Barrosa Machado Esteves .....			
Ermelinda Leite de Magalhães .....	15,5		
Maria Alice da Conceição Oliveira Carreira .....			
Maria Augusta Abrunhosa Ferreira Gradeço .....	13		
Maria Odete Nunes Rodrigues .....	14		
13			
5.º grupo:			
Carlos Alberto Alves Teixeira de Resende .....			
Celeste Maria Tapadinhas França Monteiro Neves .....	14,5		
Fernando Freire .....			
Fernando Júlio Ferreira Marques Castanheira .....	13		
15			
13,5			

	Classificação profissional — Valores		Classificação profissional — Valores
Maria da Encarnacion Moreira Pintasilgo Marques Ferreira .....	13,5	12.º grupo C:	
Maria José Coelho de Carvalho de Azevedo Gomes	14,5	Maria José Carracha Ramos Serralheiro .....	13
José Manuel Costa Monteiro .....	13,5	12.º grupo D:	
Rosa Maria Amado dos Santos Gonçalves .....	13,5	Helena Maria Santos Calvet da Costa .....	13,5
Educação Musical:		Maria do Carmo Gomes Pereira Claudino .....	11,7
Henrique Fernando Vilar Correia .....	14,5	12.º grupo F — Hortofloricultura:	
Isabel Maria Eufrásio Correia .....	14	António José Fitas Caeiro .....	12,2
José Manuel Castro dos Santos .....	13,5	Florinda Maria Balugas Vidigal .....	13
Maria da Conceição Romeiro Ferreira de Mesquita	14	Maria de Fátima da Silva Verónica Broa .....	12,7
Maria Isabel dos Santos Oliveira .....	13	Maria Teresa Antunes Enes Ferreira .....	13,6
Maria Júlia Teixeira Rodrigo Figueiredo .....	12	Educação Visual:	
Educação Visual:		Maria da Conceição Labão Antunes Alpiarça .....	13
Maria Margarida Nunes do Nascimento Horta Pinto	12,5	<b>Escola Superior de Educação de Faro</b>	
Maria Otília Gomes Pereira Neves .....	13,5	<b>Ensino preparatório</b>	
<b>Ensino secundário</b>		1.º grupo:	
6.º grupo:		Luís Jorge Garrinho Gonçalves Café .....	13
Adelaide Graciana Soares Fernandes .....	12,5	4.º grupo:	
Amaro Manuel Oliveira Brandão .....	13,5	Alfredo Romeira Mesquita .....	13,5
António Joaquim Alves Pereira .....	14	Ana Cristina do Carmo Rodrigues Cebola .....	13,5
Ermelinda Augusto da Silva .....	12,5	Ana Paula Capelo Marcelino Amaral .....	14
José Manuel de Matos Ferreira .....	13,5	António Manuel Lima Gomes .....	14
Maria Luísa Marques Sampaio .....	13	Eleutério dos Santos Neves Mendonça .....	14
Maria Luzia de Andrade Biscaia de Abreu Barbosa	14	Fernanda Maria Viegas Entrudo .....	14,5
Maria Manuel Ramos Matias .....	12,5	Francisco José Guerreiro Nunes .....	14
Rui Manuel Pinto de Almeida .....	13	Isabel Maria Lopes Filho .....	14,5
Sila Simões Serra Ferreira .....	13,5	João Manuel Veiguinha Correia Pina .....	13,5
Telmo Manuel Rebola Pascoal .....	14	José António de Oliveira Filipe .....	14,7
Educação Física:		Madalena Sousa Mendes .....	15
Paulo Manuel Pinto Moreira Dinis .....	14	Maria Cláudia Martins da Silva .....	15
Tíndaro Aurélio de Oliveira .....	12	Maria de Fátima Martins Guerreiro Lopes Palavras .....	14
<b>Centro Integrado de Formação de Professores da Universidade de Évora</b>		Educação Musical:	
<b>Ensino preparatório</b>		Fernando de Brito Viegas Guerreiro .....	13
5.º grupo:		Helena Maria da Silva Abreu de Matos Cercas .....	13
Ana Alexandra Oliveira Pereira da Silva de Góis Reis	13,7	Maria da Graça Nunes Mendes dos Santos Prudêncio .....	12,5
Trabalhos Manuais Femininos:		<b>Ensino secundário</b>	
Delfina Maria Tenreiro Rosado .....	13	2.º grupo B:	
Hermínia da Conceição Gomes Aldeagás Balbino .....	12,2	António Rodrigues Pereira .....	15,5
Maria da Conceição Nunes Ribeiro Ramos .....	12,9	José Paulo Machado Passos .....	15,3
Maria Manuela Maia Ernesto Godinho .....	11,8	Luís Manuel Marques Pinto .....	14
<b>Ensino secundário</b>		Maria Paula Dias da Silva Couto .....	14,9
3.º grupo:		5.º grupo:	
António Francisco Pereira .....	13	Ana Paula Costa Graça Martins de Madureira .....	14,3
António Inácio Roberto Marreiros .....	12	José António Lopes da Torre .....	13
5.º grupo:		Maria Fernanda Cabral Valente .....	13,8
Isabel Inácia Raimundo Fonseca Tomás .....	13,5	Maria Teresa Pinto da Luz Jerónimo .....	13,9
7.º grupo:		6.º grupo:	
João Carlos de Oliveira Vieira .....	13,5	Carlos Manuel Martins dos Santos Inocêncio .....	16,5
Maria Helena Garcia Correia da Silva Dias .....	12,5	Luís Manuel Viegas de Sousa Fava .....	14
8.º grupo A:		Manuel Pereira da Silva Alves .....	13,8
Teresa Maria Meirinhos Rodrigues .....	15	Maria da Conceição Correia Sequeira .....	13
9.º grupo:		Maria da Glória Cabrita Sequeira .....	14
Ana Paula Coelho Fernandes .....	13	Ricardino Costa Mendes .....	13
11.º grupo A:		Vitória de Jesus Lourinho Brás .....	14,5
José Manuel Pisco Barroso .....	13	7.º grupo:	
12.º grupo A:		Albertina de Castro Santos .....	14,5
João António Chamorra Albardeiro .....	11,9	António José Cabrita Martins .....	14,5
9.º grupo:		António Manuel Marques Barracosa .....	14
Ana Beatriz da Conceição Águas Filipe .....	15,5	Domitila Rosa Viegas Martinho de Azevedo .....	13,5

	Classificação profissional — Valores	Classificação profissional — Valores	
<b>12.º grupo B:</b>		<b>12.º grupo A:</b>	
César Guerreiro Martins .....	13,5	Aires Freire dos Santos .....	13,8
Fernando Ferreira Coelho .....	13,7	António Cardoso Lourenço .....	10,8
João Gabriel Serra .....	12	Rui António Pires Luzio .....	11,5
José Rui Vieira Quintas .....	14,2		
Luis Gonçalo Sousa Morais Ceia .....	14		
<b>12.º grupo C:</b>		<b>12.º grupo C:</b>	
Ana Maria Gonçalves Pedada Calvino .....	14,3	Maria da Conceição Monteiro da Fonseca dos Santos Guerra .....	11
Elsa Margarida Cordeiro Meira .....	15,5	Narcisa da Conceição Ruivo Dias Mendes Martins .....	12,5
Maria Manuela Barbosa de Lima .....	14		
<b>Grupo A:</b>		<b>12.º grupo D:</b>	
Carlos Alberto Gonçalves Martins .....	15,7	Adriano Jorge Grandão Tomé .....	13
Francisca Delfina Fernandes .....	13,5	Irma Elisabete Queirós Vieira Monteiro Palhau .....	12,3
João José Miguel Picoito .....	14,7	Maria Angélica Rosa Bizarro Moraes .....	11,5
Maria Teresa Ribeiro Horta Ferreira Branco .....	14,9	Maria Antónia Antunes Martins .....	12,5
<b>Educação Física:</b>		<b>Escola Superior de Educação de Leiria</b>	
Carlos Alberto de Jesus Alemão .....	14	<b>Ensino preparatório</b>	
<b>Escola Superior de Educação da Guarda</b>		<b>4.º grupo:</b>	
<b>Ensino preparatório</b>		Armando de Moraes Rosendo .....	14,5
<b>1.º grupo:</b>		EsmERALDA Maria Almeida Rodrigues Grunido .....	14,5
Elisabete Teixeira de Oliveira .....	13,5	Isabel Maria da Conceição Amado Flores Ribeiro .....	13
Manuel Carlos Gonçalves .....	13	Ivone de Oliveira Neto .....	13
Maria Teresa Amaral Dias .....	14	João Cordeiro Batista Selada .....	12,5
<b>3.º grupo:</b>		João Daniel Pablo da Trindade Ferreira .....	13,5
Teresa Paula Saraiva Pires Madeira Martins .....	14	João Rui Pedro Risota .....	12
<b>4.º grupo:</b>		José Ulisses Leal Soares .....	14
Adélia Maria Pinto Borges do Nascimento Guerra .....	14	Lina Maria Graça Oliveira Moraes .....	14,5
Maria Odete de Almeida Abrantes .....	11,5	Maria da Graça Gonçalves Barreto .....	13,5
Vítor Manuel Martins Gomes .....	14,5	Maria Isabel Belo Rufino .....	14,5
<b>5.º grupo:</b>		Maria José Moreira Marques .....	13
Sara Maria Pessoa Coutinho Bogarim Lopes Seco .....	11,5	Maria de Lurdes Lourenço Cristovam França .....	13
<b>Educação Musical:</b>		Maria Manuela Freire Rocha de Sousa .....	13,5
António João Moura Figueiredo Nogueira .....	12	Maria Nela Situ Antunes Fee .....	14
<b>Trabalhos Manuais Masculinos:</b>		Maria Teresa Duarte Valente .....	13,7
Fernando Manuel Videira dos Santos .....	12,8	Maria Vitorina Martins Silvestre .....	14
Francilim Páscoa Caetano .....	11,3	Nuno Manuel Ascenso Jacinto Sousa .....	15
José Augusto de Sousa Freire .....	11,1	Paula Maria Fernandes de Sousa .....	16
<b>Trabalhos Manuais Femininos:</b>		Paula Maria Matias Neto Barros .....	14,5
Aline Corália Dinah Teixeira Duarte Carneiro Aranha Martins .....	12	Vasco António Ferreira Lopes .....	13,5
Elvira Maria Vaz Afonso Pereira Pires .....	11,5		
Maria Helena Faria Mendes da Silva .....	11,8		
<b>Ensino secundário</b>		<b>5.º grupo:</b>	
<b>2.º grupo A:</b>		Amílcar José Mateus Martins Pereira .....	14,5
António Manuel Lopes Simões Mateus .....	11,5	Basílio da Silva Machado .....	14,5
Carlos Vitor Piedade dos Santos .....	14,5	Cristina Fialho Penas .....	15
Manuel Augusto Felizardo Oliveira .....	13,5	Dominique Marie Colette Lucienne Vander Biest .....	15
<b>6.º grupo:</b>		Leonor Areia dos Santos .....	14,3
António Joaquim Andrade Nunes .....	14	Maria Celina Fialho Pimenta .....	15,5
Fernando José de Abreu Dinis Vieira .....	13,5	Maria Deolinda Marques Gomes .....	12,9
Maria Dulce Monteiro Rocha .....	10,5	Maria Vitória Condeço Farias .....	15
<b>7.º grupo:</b>		<b>Trabalhos Manuais:</b>	
Álvaro Martins Rebelo Pires .....	12,5	Luis Fernando Ferreira Gaivoto .....	10,1
Aristides Valente de Sampaio Rodrigues .....	14,5	Maria Ondina Pinto Teixeira de Carvalho .....	14,5
<b>9.º grupo:</b>		<b>Educação Física:</b>	
Maria do Carmo Domingos Alexandre Serra .....	14	Fernando Trindade Salgado de Oliveira .....	13
<b>10.º grupo B:</b>		<b>Ensino secundário</b>	
Ilídio Manuel da Silva Ribeiro .....	16	<b>1.º grupo:</b>	
		António do Carmo Costa .....	13
		Valter Joaquim Jesus Branco .....	12,5
		<b>2.º grupo A:</b>	
		Francisco Cantante Pinto .....	14,5
		João Manuel da Silva Cruz .....	15
		José Carlos de Oliveira Rolo .....	14,5
		Vítor Manuel da Cruz Lapa .....	14,5
		<b>2.º grupo B:</b>	
		António José Pinto Mendes .....	15,7
		<b>3.º grupo:</b>	
		Hildo Estrela Costa .....	15
		Mário Augusto Ribeiro Lourenço .....	13

	Classificação profissional — Valores	Classificação profissional — Valores	
<b>4.º grupo A:</b>			
Esmeralda Maria dos Santos Bartolomeu Pratas de Almeida .....	14,5	Jorge Manuel Nunes Alves .....	14
<b>5.º grupo:</b>		José Fernando da Costa Duarte .....	13,5
Henrique Luís Matta y Aranda .....	14	Leopoldina Cavacas Macieira Alves .....	14,7
Maria Goretti Pereira Cardoso Pereira .....	14	Maria Alice Massas Guimarães Leitão .....	15,5
Victor Manuel da Silva Pratt .....	13,3	Maria Carlota Trindade Plácido Mendes Lino .....	14,5
<b>6.º grupo:</b>		Maria Celeste Vieira Caeiro Dias Antunes .....	15
Maria de Lurdes Pinto Tavares Pereira Loureiro ..	14,7	Maria Clara de Ferreira Amaral .....	14,5
<b>7.º grupo:</b>		Maria Isabel de Mesquita Magalhães Felgas da Gama Lourenço .....	13,5
Ângelo da Piedade Baptista .....	13	Maria João Sequeira Fernandes .....	14
Hilda Maria Pereira dos Santos Pereira .....	12,5	Maria Manuela Matos Matoso .....	14
Jesuino Rodrigues Jacinto .....	13	Maria Teresa Arroja Martins Domingos Higino .....	15,5
José Carlos Andrade Mota Cavalheiro .....	13	Maria Teres Xavier da Costa e Cunha Teixeira .....	14
José Ferreira Belo .....	14	Olga Maria Henriques Camilo .....	14
Luis Félix Castelhano .....	13,5	Orinda Rodrigues Caetano Mourato .....	13,5
Maria Adelaide Fernandes Dias .....	13,5	Otilia Vicente da Silva Anjos .....	14,5
Maria da Conceição Raimundo Mendes da Silva .....	13,5	Rosa Isabel da Conceição Santos Antunes .....	14
Maria Filomena Monteiro Soares Monterroso Calado da Maia .....	13,5	Yvan Kung Fee .....	15,5
Maria Gorete Bernardes da Silva Moreira Carvalho Maurício .....	13	<b>5.º grupo:</b>	
Maria Helena Ascenso Frazão .....	13	Ana Cristina da Fonseca Goulart de Medeiros de Lucena .....	14
Maria Manuela Mendes Marques Crespo dos Reis .....	14,5	Jorge Manuel de Amorim Nunes da Silva .....	16
<b>8.º grupo B:</b>		Maria Manuela Ferreira Leitão Carreira Pinto Paiva .....	15
Maria João Dias de Amorim Garcia .....	13	<b>Trabalhos Manuais Masculinos:</b>	
Teresa Maria Batista Pimentel Guedes .....	13,5	Adelino Nisa Barradas .....	14,8
<b>11.º grupo A:</b>		Alberto Eduardo Agre Gomes .....	14,3
Helena Maria de Castelo Duarte .....	14,5	Amílcar de Melo dos Santos Neves .....	13,6
Maria Fernanda Margalho Craveiro .....	14,5	Ângelo Fausto Pereira Moita .....	13,6
<b>11.º grupo B:</b>		António Arlindo do Rosário Ferreira .....	14,9
Ana Maria da Silva Pinto .....	15	António Bartolomeu Gomes Dias .....	13,5
<b>12.º grupo B:</b>		António de Jesus Correia Geraldes .....	14
António Álvaro de Sousa Órfão Coelho Panta .....	14,8	António Joaquim da Silva Antunes .....	14
Domingos André Venâncio Bandeira .....	12,5	Aristides Manuel Laranjeira Andrade Mendes .....	13,2
Luis Manuel Franco da Silva .....	14,8	Armando Lino Silva de Almeida Rombão .....	13,7
<b>12.º grupo C:</b>		Artur Manuel Mateus Colaço .....	15
Lurdes da Glória Almeida Tavares Lopes .....	13	Benjamim da Conceição Canudo Neves .....	13,9
Maria da Assunção Brites Ferreira Dias .....	13,9	Carlos Alexandre de Andrade Caeiro Moita .....	13,6
Mário Rui Nunes Romão .....	14,2	Carlos Manuel Filipe Brás .....	14,6
<b>12.º grupo D:</b>		Cassiano da Costa Monsanto .....	15
Maria Luisa de Jesus Coelho .....	13,5	Dalindo Rodrigues Fernandes .....	13,2
<b>12.º grupo E:</b>		Domingos Martins da Silva .....	14,8
Mário Pereira da Fonseca .....	13,5	Henrique Pires Lino .....	13,3
Sérgio Francisco Valente .....	14,5	Henrique Rão Gomes .....	15,3
<b>12.º grupo F — Horticultura e Criação de Animais:</b>		Ilídio do Rosário Semedo Machado .....	15,5
Ambrósio Hernâni Pereira .....	13,7	Jáime Marques Mendes .....	15,7
<b>12.º grupo F — Equipamento:</b>		Joaquim Lucas Gomes Mor .....	12,9
Baltazar dos Santos Rosado Lourenço .....	13,3	Joaquim Martins Dias Bonito .....	13,5
Maria Fernanda Castro Caldas .....	14,3	Joaquim da Purificação do Rosário Gonçalves .....	14,9
Maria Manuela da Silva Ascenso .....	14,5	Jorge Manuel Eleutério Lopes Monteiro .....	15
<b>Educação Física:</b>		Jorge Manuel das Neves Costa .....	14,5
Fernando Manuel Furtado Jóia .....	15	José Américo Travassos Bento .....	15,4
Paulo Renato Leitão Santos .....	15	José António Magalhães .....	12,6
<b>Escola Superior de Educação de Lisboa</b>		José António Ramos Fortunato .....	13,4
<b>Ensino preparatório</b>		José Baptista Nunes Alves .....	13,5
<b>4.º grupo:</b>		José Casimiro da Silva Gomes .....	15,1
Carlos Alberto Henriques Mota .....	15,5	José Jerónimo Cerdeira Soares .....	15,5
Helena Paula Rocha Palma Vargas Henriques Mota .....	14,5	José Jorge Correia Cerqueira .....	15,5

	Classificação profissional — Valores	Classificação profissional — Valores	
Salvador de Sousa Raposo Inácio .....	14	Maria de Lurdes Coelho Palhais Teixeira Rolo .....	14,5
Silvio Machado Alves .....	15,5	Maria de Lurdes Matos Godinho .....	14,5
Virgílio Piedade Horta .....	13,4	Maria Madalena Ferreira Miranda .....	15
Vítor Manuel Nunes Gomes .....	15	Maria Manuela Carreira Marques .....	15
<b>Trabalhos Manuais Femininos:</b>		Maria Margarida Forte Rodrigues .....	14
Ana Maria de Figueiredo Navarro Caeiro .....	13	Maria Margarida Martins Ventura Freire .....	14,1
Ana Paula Passos Vieira Sales Pereira .....	14,7	Maria Soledade Martins Cruz .....	13,8
Cesaltina Augusta Soares de Castilho .....	13,9	Maria Teresa Branco Pereira dos Reis Cortes Figueiredo .....	13,8
Cremilde Guerreiro Vera .....	13,5	Maria Teresa Moraes da Fonseca .....	16
Diva de Fátima da Cruz Monteiro .....	13,1	Maria Teresa Pinto Aires Ruas .....	15,5
Lubélia Maria da Cruz Martins .....	14,5	Olga Alexandra Silva Moreira Trindade .....	16,2
Lucinda dos Santos Alves .....	14	Olímpia Henriques de Almeida .....	16
Maria Beatriz Barros Castanheira de Carvalho .....	13,4	Paulino Jacinto Laranjinha Chaveiro .....	15
Maria de Fátima Biscáia .....	15	Paulo Jorge Soares de Magalhães Prata .....	14,5
Maria de Fátima Lopes Reis Vital .....	13	Paulo Maria Roncon Soares Onofre .....	15,5
Maria Isabel Almeida Ferreira Alfacinha .....	14	Pedro Carreiro Teles Grilo .....	13,5
Maria José Cordeiro Marques Rosa .....	13	Pedro Filipe Pinheiro de Serpa Brandão .....	15,5
Maria Luisa Páscoa Martins .....	14,4	Rafaela Pura Gallis Dias Silva .....	16,5
Maria de Lurdes Correia Moraes da Silva Henriques .....	14,2	Rui António Perdigão Covelo .....	14,5
Maria Teresa Teixeira dos Prazeres .....	14,8	Rosa Maria Pereira Grácio Dias Machado .....	13,5
Maria do Rosário de Sousa Albano Trindade .....	13,8	Vera Rita Pereira Ferreira .....	13,3
<b>Educação Musical:</b>		Victor Manuel Poço Melo .....	15
Abílio Carlos da Silva Bragança .....	13,5	<b>Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa</b>	
Ana Maria Reis da Costa Picoito .....	13,5	<b>Ensino secundário</b>	
Ana Paula Cortez Viana de Aguilar .....	15	<b>1.º grupo:</b>	
Eduardo Manuel Saraiva Lopes da Silva .....	13,5	Alcinda Duarte Martins .....	14,5
Filomena Maria Nunes Farinha .....	16	António José da Conceição Mexia Ferreira .....	14
Isabel Maria Ferreira Santos Augusto .....	14	António Maria Catarino da Silva .....	15
João Paulo Fernandes Dinis .....	13	João José Marcelino .....	14,5
Luís Manuel Pinhão Martins .....	13,5	Joaquim do Carmo Sousa .....	14
Luis Pedro Rodrigues Vicente .....	13	Manuel Henrique Santos Maria .....	15
Maria Amélia Henriques Ramalho .....	15	Maria Helena de Sousa Vairinhos Pinhão .....	14,5
Maria Amélia Serra Garcia de Carvalho Pinto .....	17	Rui Jorge Rodrigues Marques Lemos .....	14
Maria Eugénia Marçal Cardigas Castanheira da Rocha .....	14,5	Vítor Farrajota Cristina Bray .....	14,5
Maria da Guadalupe de Brito Rações Franco Frazão .....	14	<b>4.º grupo B:</b>	
Maria de Jesus Atouguia dos Santos .....	14	Maria de Fátima Rosário Augusto César de Campos .....	14
Maria Manuela de Araújo Nunes Amaral .....	15,5	Maria Isabel Ferreira Pinheiro Ventura .....	14
Maria do Rosário de Mendonça Almeida Correia .....	13	Maria José Maia Gonçalves Banha .....	14
<b>Ensino secundário</b>		Maria Manuela Rio Escoval Marnoto .....	15
<b>5.º grupo:</b>		<b>12.º grupo A:</b>	
Abílio Manuel Ribeiro Junqueira .....	14	António Braga .....	15
Ana Cristina Lima Pereira Vaz .....	14,5	António José Nogueira Teixeira Bastos .....	13,5
Ana Cristina Silva Santos Leal Oliveira .....	15	Filipe José Passos Henriques .....	14
Ana Isabel Gamito Barroso Calado Matos .....	14	Francisco Borralho Gonçalves Soares .....	12,5
Ana Maria Zinho Antunes .....	14,5	Gilberto Domingos Pereira .....	12
Ana Paula Pereira de Jesus .....	15	<b>Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa</b>	
António Cândido Ferreira Pinto .....	15	<b>Ensino secundário</b>	
António José da Cruz Fernandes .....	13,5	<b>6.º grupo:</b>	
António Manuel Pereira de Campos de Melo .....	14	Adélia Venda de Sousa Salgado Barreiro .....	13,5
Augusto Manuel Costa .....	15,5	Alda Vitória de Matos Marques Sousa Coutinho .....	13,5
Carlos Alberto Ferreira .....	15,5	Anabela dos Reis Camilo .....	13
Carlos Telo Rodrigues .....	14,5	Ana Olga Serafim da Cruz Antão Alves .....	14,5
Eduardo João Barbosa Mendes dos Santos .....	15	Arménio Fernandes Jorge Carreira .....	15
Eugeníio Manuel Franco Pinto .....	14,5	Fernando da Costa Silva .....	14,5
Isabel Maria Alves de Oliveira da Silva Costa .....	13	João Paulo Lucas Duarte .....	13,5
João Barros Martins Alves .....	15,5	Maria de Fátima Cardoso da Silva Casqueiro Haderer .....	15
João Manuel Rodrigues da Costa Santos .....	14,5	Maria Fátima Martins Cristino Pereira .....	13,5
João Miguel Barcelos Lopes da Silva .....	15	Maria Faustino Mendes Dias .....	13,5
João Pedro Bettencourt Ferreira Crespo .....	14,5	Maria Julieta Duarte Bexiga Moreira Correia .....	14,5
João Pedro Botelho Rosa Santos .....	16	Maria Luísa Faustino António .....	14
Jorge Manuel Dias Feliciano .....	14,5	Maria Paula da Silva Tavares Falcão .....	13
José Ricardo Hernandez Loureiro .....	14	<b>7.º grupo:</b>	
Luís Manuel Fernandes Machado .....	13,5	António Paulo de Lacerda e Oliveira Santos .....	15,5
Luís Manuel de Moraes Costa Quaresma Jorge .....	15	Carlos Manuel Folgosa Tomé .....	14,5
Luis Miguel Martins Crespo de Carvalho .....	14,5	Carlos Martins Fernandes .....	14
Manuel Joaquim Letras Vivas .....	14	Dulce Maria Batista Marinho .....	12,5
Manuela dos Santos Marques .....	13	Eduardo Luis do Bernardo .....	14
Maria Augusta Vaz Martins de Almeida Fialho .....	14,2	Gracelina de Jesus Serra Baptista Campos Leitão .....	15
Maria da Conceição Bandeiras Prazeres .....	14	Henrique David Sampaio Rodrigues Rebelo .....	13,5
Maria Elisabete Malheiros Gouveia Lopes .....	14	José Manuel Antón Castelhano .....	15
Maria de Fátima Franco Rainha dos Santos .....	12,9	Liliana Maria Pimentel Martins Pinto de Matos .....	14
Maria de Fátima Marinho Coelho de Sousa .....	13,5		
Maria Filomena Bastos Torresão Saque .....	14		
Maria Helena Silva da Cruz Annes da Costa Matos .....	14,3		
Maria Isabel Heitor Martins .....	15,5		
Maria Isabel Martins Ribeiro Modesto .....	15		
Maria Isabel Rodrigues de Sousa e Carmo .....	13,5		
Maria João Picoto Carneiro da Cruz Rodrigues .....	14,5		

	Classificação profissional	
	Valores	
Maria da Conceição Coutinho Pinto da Silva Bueso	13,5	
Maria Isabel das Neves Duarte Mendes Pinto	16	
Maria Isabel Vinhas Reis Guerreiro de Carvalho	15	
Maria Liliete Parreira Barbosa	14	
Maria de Lurdes Sousa Dias	15,5	
Maria Manuela Paixão Laranjeira Miranda de Queiroz	14,5	
Maria Teresa Correia Castilho Viola Trindade Tomé	16	

## 8.º grupo B:

Alda da Conceição Vilela Serrano Ribeiro Soares	15	
António Alves da Silva Loureiro	14	
Maria Madalena Romão Dias de Mendonça David	15	

## 9.º grupo:

Carlos Manuel Matias Santos Marques	15	
-------------------------------------	----	--

## 10.º grupo A:

Maria de Fátima da Silva Oliveira	14	
-----------------------------------	----	--

## 12.º grupo C:

Cremilde Rosa Ramos Garcia	15,2	
Estela Maria Cardoso Gonçalves	14,7	
Maria dos Anjos Candeias de Sena Antunes Gaio	14,1	
Maria Beatriz Simões Vieira	14,7	
Maria Clara Garcia Camacho Montez Madera	15,1	

## 12.º grupo D:

Adélia da Conceição Cardoso Azevedo Morais	14,5	
Alda de Jesus Pereira	13,5	
Ana Maria Lino David	13,5	
Maria Alzira Cardoso Roque	13,5	
Maria Barroso Pereira Moreira	13,5	
Maria Manuela Costa Ribeiro	14,5	
Maria Manuela Silva Cardoso Dias da Silva	14	
Natércia Maria Carvalho Guerra Fortes Rola	12,6	
Regina Maria Ferreira Carvalho Saraiva	13,3	

## 12.º grupo F — Hortofloricultura e Criação de Animais:

Miguel do Carmo Almeida	14	
-------------------------	----	--

## Grupo B:

Maria Manuela Luz Soares Dias	15	
-------------------------------	----	--

15-1-92. — A Directora-Geral, *Maria de Lourdes Ludovice Paixão*.

## Escola Preparatória de Alenquer

**Aviso.** — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi afixada nesta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

De acordo com o n.º 1 do art. 96.º do referido decreto, os interessados poderão reclamar no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

13-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Viana Lima da Costa*.

## Escola Preparatória de Freamunde

**Aviso.** — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que se encontra, para consulta, na secretaria desta escola a lista de antiguidade do pessoal não docente relativa a 31-12-91, elaborada de harmonia com os arts. 93.º e 94.º do supracitado decreto-lei.

Nos termos do art. 96.º do citado decreto-lei, os funcionários poderão no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR apresentar reclamação ao presidente do conselho directivo.

9-1-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Eduardo Hargreaves de Macedo Rabaça de Carvalho*.

## Escola Preparatória de Lousada

**Aviso.** — Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 2 e 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixado, para consulta dos interessados, nos locais habituais desta Escola o mapa dos funcionários abrangidos pelo Dec.-Lei 204/91, de 7-6 (descongelamento de escalões). Da integração cabe reclamação no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso.

31-12-91. — A Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

## Escola Preparatória de Manuel da Maia

**Aviso.** — Nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, foi afixada no átrio da Escola a lista do pessoal não docente que, ao abrigo do Dec.-Lei 204/91, de 7-6, beneficiou do desenvolvimento indiciário nas respectivas carreiras.

Os funcionários dispõem de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

3-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

## Escola Secundária de Fernão de Magalhães

**Aviso.** — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista do pessoal não docente que transitou de índice (novo sistema retributivo), ao abrigo do Dec.-Lei 420/91, de 29-10, com efeitos a 1-11-91.

31-12-91. — A Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

## Escola Secundária de Nuno Álvares

**Aviso.** — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada dos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Adriano José Henriques da Silva Cardoso*.

## Escola Secundária de Vila Nova de Foz Côa

**Aviso.** — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os efeitos do disposto no mesmo diploma, nomeadamente no n.º 1 do citado artigo, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino se encontra afixada num placard do bloco administrativo desta Escola.

14-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel da Costa Ribeiro*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS

## Direcção-Geral do Ensino Superior

## Instituto de Orientação Profissional de Maria Luísa Barbosa de Carvalho

**Aviso.** — 1 — Faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no DR, devidamente autorizado por despacho da vice-reitora da Universidade de Lisboa de 13-12-91, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de primeiro-oficial do quadro do Instituto de Orientação Profissional aprovado pela Portaria n.º 988/81, de 19-11.

2 — O concurso é válido pelo prazo de um ano, caducando com o preenchimento do lugar.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao oficial administrativo exercer funções de natureza executiva enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade adminis-

trativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia, e ainda funções da carreira de operador de registo de dados, em harmonia com o n.º 5 do art. 17.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

4 — Vencimento, local e condições de trabalho — o lugar a prover é remunerado pelo escalão fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e seus anexos, situando-se em Lisboa, no Largo de Trindade Coelho, 21, 1.º, o local de trabalho e tendo como regalias sociais e condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

5.1 — Ao concurso poderão candidatar-se os indivíduos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão definidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos especiais de admissão — ser segundo-oficial com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*, de acordo com o estabelecido na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e possuir identidade de conteúdo funcional nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar constarão de:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

6.1 — A classificação final resultará da média aritmética das classificações obtidas nas duas fases da selecção, traduzidas na escala de 0 a 20 valores.

7 — Processos de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul ou branco, de formato A4, nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao presidente do júri do concurso, Largo de Trindade Coelho, 21, 1.º, 1200 Lisboa.

7.1 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilidades literárias;
- c) Indicação da categoria que detém.

7.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilidades literárias;
- c) Declaração passada e autenticada pelo dirigente do serviço, a qual especificará detalhadamente as tarefas e as responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato e o tempo de exercício dessas funções, nos termos da al. d) do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública (art. 32.º, n.º 6, do Dec.-Lei 498/88);
- e) Classificação de serviço;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.3 — Ficam temporariamente dispensados de apresentação do documento constante na al. b) do n.º 7.1 do presente aviso de abertura, também de acordo com o disposto no Dec.-Lei 498/88, os candidatos que declararem no requerimento, sob compromisso de honra, as habilidades literárias que possuem, devendo, neste caso, ser apostila estampilha fiscal de 150\$, nos termos legais, a inutilizar com a assinatura do declarante.

7.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Manuel Pega Breda de Melo Simões, director do Instituto de Orientação Profissional.

Vogais efectivos:

Maria Alice Monteiro Costa Nunes, professor.

Maria Fernanda Lourenço Monteiro Ferreira, chefe de secretaria.

Vogais suplentes:

Dilcarina Silva Costa Durão, assessora.  
António João Lima Rocha, professor.

8-1-92. — O Director, *Manuel Pega Breda de Melo Simões*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

#### Direcção-Geral da Aviação Civil

Lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga de inspector da carreira de inspecção superior de aviação civil, área de consulta jurídica, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.º, 246, de 25-10-91, rectificado no DR, 2.º, 269, de 22-11-91:

Candidatos admitidos:

- 1) Alexandra de Fátima Patacas Santos Penacho.
- 2) Ana Cristina Martins Baptista.
- 3) Ana Maria Mendes de Carvalho.
- 4) Ana Maria Santos Rodrigues Carvalho Henriques.
- 5) Ana Maria Tavares Abrantes Aveiro Lapão Martins.
- 6) Ana Paula da Conceição Raposo.
- 7) Bella Isa Sampaio e Melo Cardoso Rodrigues.
- 8) Célia Maria Duarte Batalha.
- 9) Diana Paula Gouveia Alves Pinto.
- 10) Dina Paula Correia Baiona.
- 11) Duarte Manuel Pereira Monteiro.
- 12) Emilia da Glória Silva dos Santos.
- 13) Fernanda Maria Borges Guimarães.
- 14) Isabel Margarida Bela Ferreira de Marques Batoque Garcia Ribeiro.
- 15) Isabel Maria Martins Dias.
- 16) Isabel Maria Vieira Fidalgo.
- 17) Jerónimo Joaquim Coelho dos Santos da Silva.
- 18) Gisela Carreira Telles Ribeiro.
- 19) João Ribeiro Costa Rogeiro.
- 20) José António de Matos Morujo.
- 21) Lúcia Maria Damas Gonçalves.
- 22) Lucinda Maria Lacão Martins.
- 23) Manuel António Fernandes.
- 24) Margarida Belizanda Billwiller Rodrigues.
- 25) Maria Cristina Galhardo Vilão.
- 26) Maria Cristina Madeira da Luz.
- 27) Maria Cristina Pinto Gomes.
- 28) Maria Eunice de Almeida Pereira.
- 29) Maria de Fátima Faria de Vasconcelos.
- 30) Maria de Fátima Viana Álvares da Cunha.
- 31) Maria Helena Pegado Martins Megre Pires.
- 32) Maria Isabel Castanheira Marcelino.
- 33) Maria José Marinho Nunes.
- 34) Maria Laura Quadrado Saraiva de Almeida.
- 35) Maria Luisa de Almeida dos Santos de Sá Gomes.
- 36) Maria Luisa Moreira Álvares da Cunha.
- 37) Maria Manuel da Costa Frazão.
- 38) Maria Teresa Aguiar de Jesus da Costa e Castro Mónica de Oliveira.
- 39) Matilde Maria Roxo Canejo Crespo.
- 40) Narciso Cordeiro Fernandes.
- 41) Paulo Jorge Crisóstomo Cabaço.
- 42) Paulo Jorge Ribeiro Azinheira.
- 43) Paulo Manuel Anglin Álvares Cabral.
- 44) Pedro Luís Sande Taborda Nunes de Oliveira.
- 45) Rita Maria da Silva Maia.
- 46) Rui José Simões Bayão de Sá Gomes.
- 47) Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira.
- 48) Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde.
- 49) Sandra Cristina Pires Gomes.
- 50) Teresa Maria Leite Brito da Silva.
- 51) Vasco António de Macedo Coutinho da Cruz Rodrigues.

Candidatos excluídos:

- 1) Ana Paula Duarte Andrade Costa Rito (a).
- 2) Ana Paula Rebelo Alves (a).
- 3) Ana Paula Vicente Zineira (a).
- 4) Carmencita Aurora Barreira Afonso (a).
- 5) Cristina Maria Xavier Machado (a).

- 6) Dina Maria Martins Pereira (b).
- 7) Isabel Teresa Flores Figueira (a).
- 8) João António Ferreira Gaspar (a).
- 9) João Carlos Florêncio Aleixo (c).
- 10) João Carlos Grilo Simões (a).
- 11) João Francisco da Silva Grade Silvestre (a).
- 12) José Agostinho Moraes Ramos (a).
- 13) José Manuel Alves Flores (a).
- 14) Lucinda Maria Martins Alves (a).
- 15) Maria Filomena Venâncio Carias (a).
- 16) Maria Manuela Fernandes Correia da Silva Lima (c).
- 17) Maria Margarida Domingos de Oliveira Pena (a).
- 18) Maria Teresa Nabais Gonçalves da Encarnação (a).
- 19) Mariana Teresa Lacerda Machado de Sousa Guedes (a).
- 20) Mário João Redondo Serra Pereira (a).
- 21) Paulo Fernando Duarte Amorim Machado e Moura (a).
- 22) Paulo Fernando Tavares (a).

(a) Excluído por não ter entregue documento comprovativo da habilitação literária.

(b) Excluído por não ter entregue a documentação exigida no aviso de abertura do concurso.

(c) Excluído por não ter entregue fotocópia do bilhete de identidade.

Da presente lista cabe recurso para o director-geral da Aviação Civil, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8-1-92. — O Presidente do Júri, *Rui Manuel Sarmento Veres*.

#### Direcção-Geral de Transportes Terrestres

**Aviso.** — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 23-12-91 do director-geral de Transportes Terrestres, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de chefe da Repartição de Pessoal do quadro permanente desta Direcção-Geral, criado pela Port. 260/89, de 8-4, publicada no *DR*, 1.º, 82.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao chefe da Repartição de Pessoal dirigir, coordenar e orientar as actividades da repartição, cujas atribuições são referidas no art. 35.º do Dec. Regul. 9/80, de 8-4, designadamente acções relativas à execução da política de recursos humanos, ao provimento, promoção e colocação de pessoal e organização de um sistema centralizado de cadastro e de registo e controlo de assiduidade de pessoal.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

5 — O vencimento é o correspondente ao estabelecido no n.º 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser admitidos os candidatos que, cumulativamente:

- a) Satisfazam os requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Sejam funcionários ou agentes, nos termos do n.º 4 do art. 6.º do mencionado diploma;
- c) Possuam a categoria de chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom*;
- d) Se encontrem habilitados com curso superior e possuam experiência profissional adequada, não inferior a três anos.

7 — No concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, a elaborar de acordo com o Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director-geral de Transportes Terrestres, podendo ser entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal desta Direcção-Geral, Avenida das Forças Armadas, 40, 1699 Lisboa Codex, ou remetidas pelo correio, registado e com aviso de recepção, para o mesmo endereço.

9 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e ser-

viço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

10 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a candidatura a concurso;
- c) Declaração, passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde conste a categoria que possui, vínculo e tempo de serviço na categoria;
- d) *Curriculum vitae* detalhado.

Os candidatos pertencentes à área de recrutamento a que se refere a al. d) do n.º 6 do presente aviso devem ainda apresentar documento comprovativo da posse de experiência profissional adequada ao preenchimento do lugar a que se refere o concurso, não inferior a três anos.

Os candidatos que exerçam já funções na Direcção-Geral de Transportes Terrestres são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos, nomeadamente dos mencionados nas als. a) a c) acima indicadas, e que constem dos respectivos processos biográficos.

11 — Salvo o disposto na última parte do número anterior, a não apresentação da documentação exigida implica exclusão.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — O presente concurso rege-se pela regulamentação estabelecida no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o art. 6.º do Dec.-Lei 265/88, de 2-7.

15 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos bem como a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, se for caso disso, na sede da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, Lisboa.

16 — O júri do presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Luís Filipe Martins Santiago, director de serviços.

Vogais efectivos:

Fernando dos Santos Coutinho, chefe de repartição, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.  
Dr.ª Maria Gilda Macedo Costa, assessora da carreira de jurista.

Vogais suplentes:

Dr. José João Mourinho Marcelo, técnico superior de 1.ª classe da carreira de jurista.

Engenheiro José da Costa Barreto Camejo, assessor da carreira de engenheiro.

8-1-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Luis Santiago*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

**Louvor.** — O engenheiro Carlos Noya de Macedo da Cunha Coutinho, director dos serviços de pontes da Junta Autónoma de Estradas, ascendeu, por mérito e após concurso, à categoria de topo da carreira técnica do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — conselheiro de obras públicas e transportes.

Servidor do Ministério desde sempre e em especial da Junta Autónoma de Estradas, onde nos últimos anos desempenhou as funções de director de serviços, o engenheiro Carlos Noya Coutinho é um distinto técnico de pontes tanto nas áreas de concepção e projeto destas obras de arte como nas da sua construção, exploração e conservação e, relativamente a esta última, manifestou desde logo o maior interesse pela patologia das pontes e respectiva terapêutica.

O seu nome está ligado às principais obras de arte deste género levadas a efeito no País nos últimos anos, desde a ponte sobre o Tejo, em Lisboa, até às pontes sobre os rios Minho, em Valença, Arade, em Portimão, e Guadiana, em Vila Real de Santo António, estas duas concluídas recentemente. Delas conduziu todo o processo desde a fase dos estudos e projectos até à sua conclusão, passando

por todas as fases inerentes a tão importantes obras de engenharia, sendo de relevar, nos casos das duas pontes internacionais sobre os rios Minho e Guadiana, toda a sua acção como membro da Comissão Técnica Mista Luso-Espanhola constituída para a gestão dos respectivos empreendimentos.

Nesta altura em que tão importante alteração se verifica na carreira técnica do engenheiro Carlos Noya Coutinho, considera o Governo que se depara a oportunidade própria para o distinguir, concedendo-lhe público louvor pelas suas qualidades de trabalho, competência técnica e dedicação exemplar com que tem servido a Administração Pública.

2-12-91. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Álvaro Severiano da Silva Magalhães*.

### Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Por meu despacho de 31-12-91:

Angelina Lourenço Luís do Espírito Santo, telefonista, de nomeação definitiva, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 20 de Setembro de 1989 — autorizada a regressar ao serviço com a categoria de telefonista, de nomeação definitiva, escalão 5, índice 150. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se torna público que, apesar de constarem do elenco que constitui o júri do concurso interno geral de acesso à categoria de investigador-coordenador do quadro de pessoal deste Laboratório Nacional, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 90, de 18-4-91, nomeado por meu despacho de 4-4-91, com as alterações constantes do aviso publicado no DR, 2.º, 4, de 6-1-91, deixaram de o integrar desde a data da sua nomeação, por ter sido aceite o seu pedido de escusa, os seguintes elementos:

Investigador-coordenador do LNEC, aposentado, engenheiro Fernando Oliveira Lemos;

Investigador-coordenador do LNEC Dr. José Delgado Rodrigues.

6-1-92. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

**Aviso.** — Por ter saído com inexactidão a constituição do júri do concurso de ingresso na categoria de estagiário de investigação, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 298, de 27-12-91, referenciado como concurso B, torna-se público que no n.º 14 do aludido aviso, a seguir à arquitecta Maria da Luz Costa Valente Pereira, investigadora-coordenadora, e antes do engenheiro Luís Carlos Marta de Sequeira, investigador principal, deve considerar-se também como vogal o engenheiro Manuel João Esteves Ferreira, investigador-coordenador.

8-1-92. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

### Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

**Aviso.** — 1 — Devidamente autorizados por meu despacho de 16-12-91, faz-se público que se encontram abertos os concursos internos gerais de acesso para preenchimento dos seguintes lugares relativos ao quadro de pessoal desta Direcção-Geral, a que se refere o anexo I à Port. 668/88, de 6-10:

Ref. 1 — Engenheiro electrotécnico principal — uma vaga;  
Ref. 2 — Engenheiro técnico civil principal — uma vaga.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis n.º 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7.

3 — Prazo de validade — válido apenas para as vagas em referência, caducando logo que se verifique o provimento das mesmas.

4 — Conteúdos funcionais:

Ref. 1 — realização de estudos e projectos de instalações eléctricas, coordenação e planeamento de obras adjudicadas por esta Direcção-Geral, bem como a emissão de pareceres e participação em reuniões e grupos de trabalho, com vista a preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e de gestão que interessam à Administração;

Ref. 2 — efectuar trabalhos predominantemente de apoio pessoal técnico na recolha de dados, no levantamento de situações e na elaboração de relatórios e pareceres, com vista à realização de estudos e projectos de instalações eléctricas, orientação de inquéritos e fiscalização e medição de trabalhos executados em obras adjudicadas por esta Direcção-Geral.

5 — Local de trabalho — na sede desta Direcção, Praça do Comércio, ala oriental, Lisboa, ou nas suas direcções regionais, sitas no Porto, Coimbra, Lisboa e Évora.

6 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o previsto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10 (diploma que institui o novo sistema retributivo da Administração Pública para as respectivas categorias, com a alteração introduzida pela Port. 53/91, de 19-1), e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

7 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que reúnem os requisitos indicados no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, sendo de três anos o período mínimo de permanência na categoria imediatamente inferior àquela a que se candidatam, classificados, no mínimo, de *Bom*.

Poderão ainda candidatar-se os funcionários que reúnem cumulativamente as condições previstas nos arts. 16.º ou 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Métodos de selecção — nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular — destinada a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando-se, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais na área para que o concurso é aberto;
- b) Entrevista profissional de selecção — determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função.

#### 9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Prazo — 15 dias a contar da publicação do presente aviso no DR.

9.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para a sede desta Direcção-Geral, Praça do Comércio, 1194, Lisboa Codex, nele devendo indicar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Os documentos anexos ao requerimento, nos termos do n.º 9.3;
- c) Quaisquer outros elementos para base de apreciação do mérito do candidato.

9.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Declaração devidamente autenticada, emitida pelo organismo de origem, da qual constem a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e natureza inequívoca do mesmo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópias autenticadas das classificações de serviço dos últimos três anos, conforme as condições indicadas no n.º 7;
- d) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- e) Documentos comprovativos das habilitações profissionais;
- f) Comprovação dos elementos referidos na al. c) do n.º 9.2.

9.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Direcção-Geral ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no número anterior, se os mesmos já constarem dos respectivos processos individuais.

10 — Afixação das listas — as listas dos candidatos e de classificação final serão afixadas, se for caso disso, na sede desta Direcção-Geral e nas Direcções Regionais de Edifícios do Norte, Centro e Sul.

11 — Júri:

11.1 — Composição:

#### Ref. 1

Presidente — João José Muralha Delgado, engenheiro e chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Manuel Luís Correia Alves e Luís Maria Aragão Guedes Ramos, engenheiros electrotécnicos assessores.

**Vogais suplentes:**

**Manuel Maia Passos de Almeida e Joaquim Manuel Pinto Laranjeira, engenheiros electrotécnicos assessores.**

**Ref. 2**

**Presidente — Mário Jorge Coelho Martins, engenheiro civil de 1.ª classe.**

**Vogais efectivos:**

**António José Gomes Fernandes Fresca, engenheiro civil de 1.ª classe, e Maria Zélia de Salles Gonçalves Raposo, engenheira técnica civil principal.**

**Vogais suplentes:**

**Teresa de Jesus Freitas Alves Fardilha Tadeu Almeida e Máximo David Timóteo, engenheiros técnicos civis principais.**

**11.2 — Substituição dos presidentes — os presidentes serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelos vogais efectivos mencionados em 1.º lugar.**

**30-12-91. — O Director-Geral, *Vasco Martins Costa*.**

**Junta Autónoma de Estradas****Por despacho de 20-3-91 do presidente desta Junta:**

**Manuel César — celebrado contrato a termo certo, pelo período de um ano, para exercer funções inerentes à categoria de auxiliar administrativo (guarda) na Direcção de Estradas do Distrito de Lisboa, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 110.**

**Por despacho de 15-4-91 do presidente desta Junta:**

**Miguel Ramos Oliveira — celebrado contrato a termo certo, pelo período de um ano, para exercer funções inerentes à categoria de operador de reprografia na Direcção de Estradas do Distrito de Lisboa, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 115.**

**Por despacho de 8-10-91 do presidente desta Junta:**

**Maria Alcina Louro Morgado — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, para exercer funções inerentes à categoria de terceiro-oficial na Direcção de Estradas do Distrito da Guarda, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 180.**

(Visto, TC, 16-12-91.)

**Por despacho de 18-6-91 do Secretário de Estado das Obras Públicas:**

**Victor Manuel Marcelo Serra — celebrado contrato de avença, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 9-12-91, para prestar a este organismo colaboração nas relações com a comunicação social. (Visto, TC, 9-12-91.)**

**Por despacho de 24-11-91 do presidente desta Junta. (Visto, TC, 10-12-91):**

**Nomeados provisoriamente, durante o período probatório de um ano, electricistas do quadro, precedendo concurso, os electricistas com contrato administrativo de provimento seguidamente indicados, com colocação na Direcção dos Serviços Gerais:**

**Augusto Lucas Martins da Silva.  
Luís Alberto Saramago.**

**Estas nomeações converter-se-ão em definitivas, independentemente de quaisquer formalidades, se os funcionários até ao fim do período probatório revelarem aptidão para o desempenho das funções ou exonerados a todo o tempo, durante o mesmo período, em caso contrário.**

(São devidos emolumentos.)

**Por despachos de 23-12-91 do presidente desta Junta:**

**Albertino Gonçalves Ribeiro, chefe de conservação, em serviço na Direcção de Estradas do Porto — transferido, a seu pedido, para a Direcção de Estradas da Guarda.**

**Francisco Manuel Teodoro Candeias, chefe de conservação, em serviço na Direcção de Estradas da Guarda — transferido, a seu pedido, para a Direcção de Estradas de Coimbra.**

(Não carecem de visto ou anotação do TC. É devido o imposto referido no art. 164.º da Tabela Geral do Imposto do Selo.)

**Por despacho do presidente desta Junta de 26-12-91:**

**Fernando Manuel de Sousa Baptista, segundo-oficial do quadro, concorrente ao concurso interno geral para ingresso na categoria de tesoureiro, a que se refere o aviso de classificação final publicado no DR, 2.º, 251, de 31-10-91 — abatido à referida lista, por ter recusado a colocação nos distritos que lhe foram oferecidos. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)**

**Aviso. — Concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico-adjuunto de 1.ª classe da carreira de topógrafo, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.º, 222, de 26-9-91.**

**Em conformidade com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a respectiva lista de classificação final, devidamente homologada, se encontra patente na sede desta Junta, sita na Praça da Portagem, em Almada, e nas direcções dos serviços regionais de estradas e direcções distritais, sítas nas capitais dos diversos distritos, onde poderá ser consultada.**

**Os interessados têm, nos termos da lei, o prazo de 10 dias a contar da data desta publicação para eventuais recursos ao Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, se assim o entenderem.**

**10-1-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Manuel Pinto*.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO****Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado**

**Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que a deliberação do conselho directivo de 23-10-91, publicada no DR, 2.º, 264, de 16-11-91, que nomeia definitivamente os operadores de sistema de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Norte Adão Augusto Leite Teixeira e Branco Ferreira Lima Dias foi visada pelo TC em 20-12-91. (São devidos emolumentos.)**

**2-1-92. — O Director dos Serviços de Gestão e Administração, *Domingos Iglesias*.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES****Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

**Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 33.º e das alin. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos aprovados e do candidato excluído no concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de segundo-oficial do quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 269, de 22-11-91, se encontra afixada, a partir da data da publicação deste aviso no DR, nas instalações da referida Inspecção-Geral, localizada na Rua da Alfândega, 170, 1.º, em Lisboa, onde pode ser consultada, nos dias úteis, dentro do horário normal de expediente.**

**13-1-92. — A Inspetora-Geral, *Maria Julieta Bolrão da Conceição*.**

**Aviso. — Por despacho da inspectora-geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 13-1-92, foi anulado o concurso interno geral de ingresso para preenchimento de duas vagas de terceiro-oficial existentes no quadro desta Inspecção-Geral, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.º, 92, de 20-4-91.**

**15-1-92. — A Inspetora-Geral, *Maria Julieta Bolrão da Conceição*.**

**Gabinete de Estudos e Planeamento**

**Aviso. — Avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 234, de 11-10-91, de que a lista de classificação final de estágio para a ref. 1 — Estudos de transportes, homologada por meu despacho de 2-1-92, pode ser consultada nos serviços administrativos, na Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 5, 1.º, em Lisboa.**

**Desta lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias contados a partir da data do re-**

gisto da comunicação aos interessados, respeitada a dilação de três dias, a que se refere o n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

**Aviso.** — Avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 234, de 11-10-91, de que a lista de classificação final de estágio para a ref. 2 — Análise empresarial, homologada por meu despacho de 2-1-92, pode ser consultada nos serviços administrativos, na Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 5, 1.º, em Lisboa.

Desta lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias contados a partir da data do registo da comunicação aos interessados, respeitada a dilação de três dias, a que se refere o n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9-1-92. — O Director, *Miguel Libano Monteiro*.

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.º, 8, de 10-1-92, a lista dos candidatos excluídos do concurso para preenchimento de vagas de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro permanente desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 132, de 11-6-91, novamente se publica a referida lista:

#### Candidatos excluídos:

Adelina da Graça Avó Damas (a).  
 Fernando Manuel Almeida Sena (a).  
 Francisco Luís Vermelho Letras (a).  
 Helena Maria Coelho da Silva Meirinho (a).  
 Josefa Maria Pisco Santos Teigão (a).  
 Lídia Reis Leitão (b).  
 Manuel António Guerreiro Palma (a).  
 Maria da Graça Machado Nunes de Figueiredo (a).  
 Maria Leonor Malhadas Laranjo Fernandes (a).

- (a) Por não ter comparecido à entrevista.
- (b) Por se ter verificado posteriormente que não possuía o tempo necessário para a admissão ao concurso.

O prazo de 10 dias do recurso, a que se refere o art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conta-se a partir da publicação da presente rectificação no DR.

14-1-92. — A Presidente do Júri, *Maria Margarida Caiado Belchior Guerreiro Norte*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### GABINETE DO MINISTRO

**Despacho.** — Foram recentemente divulgadas notícias que admitem a eventualidade de um lote de factores de coagulação destinado a hemofílicos, no ano de 1986, não se encontrar em condições adequadas de utilização.

Embora tal possibilidade esteja actualmente, e desde 1987, de todo afastada, porquanto todos os produtos sanguíneos utilizados em transfusões estão sujeitos ao mais rigoroso controlo, julga-se conveniente proceder à apreciação dos elementos entretanto surgidos e ao mesmo tempo avaliar os procedimentos actualmente em curso.

Nestes termos, determino o seguinte:

1 — É criado um grupo de trabalho que deverá proceder a uma análise exaustiva dos problemas suscitados pela Associação Portuguesa de Hemofílicos e, bem assim, das condições em que os estabelecimentos de saúde efectuam os testes de detecção da sida nas unidades de sangue transfundidas.

2 — O grupo de trabalho deverá submeter ao Ministro da Saúde, no prazo de 90 dias, um relatório contendo as conclusões e possíveis recomendações que tiver por convenientes no âmbito preciso das suas funções.

3.1 — O grupo de trabalho será composto por um representante a designar por cada uma das seguintes entidades:

- a) Ministro da Saúde;
- b) Instituto Português de Sangue;
- c) Ordem dos Médicos;
- d) Comissão Nacional de Luta contra a Sida;
- e) Federação Portuguesa dos Dadores Benévolos de Sangue.

3.2 — O Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida poderá fazer-se representar no grupo de trabalho, dado o alto significado social de que este se reveste.

3.3 — O grupo de trabalho será coordenado pelo representante do Ministro da Saúde.

23-12-91. — O Ministro da Saúde, *Arlindo de Carvalho*.

### Secretaria-Geral

**Aviso.** — Concurso interno geral de acesso para assessor principal da carreira técnica superior da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde — área de organização, gestão, aprovisionamento e assuntos comunitários. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, é avisado o único candidato ao concurso interno geral de acesso para assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 202, de 3-9-91, de que a lista de classificação final se encontra patente, para consulta, durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, Avenida de João Crisóstomo, 9, 2.º, em Lisboa.

7-1-92. — A Presidente do Júri, *Maria dos Prazeres Beleza*.

### Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência

#### Centro Regional do Sul

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos a cinco lugares de terceiro-oficial, por contrato administrativo de provimento, do Centro Regional do Sul do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 270, de 23-11-91, se encontra afixada nos serviços administrativos, Avenida do Restelo, 36, 1400 Lisboa.

A referida lista foi homologada por despacho da comissão instadora de 8-1-92.

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos a um lugar de motorista de ligeiros de 2.ª classe, por contrato administrativo de provimento, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 270, de 23-11-91, se encontra afixada nos serviços administrativos, Avenida do Restelo, 36, 1400 Lisboa.

A referida lista foi homologada por despacho da comissão instadora de 8-1-92.

15-1-92. — O Presidente dos Júris, *Artur Jorge Neves Marinha de Campos*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

#### Departamento de Recursos Humanos

#### Escola Superior de Enfermagem de Beja

**Aviso.** — Para os devidos efeitos, torna-se público que a comprovação do pré-requisito N (art. 7.º da Port. 65-A/90, de 26-1), necessário na candidatura do curso de bacharelato em Enfermagem, decorrerá nesta Escola, para o ano lectivo de 1992-1993, com as seguintes datas:

- Inscrições na secretaria da Escola — 1 a 10-4-92;
- Exame médico para comprovação do pré-requisito — 4 a 29-5-92.

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados se informa que se encontram afixadas no expositor desta Escola, junto à secretaria, as listas provisórias de candidatos ao concurso interno de acesso para preenchimento de vagas de enfermeiro-assistente do grau III, com formação em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria e Enfermagem de Reabilitação, do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Beja, abertos por aviso inserto no DR, 2.º, 275, de 29-11-91.

As listas passarão a definitivas se passados 10 dias após a sua afixação não houver reclamações.

13-1-92. — A Directora, *Maria Manuela Guerreiro Passarinho Amaral*.

### Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde

**Aviso.** — 1 — Na sequência do Desp. Norm. 102/91, publicado no DR, de 10-5-91, nos termos da al. c) do n.º 3 do art. 6.º e do art. 8.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugados com o art. 15.º do mesmo decreto-lei, torna-se público que, autorizado por despacho de 18-12-91 do director-geral das Instalações e Equipamentos de Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data

da publicação do presente aviso no *DR*, o concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior, tendo em vista o preenchimento de uma vaga na categoria de engenheiro elektrotécnico de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Construções Hospitalares.

2 — Habilidades exigidas — licenciatura em Engenharia Electrotécnica.

3 — Vagas a prover — uma vaga.

4 — Prazo de validade — caduca com o preenchimento da vagaposta a concurso.

5 — As funções correspondentes ao lugar a prover consistem fundamentalmente em conceber, adaptar e aplicar métodos e processos técnico-científicos, correspondentes à sua especialidade, e no âmbito dos objectivos e atribuições da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde.

6 — O presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7, e pela Port. 147/88, de 9-3.

7 — O vencimento do lugar a prover é o correspondente ao estabelecido nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e seus anexos e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a administração pública central.

8 — Local de trabalho — Évora.

9 — Requisitos de candidatura — podem ser opositores ao concurso os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente, até ao fim do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos:

a) Gerais — os estabelecidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

b) Especiais — possuir licenciatura em Engenharia Electrotécnica.

10 — Os métodos de selecção e índices de ponderação a aplicar aos candidatos serão os seguintes:

10.1 — Na 1.ª fase:

Avaliação curricular — 7;

Entrevista — 3.

10.2 — Na 2.ª fase (referente ao estágio) — o estatuto no n.º 3 e suas alíneas do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

11 — Formalização das candidaturas — através de requerimento dirigido ao director-geral das Instalações e Equipamentos de Saúde, em que conste a identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, estado civil, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone), as habilitações literárias, o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que julgue de interesse para apreciação do seu mérito.

O requerimento deverá ser acompanhado obrigatoriamente de:

a) *Curriculum vitae* detalhado, em triplicado;

b) Documento, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;

c) Documento, autêntico ou autenticado, de habilitações profissionais (cursos ou estágios adequados às funções inerentes à categoria), caso as possua.

12 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente contra recibo ou enviadas pelo correio, registado e com aviso de recepção, para a Rua do Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 20, 7000 Évora.

13 — A constituição do júri será:

Presidente — engenheiro civil Jerónimo José Nunes Vieira Lopes. Vogais efectivos:

Engenheiro civil António Miguel Pereira da Conceição, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos. Engenheira mecânica Maria Alice Vasconcelos Alves da Silva dos Santos.

Vogais suplentes:

Engenheiro mecânico Joaquim Manuel Damásio Capoulas. Engenheiro técnico civil Rui Luís Correia.

14 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou não haver excedentes disponíveis detentores de formação em Engenharia Electrotécnica.

15 — A duração do estágio não poderá ser inferior a um ano.

26-12-91. — O Presidente do Júri, *Jerónimo José Nunes Vieira Lopes*.

## Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

### Centro Regional do Porto

**Aviso.** — Nos termos da al. a) do n.º 11 do art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, publica-se que se encontra afixada na Repartição de Pessoal deste Centro a lista de transição do pessoal de enfermagem para os escalões das categorias da nova carreira que produzem efeitos a 1-1-92.

Da transição cabe reclamação para o órgão máximo do estabelecimento ou serviço, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do aviso, a qual deve ser decidida em idêntico prazo.

13-1-92. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

### Direcção-Geral dos Hospitais

#### Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa

**Aviso.** — Avisam-se os candidatos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de terceiro-oficial aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 91, de 10-10-91, de que a lista de classificação final se encontra afixada nas instalações da Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa, na Travessa do Noronha, 5, 2.º, direito, 1200 Lisboa.

15-1-92. — O Presidente, *João Manuel Nabais*.

## Hospitais Civis de Lisboa

### Hospital de São José

**Aviso.** — Torna-se público que o concurso de provimento para assistente de neurorradiologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 249, de 29-10-91, fica sem efeito por não haver candidatos admitidos na respectiva lista definitiva.

13-1-92. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

## Hospital Central Ortopédico do Dr. José de Almeida

**Aviso.** — Em aditamento ao aviso publicado no *DR*, 2.º, 301, de 31-12-91, torna-se público que, por lapsus, não foram publicados os métodos de selecção a utilizar no concurso para técnico de 2.ª classe da área de farmácia, pelo que se indicam:

Métodos de selecção — avaliação curricular.

6-1-92. — O Administrador-Delegado, *Arnaldo Pinhão Moutinho de Freitas*.

## Hospital Ortopédico do Outão

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados se informa que se encontra afixada neste Hospital a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de ingresso para preenchimento de um lugar de terceiro-oficial administrativo, conforme aviso publicado no *DR*, 2.º, 272, de 26-11-91.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a partir da data de publicação.

7-1-92. — O Administrador, *Alfredo Lacerda Cabral*.

## Hospital de Pulido Valente

**Aviso.** — Concurso de provimento institucional interno de assistente de imunoalergologia da carreira médica hospitalar. — 1 — Em cumprimento do disposto no n.º 33.º da Port. 833/91, de 14-8, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 9-1-92, foi homologada a acta correspondente à lista de classificação final do concurso em epígrafe, assim constituída:

Valores

1.º Margarida Maria Pires Ferreira Trindade .....	17,7
2.º Maria Gabriela Santos Palma Carlos Lameiras Figueiredo .....	17,4
3.º Maria Teresa de Azevedo Cunha e Conde .....	17,1

2 — Da homologação cabe recurso, nos termos do disposto no n.º 34.º da Port. 833/91, de 14-8.

10-1-92. — Pelo Conselho de Administração, o Director, *Ramiro de Ávila*.

### Hospital de Santa Cruz

**Aviso.** — Nos termos do n.º 33.º da secção VII da Port. 833/91, de 14-8, que aprova o Regulamento dos Concursos de Provimento os Lugares para Assistente da Carreira Médica Hospitalar, se pública, devidamente homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 17-12-91, a lista de classificação final do concurso para provimento de um lugar de assistente de cirurgia cardioráctica aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 232, de 9-10-91:

Valores

1.º Dr. José Pedro Marques dos Santos Neves.....	19
2.º Dr. Pedro Afonso Costa Baptista .....	16
3.º Dr.ª Maria Filomena de Almeida Fernandes .....	15

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 34.º da secção VII da Port. 833/91, de 14-8.

3-1-92. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

### Hospital de São Francisco Xavier

**Aviso.** — Por terem saído com inexactidão os avisos publicados no DR, 2.ª, 280, de 5-12-91, a pp. 12 432 e 12 439, relativos a concursos externos de ingresso para técnico de diagnóstico e terapêutica nas áreas de análises clínicas, cardiopneumografia, dietética e radiologia, e 297, de 26-12-91, a p. 13 195, do ramo farmacêutico, rectifica-se que onde se lê:

1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração de 22-11-91, no uso da competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso [...]

deve ler-se:

1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração de 22-11-91, no uso da competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso [...]

Assim, o prazo de candidaturas é de 30 dias a partir da presente rectificação no DR.

Consideram-se aceites as candidaturas já entregues.

7-1-92. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Senhor de Almeida*.

### Hospital Distrital de Abrantes

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que, a partir da data da publicação deste aviso no DR, a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso interno de acesso para oficial administrativo principal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 238, de 16-10-91, se encontra afixada no placard junto do Serviço de Pessoal deste Hospital.

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que, a partir da data da publicação deste aviso no DR, a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso interno geral de acesso para técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de secretário-recepção, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 238, de 16-10-91, se encontra afixada no placard junto do Serviço de Pessoal deste Hospital.

9-1-92. — O Administrador-Delegado, *Silvino Maia Alcaravela*.

### Hospital Distrital de Anadia

**Aviso.** — Faz-se público que se encontra afixada no placard da Secção de Pessoal deste Hospital a lista definitiva do concurso interno geral de ingresso de cinco lugares vagos de terceiro-oficial administrativo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 238, de 16-10-91, devidamente homologada.

13-1-92. — O Director, *José Afonso*.

### Hospital Distrital do Barreiro

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 286, de 12-12-91, a composição do júri do concurso para técnico de fisioterapia de 2.ª classe, rectifica-se que onde se lê «Silvina da Con-

ceição Jesus Dias Vilhena Júlio, técnica fisioterapeuta de 2.ª classe do Centro de Medicina de Reabilitação» deve ler-se «Silvina da Conceição Jesus Dias Vilhena Júlio, técnica fisioterapeuta de 2.ª classe do Hospital Distrital de Setúbal».

10-1-92. — O Director, *Luis José Semedo Estêvão Cabrita*.

### Hospital Distrital de Cantanhede

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados informa-se que, de acordo com o n.º 11 do art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, se encontra afixada no placard dos serviços administrativos deste Hospital a lista de transição do pessoal de enfermagem.

Desta lista cabe reclamação para o conselho de administração no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso.

13-1-92. — O Administrador-Delegado, *Luis António da Fonseca Loureiro*.

### Hospital Distrital de Castelo Branco

**Aviso.** — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho de 30-12-91 do conselho de administração, no uso de competência delegada por despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no DR, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso interno geral para provimento de uma vaga de chefe de serviço de gastrenterologia do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — O concurso é interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam.

3 — O concurso é válido exclusivamente para a vaga existente e anunciada no n.º 1, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Regulamento dos Concursos aprovado pela Port. 114/91, de 7-2, com as alterações introduzidas pela Port. 502/91, de 5-6.

5 — Local de trabalho — Hospital Distrital de Castelo Branco.

6 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interditado para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — É condição especial ter a categoria de assistente graduado de gastrenterologia há, pelo menos, três anos, ou o despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6, e possuir o grau de consultor.

7.1 — É dispensado o requisito de tempo de serviço aos assistentes graduados que transitaram para esta categoria ao abrigo do n.º 3 do art. 57.º do Dec.-Lei 73/90, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 210/91.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Castelo Branco, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 6000 Castelo Branco, e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal até ao último dia do prazo fixado, podendo ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8.3 — Do requerimento deve constar:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento a que se encontra vinculado;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- d) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Outros elementos que o requerente julgue conveniente mencionar.

9 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do grau de consultor;
- b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 210/91;
- c) Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.

9.1 — Os documentos referidos nas als. a), b), d), e), f) e g) podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento a que os candidatos estiverem vinculados.

10 — O método de selecção consistirá exclusivamente na discussão pública do *curriculum vitae*, nos termos referidos na secção VI do regulamento aprovado pela Port. 114/91, de 7-2.

11 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos nos requerimentos são punidas nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar.

#### 12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Ernesto Alberto Theile, director clínico do Hospital Distrital de Castelo Branco.  
Vogais efectivos:

Prof. Doutor Dinis da Silva Freitas, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.  
Dr. António Augusto Romão Marques Donato, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Lisboa.  
Dr. António Mário Cruz Pinho, chefe de serviço dos Hospitais Civis de Lisboa (Hospital dos Capuchos).  
Dr. Jorge Ribeiro Marques de Freitas, chefe de serviço do Hospital Distrital de Setúbal.

#### Vogais suplentes:

Prof. Doutor Fausto Afonso Pontes, chefe de serviço do Hospital dos Covões.  
Dr. António Rafael Cabral Basto Pereira Forjaz de Sampaio, chefe de serviço do Hospital de São Marcos.

Em caso de impedimento do presidente do júri, este será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

9-1-92. — A Directora, *Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso*.

#### Hospital Distrital de Espinho

**Aviso.** — Para efeitos do disposto no n.º 11 do art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, se dá conhecimento de que a lista de transição do pessoal de enfermagem para as novas categorias se encontra afixada no átrio, do lado esquerdo, no rés-do-chão deste Hospital.

Da transição cabe reclamação para o órgão de gestão no prazo de 15 dias a contar da data da presente publicação.

14-1-92. — O Administrador-Delegado, *Manuel Luís Gomes Ferreira da Silva*.

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista provisória dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso externo de ingresso da carreira de enfermagem do quadro deste Hospital, aberto por aviso no DR, 2.º, 262, de 14-11-91, se encontra afixada no átrio, do lado esquerdo, no rés-do-chão deste Hospital, onde pode ser consultada a partir da data da publicação.

14-1-92. — A Chefe da Secção de Pessoal, *Maria Lourdes Santos Alves de Sá*.

#### Hospital Distrital de Fafe

**Aviso C1/92/CMH.** — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, autorizado por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Fafe de 6-1-92, ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral dos Hospitais de 5-9-91, se encontra aberto concurso

interno de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de ortopedia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e válido para o preenchimento do lugar citado no número anterior, bem como os que vierem a ocorrer no prazo de seis meses contados da publicação da lista de classificação final.

#### 3 — Requisitos de admissão:

##### 3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimentos da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interditado para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de ortopedia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

#### 4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Fafe, e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, Praça de José Florêncio Soares, 4820, Fafe, pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1. Nos casos de entrega pessoal do requerimento de admissão, o funcionário ou agente competente a quem tiver sido apresentado deve passar recibo datado, sob pena de incorrer em responsabilidade disciplinar se assim não proceder.

#### 4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar no caso de funcionário ou agente.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação quando o concurso for para o preenchimento de vagas do estabelecimento a que pertencem e constem do respectivo processo individual.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do número anterior ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — Os métodos de selecção utilizados no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — José Alberto Dias dos Santos, director clínico do Hospital Distrital de Fafe.

Vogais efectivos:

1.º António Fernandes Martins Antão, assistente hospitalar de ortopedia do Hospital Distrital de Fafe.

2.º Jorge Augusto Teixeira Ferreira, assistente hospitalar de ortopedia do Hospital Distrital de São Marcos, Braga.

Vogais suplentes:

1.º Manuel Fernando Martins Pereira Mendes, assistente hospitalar do Hospital Distrital de Guimarães.

2.º Joaquim Ferreira Carvalho Ribeiro, assistente hospitalar de ortopedia do Hospital Distrital de Guimarães.

10 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

6-1-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Humberto Freitas Gonçalves*.

### Hospital Distrital de Faro

**Aviso.** — Nos termos da al. a) do n.º 11 do art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, comunica-se que a lista nominativa de transição para as categorias, escalões e índices da nova carreira de enfermagem se encontra afixada no átrio do Serviço de Pessoal, a fim de possibilitar a sua consulta pelos interessados.

De acordo com a al. c) do mesmo n.º 11 atrás citado, o prazo de reclamação é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

7-1-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Joaquina Sobral Matos*.

### Hospital Distrital da Figueira da Foz

**Aviso.** — De acordo com o disposto no n.º 59.º da secção VII da Port. 114/91, de 7-2, se publica a lista de classificação final do concurso 30/91, interno geral para provimento de chefe de serviço de ortopedia, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 260, de 12-11-91, homologada pelo conselho de administração em 7-1-92:

Carlos António Amaral Aguiar de Melo — 16,8 valores.

8-1-92. — O Administrador-Delegado, *Abel Francisco Machado*.

### Hospital Distrital do Fundão

**Aviso.** — Nos termos da al. a) do n.º 11 do art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, comunica-se que a lista nominativa de transição para os novos índices e escalões do pessoal de enfermagem do quadro de pessoal deste Hospital se encontra afixada no átrio principal, a fim de possibilitar a consulta pelos interessados.

De acordo com a al. c) do n.º 11 do art. 65.º do citado diploma, o prazo de reclamação é de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR.

6-1-92. — O Director, *Francisco Pires Manso*.

### Hospital Distrital da Guarda

**Aviso.** — Por despacho do conselho de administração de 9-1-92, considera-se anulado o concurso para a categoria de assistente de medicina interna, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 245, de 24-10-91, por ter ficado deserto.

**Aviso.** — Concurso n.º 3/92 — *Concurso de provimento para assistente de medicina interna.* — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 24-9-91, no uso de competência delegada por despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no DR, 2.º, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso institucional interno de provimento para o preenchimento

de um lugar de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 703/84, de 11-9, alterado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — Prazo de validade — o concurso caduca com o preenchimento da vagaposta a concurso.

3 — Condições de candidatura — só podem ser admitidos a concurso os candidatos que estejam vinculados à função pública e que até ao termo do prazo fixado neste aviso de abertura para apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais para provimento em funções públicas e os requisitos especiais legalmente definidos para provimento dos lugares a preencher.

3.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimentos da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido de funções públicas ou interditado para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatoria.

3.2 — Requisitos especiais:

3.2.1 — É requisito especial para o provimento em lugar de assistente possuir o grau de especialista ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão é de 15 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no DR.

5.2 — Forma de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital da Guarda, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, solicitando a admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

5.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o ermitiu, residência, incluindo código postal e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do DR onde se encontra publicado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser enviado qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de:

- Documento comprovativo do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

5.5 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do número anterior podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação quando o concurso for para o preenchimento de vagas do estabelecimento a que pertencem e constem do respectivo processo individual.

5.6 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 5.4 podem ser substituídos por declarações nos requerimentos, em alinhas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

5.7 — A falta dos documentos previstos nas al. *a*) e *b*) do n.º 5.4, ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implicará a exclusão da lista de candidatos.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar no caso de funcionário ou agente.

7 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Luís Erse Baeta de Campos, director clínico do Hospital Distrital da Guarda.

Vogais efectivos:

Dr. João José Reis Pereira, assistente de medicina interna do Hospital Distrital da Guarda.

Dr. Pedro Pereira Henriques, assistente de medicina interna do Hospital Distrital de Viseu.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Fernando Reis Alves Vieira, assistente de medicina interna do Hospital Distrital da Guarda.

Dr.ª Maria Cecília Santos Dias Gabriel, assistente de medicina interna do Hospital Distrital da Guarda.

8 — O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

9-1-92. — o Director, *José António Valério do Couto*.

#### Hospital Distrital do Montijo

**Aviso.** — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital do Montijo em 7-1-92 e para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provimento para dois lugares de assistente de medicina interna, conforme aviso publicado no DR, 2.º, 149, de 30-9-90 (esta lista anula e substitui a anterior, conforme aviso publicado no DR, 2.º, 279, de 4-12-91):

	Valores
1.º Maria Helena de Campos Vilela .....	18,1
2.º José António dos Santos Pita .....	18
3.º José Manuel Moreira Morais .....	17,9
4.º Jorge Manuel Coelho Espírito Santo .....	17,8
5.º Mário José Santos Alcatrão .....	17,1
6.º Carlos José Oliveira Miranda .....	17
7.º Pudiciana Maria Perpétuo S. M. Sousa .....	16
8.º Carlos José Santos Pires .....	14

Foi considerada desistente, por não se ter apresentado às provas, a seguinte candidata:

Maria Fernanda Monteiro Martins.

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação da presente lista no DR, para apresentação de recurso.

8-1-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Manuel S. Leite Barata*.

#### Hospital Distrital de Ponte de Lima

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, torna-se público que o método de selecção previsto no n.º 7 do aviso de abertura do concurso para auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe da carreira de pessoal dos serviços gerais, publicado no DR, 2.º, 300, de 30-12-91, será complementado com entrevista profissional de selecção.

9-1-92. — O Chefe de Repartição, *Rui Quintela*.

#### Hospital Distrital de São Paio de Oleiros

**Aviso.** — Concurso para assistente de medicina interna — Lista de classificação final. — Para conhecimento dos interessados, publica-se a lista de classificação final do concurso em epígrafe, homologada pelo conselho de administração em 9-1-92:

Dr. Fernando Pinto Moreira — 17 valores.

Dr.ª Filomena Maria Couto Vilarinho — 16 valores.

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta-se a partir da data da publicação no DR, devendo os mesmos ser entregues no Serviço de Pessoal.

**Aviso.** — Concurso para assistente de cirurgia geral — Lista de classificação final. — Para conhecimento dos interessados, publica-se a lista de classificação final do concurso em epígrafe, homologada pelo conselho de administração em 9-1-92:

Dr. António Luís Teixeira Milheiro — 16,8 valores.

Dr. António Costa Resende — 14,6 valores.

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta-se a partir da data da publicação no DR, devendo os mesmos ser entregues no Serviço de Pessoal.

**Aviso.** — Por homologação do conselho de administração de 9-1-92, e para conhecimento dos interessados, informo que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso externo de ingresso para provimento de seis lugares da categoria de enfermeiro do grau 1, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 276, de 30-11-91.

Os candidatos admitidos condicionalmente dispõem de 10 dias úteis para apresentação dos documentos em falta dos seus processos, sob pena de exclusão, a partir da data da publicação do presente aviso no DR.

9-1-92. — O Director, *António Pedro Araújo Lopes*.

#### Hospital Distrital de Tondela

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.º, 301 (6.º supl.), de 31-12-91, a p. 13 474-(132), se rectifica que onde se lê «Nota. — Índice 100 = 161 100\$.» deve ler-se «Nota. — Índice 100 = 161 000\$».

14-1-92. — O Administrador-Delegado, *José Manuel Lopes Martins*.

#### Hospital Distrital de Torres Novas

**Aviso.** — Por despacho do conselho de administração de 19-12-91 é revogado o despacho de 21-11-91, do mesmo conselho, que autorizava a abertura de concurso para provimento de um lugar de assistente de cirurgia geral.

**Aviso.** — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 7-1-92, informa-se que a lista de classificação final referente ao concurso interno de provimento para preenchimento de um lugar de assistente de imuno-hemoterapia, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 253, de 4-11-91, se encontra afixada no expositor junto do Serviço de Pessoal deste Hospital.

Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da publicação deste aviso no DR.

**Aviso.** — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 7-1-92, informa-se que a lista de classificação final referente ao concurso interno de provimento para preenchimento de dois lugares de assistente de anestesiologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 260, de 12-11-91, se encontra afixada no expositor junto do Serviço de Pessoal deste Hospital.

Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da publicação deste aviso no DR.

13-1-92. — O Administrador-Delegado, *Rui Manuel de Freitas Alves*.

#### Hospital Distrital de Vila Real

**Aviso.** — Torna-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico superior de saúde de 2.ª classe (ramo de farmácia), cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.º, 267, de 20-11-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso.

**Aviso.** — Torna-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de técnico de radiologia de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.º, 267, de 20-11-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso.

**Aviso.** — Torna-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de farmácia de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.º, 267, de 20-11-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso.

**Aviso.** — Torna-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico de cardiopneumografia de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.º, 267, de 20-11-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso.

**Aviso.** — Torna-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de fisioterapia de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.º, 267, de 20-11-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso.

10-1-92. — O Administrador-Delegado, *A. Lima Cardoso*.

**Aviso.** — Torna-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico de anatomia patológica de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.º, 267, de 20-11-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso.

**Aviso.** — Torna-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de saúde de 2.ª classe (ramo de laboratório), cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.º, 267, de 20-11-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso.

**Aviso.** — Torna-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.º, 267, de 20-11-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso.

**Aviso.** — Por deliberação do conselho de administração de 10-1-92, foi anulado o concurso externo de ingresso para preenchimento de duas vagas de serralheiro mecânico, publicado no DR, 2.º, 7, de 9-1-92.

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se publica a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso externo geral de ingresso para enfermeiro de grau 1, conforme aviso publicado no DR, 2.º, 268, de 21-11-91:

#### Candidatos admitidos:

Adelaide Augusta Jesus Ferreira Teixeira.  
 Adelaide Maria Vieira Pacheco.  
 Aida Maria Monteiro Teixeira.  
 Alcina de Jesus Barreira.  
 Alda da Conceição Rodrigues.  
 Alice Teresa Rodrigues Carpinteiro.  
 Ana Paula Alves Pereira.  
 Ana Paula da Fonseca Batista Teixeira.  
 Ana Paula da Silva Narciso.  
 Ana Paula Pinto Gonçalves Castanheira.  
 Anabela da Cruz Soeima.  
 Anabela Gonçalves da Santa.  
 Anabela Martins Pinto Figueiredo.  
 Anabela Silva Matos Alves.  
 Cândida Maria Botelho Vaz Pimentel.  
 Carmen Sofia Borges Amaral Gonçalves.  
 Carminda Olímpia Dias Pereira.  
 Carolina Maria Pereira Martinho.  
 Cristina Maria Cardoso Gonçalves.  
 Edina Maria Ferrão de Freitas.  
 Elisabete Alves das Dores.  
 Elsa Maria Monteiro Teixeira de Almeida.  
 Eugénia Maria Oliveira Vilela.  
 Fátima Edwiges Carvalho Marques.  
 Fernanda Maria Costa Alves Carvalho.  
 Fernanda Mourão Pereira.  
 Filomena Rodrigues Falcão.  
 Geraldina Pereira Pitrez.  
 Gisela Maria Dias Bento.  
 Helena da Conceição Ferreira Rodrigues Madureira.  
 Isabel Margarida Santos Ferreira Lima.  
 Isabel Maria Gonçalves Rodrigues.  
 Joana da Cruz Teixeira Pinto.  
 José Henrique Alves Machado.  
 Lídia Maria da Costa Lima.  
 Lídia Maria Nunes da Silva.  
 Margarida Maria Fidalgo Matos.  
 Maria Alexandra Vaz Fernandes.  
 Maria Alice Silva Monteiro Dias.  
 Maria Antónia Nunes.

Maria Antonieta da Silva Couto Zagalo.  
 Maria Antonieta Portela Martins.  
 Maria Assunção Teixeira Machado.  
 Maria Augusta Pereira Lopes.  
 Maria da Conceição Chino.  
 Maria da Conceição Costa Martins.  
 Maria da Conceição Teixeira Rodrigues.  
 Maria de Fátima Matos Silva Rodrigues.  
 Maria do Carmo de Azevedo Dinis.  
 Maria do Céu Barata Soares.  
 Maria do Céu Mesquita Pinto.  
 Maria Eduarda Paradinha Mourão.  
 Maria Elisabete Carvalho Pereira.  
 Maria Ester Lourenço Ribeiro.  
 Maria Eulália Correia Azevedo.  
 Maria Goreti Martins Lopes.  
 Maria Irene Freixiela Gomes.  
 Maria João Meireles Amaro.  
 Maria Júlia Borges Moura.  
 Maria Júlia Costa Marques.  
 Maria Leonor Pinto Santos.  
 Maria Luisa Gonçalves Guerra.  
 Maria Manuela Grácio Matos.  
 Maria Manuela Pinheiro Cardoso Dias.  
 Maria Paula Gomes Dias.  
 Maria Reis Mendes.  
 Mercedes Fernandes Palheiros.  
 Paula Cristina Figueiredo Tão Nunes Bertelo.  
 Paula Cristina Moura Mesquita.  
 Paula Maria Reigada da Silva.  
 Regina Maria Machado da Silva.  
 Rosemery Carneiro Aires.  
 Silvina da Luz Jantarada.  
 Teresa Margarida Duarte e Pinho.

#### Candidatos admitidos condicionalmente:

Adília Maria Pires Silva (c).  
 Álvaro José Lopes da Silva (d).  
 Amâncio António Sousa Carvalho (d).  
 Ana Maria Rodrigues Ferreira Afonso (a) (b) (c).  
 António Augusto Santos Oliveira (b) (c) (d).  
 António Manuel Fonseca Loureiro Cardoso (d).  
 António Manuel Gonçalves Lage (d).  
 António Manuel Silva Governo Fernandes Ribeiro (d).  
 Arsénio Machado Rodrigues (d).  
 Carlos Ernesto Santos Soeiro (d).  
 Carlos Manuel Lopes Vieira (d).  
 Custódio Soares da Silva (d).  
 Eugénia Maria Garcia Jorge (c).  
 Florentino José Pereira Sousa Silva (d).  
 João Pedro Barros Rebelo (d).  
 Jorge Manuel Silva Joaquim (d).  
 Jorge Manuel Pinheiro Teixeira (d).  
 Jorge Orlando Pires Asseiro (a) (b) (c) (d).  
 José Rui Tadeu Lameirão (d).  
 Júlio Manuel Pires de Azevedo (d).  
 Luís Alberto Garcia Moreira Espeinheira (d).  
 Luís António Basto Rocha (d).  
 Luís Fernando Teixeira Penelas (d).  
 Luís Manuel Gonçalves Melo da Silva (d).  
 Manuel Correia Pires Silva (d).  
 Manuel Pedro Alves Rodrigues (d).  
 Márcia Duarte Matos (a) (b) (e).  
 Maria Ester Fernandes Cipriano (a) (b) (c).  
 Miguel Jorge da Costa Ribeiro (d).  
 Nuno Miguel Boavida Salvado Quelhas (d).  
 Ofélia Maria Izeda Pires (a) (b) (c).  
 Olga da Conceição Costa Maio (a) (b).  
 Paula Alexandra Pombo Pereira (c).  
 Paulo Miguel Gomes Salvado Santos (a) (d).  
 Rui Manuel Mesquita Fernandes (d).  
 Telmo Ramiro Prado Afonso (c) (d).  
 Valdemar Gonçalves Mendes (d).  
 Valdemiro Gabriel Fernandes Vieira (d).

(a) Falta de diploma do curso de Enfermagem Geral ou seu equivalente legal.

(b) Falta de documento comprovativo do tempo de exercício profissional.

(c) Faltam três exemplares do *curriculum vitae*.

(d) Documento em que comprove reunir os requisitos exigidos na al. c) do n.º 6.1 do aviso de abertura.

(e) Documento em que comprove reunir os requisitos exigidos na al. a) do n.º 6.1 do aviso de abertura.

De acordo com o n.º 6 do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, os candidatos admitidos condicionalmente corrigirão, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação desta lista no *DR*, as deficiências de instrução dos seus processos, sob pena de exclusão.

13-1-92. — O Administrador-Delegado, *A. Lima Cardoso*.

## Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

### Administração Regional de Saúde de Aveiro

**Aviso.** — Nos termos da al. *a*) do n.º 2 do art. 24.º do Decreto-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publica a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 250, de 30-10-91:

#### Candidatos admitidos:

Adélia Maria Pinho Resende.  
Alzira de Fátima de Sousa Passos Cântara.  
Ana Augusta Freire de Lima Dias Leite.  
Ana Cristina Martins Parente.  
Ana Luísa de Carvalho Monteiro.  
Ana Otilia Martins Pina Carvalho.  
Ana Paula de Carvalho Vieira.  
Ana Paula Ferreira da Silva.  
Ângela Maria Simões Carlos Pinheiro.  
Carlos Jorge das Neves Ribeiro.  
Carlos Jorge Seabra Roque da Cunha.  
Célia Conceição Alves Almeida Pais.  
Célia Marques Almeida.  
Célia Martins de Oliveira.  
Clara José de Freitas Barbosa Aguiar da Costa.  
Esmeralda Cristina Sotelo Valdés.  
Fernanda Santos Coelho.  
Fernando Jorge da Fonseca Esteves Soares Gomes.  
Germano Manuel Lopes de Almeida Andrade.  
Idalina Amaro dos Santos Cruz.  
Isabel Maria de Pinho e Silva.  
Isilda Maria Dias Leite.  
Joaquina Gonçalves Moreira Pimenta.  
José Adelino Ferreira Nunes.  
Maria Adélia Valente de Almeida Pinto.  
Maria Agostinha Gomes da Silva Rodrigues.  
Maria Alice Andrade Soares Albergaria.  
Maria Ângela Sousa Antunes Pinto.  
Maria Antónia Soares Henriques de Oliveira.  
Maria Augusta Rodrigues Silva Almeida.  
Maria Celeste Barroso da Graça Bosquet.  
Maria Clotilde Santos Silva Marques.  
Maria Cristina Damas da Silva.  
Maria Dolores Oliveira da Costa Ribeiro.  
Maria Dorinda Gomes da Silva.  
Maria Eneida da Silva Teixeira Alves.  
Maria Ester de Jesus Vide.  
Maria de Fátima Ramalho Gamelas.  
Maria Fernanda Vila-Chã Quesado Rodrigues.  
Maria Helena Gomes Jorge Adrego.  
Maria Helena da Silva Fernandes.  
Maria José Moreira dos Santos.  
Maria de Lurdes Alves de Almeida.  
Maria de Lurdes Gomes Lima.  
Maria Margarida Coelho da Silva Soares.  
Maria Odete Gomes da Silva.  
Maria Odete Teixeira e Silva de Sousa.  
Marta Lopes Ferreira.  
Olga Leonor da Costa Ferreira Tavares.  
Ólivia Ferreira Valente.  
Paula Cristina Jesus da Silva.  
Paula Cristina Lima de Oliveira.  
Paula Cristina Teixeira Marques.  
Rosa Maria da Costa Oliveira.  
Rosa Maria Oliveira Brás e Sá.  
Silvia Maria Gomes Figueira de Oliveira.  
Sónia Maria Santos Cardoso Gomes.

#### Candidatos excluídos:

Armando Rebelo Branco Costa (*a*).  
Fernanda Maria de Amorim Cruz (*d*).  
Isaura Couto da Silva (*b*).

Júlia da Conceição Carvalho Vieira (*b*).  
Maria Elisa Gomes Manarte Alçada (*c*).  
Maria Margarida Domingues Rocha Silva Pereira (*a*).  
Rosa Maria da Silva Henriques Duarte Lopes (*c*).

(a) Não reúne os requisitos de admissão especiais (n.º 8.2 do aviso de abertura do concurso).

(b) Falta do certificado do registo criminal [al. *f*] do n.º 9.3] ou sua substituição nos termos do n.º 9.4 do aviso de abertura do concurso.

(c) Falta do certificado do registo criminal e do certificado comprovativo de possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória [als. *f* e *g*] do n.º 9.3] ou sua substituição nos termos do n.º 9.4 do aviso de abertura do concurso.

(d) Falta de documento comprovativo das habilitações literárias, de três exemplares do *curriculum vitae*, de certificado do registo criminal e de certificado comprovativo de possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Os candidatos excluídos dispõem do prazo de 10 dias contados a partir da data da publicação deste aviso para recorrerem da exclusão.

O local, data e horário das provas serão oportunamente indicados aos candidatos através de ofício.

26-12-91. — O Presidente, *José Manuel Lopes de Almeida*.

## Administração Regional de Saúde de Bragança

**Aviso.** — Nos termos do art. 23.º do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provimento da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 881/91, de 27-8, avisam-se todos os interessados de que a lista de classificação final do concurso interno para provimento de lugares de assistente de clínica geral, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 237, de 15-10-91, se encontra afixada no expositor de informações desta Administração Regional de Saúde, sita na Avenida do Quartel, 5300 Bragança.

**Aviso.** — Nos termos do art. 23.º do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provimento da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 881/91, de 27-8, avisam-se todos os interessados de que a lista de classificação final do concurso externo para provimento de lugares de assistente de clínica geral, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 237, de 15-10-91, se encontra afixada no expositor de informações desta Administração Regional de Saúde, sita na Avenida do Quartel, 5300 Bragança.

13-1-92. — Pelo Presidente da Comissão Instaladora, *António Augusto Gonçalves*.

## Administração Regional de Saúde de Castelo Branco

**Aviso.** — Nos termos do art. 23.º e do n.º 3 do art. 18.º do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provimento da Carreira Médica de Saúde Pública, aprovado pela Port. 880/91, de 27-8, comunica-se que a lista de classificação final do concurso interno para provimento de lugares de assistente de saúde pública desta Administração Regional de Saúde, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 237, de 15-10-91, se encontra afixada no *placard* da Repartição de Pessoal desta Administração Regional de Saúde, sita na Rua Dadrá, 24, 1.º, direito, 6000 Castelo Branco.

Pela Comissão Instaladora, o Presidente, *António Maria Vieira Pires*.

## Administração Regional de Saúde de Évora

**Aviso.** — É a seguinte a lista provisória dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso externo de ingresso de enfermeiros de grau 1, para preenchimento de 20 vagas, conforme consta do aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 278, de 3-12-91, homologada por despacho da comissão instaladora de 10-1-92:

#### Admitidos:

António Manuel dos Santos Afonso.  
Carla Maria dos Santos Remédios Calça Leão.  
Marcelina Maria Maltez Paulino.  
Natalia de Oliveira Alves dos Santos Fonseca.  
Paula Cristina Rosa Monteiro Gomes.  
Paula de Jesus Abreu Capão.

## Admitidos condicionalmente:

Álvaro Lourenço Martins — *d*).  
 Ana Paula Cabaço Galhana — *a*).  
 António Manuel Pinto dos Santos — *a*, *b*, *c*, *d*, *e*, *f*, *g* e *h*).  
 Carla Manuela Barroso Rodrigues Bizarro — *d*).  
 Custódia Maria Batista dos Santos — *a*, *d* e *f*).  
 Dolores Rodrigues Conjeira — *d*) e *h*).  
 Isabel Maria Rato Rosado Figueiredo — *d*) e *f*).  
 Jorge Manuel de Matos — *a*, *d*) e *f*).  
 Josefa Maria Martins Serra — *d*).  
 Lidia Maria Neves Grade dos Reis — *d*) e *f*).  
 Luísa Aldina Lopes Leitão Figueira — *a*, *d*) e *f*).  
 Lurdes de Jesus Teixeira — *d*) e *h*).  
 Margarida Monteiro — *d*, *f*) e *h*).  
 Maria de Freitas Fernandes — *d*) e *h*).  
 Maria Margarida Conceição Crisóstomo Duarte Paulino — *d* e *f*).  
 Maria Rosa Redolho Silvério — *b*) e *f*).  
 Maria do Rosário Cristóvão de Almeida Prates Ramalho — *a*, *b*, *c*, *d*, *f*, *g* e *h*).  
 Maria da Nazaré Ramos Dias Casacão — *d*).  
 Maria Ofélia Gomes Afonso — *d*).  
 Paula Maria Sabina Guerreiro Rocharte — *a*, *d*) e *f*).  
 Rosa Marques de Freitas Spínola — *d*).

Estes candidatos foram admitidos condicionalmente por não cumprimento do n.º 9.1 do aviso de abertura do concurso externo de ingresso para enfermeiros do grau 1 (*DR*, 2.º, 278, de 3-12-91), nas seguintes alíneas:

- a) Curriculum vitae* (três exemplares);
- b) Documento autêntico comprovativo da posse do curso de Enfermagem Geral ou seu equivalente legal, devidamente registrado;*
- c) Certidão de registo de nascimento ou fotocópia do bilhete de identidade;*
- d) Certificado de registo criminal;*
- e) Documento comprovativo da situação militar (candidatos do sexo masculino);*
- f) Atestado de possuir a robustez física necessária e de não sofrer de doença contagiosa;*
- g) Certificado de habilitações literárias;*
- h) Documento comprovativo do tempo do exercício profissional.*

De acordo com o art. 21.º, n.º 6, do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, os candidatos admitidos condicionalmente corrigirão, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação da lista provisória, as deficiências de instrução dos seus processos, sob pena de exclusão.

Pela Comissão Instaladora, *Norberto Borges Cardador*.

## Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

**Aviso.** — Para os devidos efeitos faz-se público que, por despacho de 8-1-92 do director do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, foi prorrogado o prazo de validade por mais 30 dias para apresentação das candidaturas ao concurso para estagiário de investigação científica, aberto por aviso publicado no *DR*, 272, de 26-11-91.

8-1-92. — O Director de Serviços, *Francisco Gonçalves*.

MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DO EMPREGO  
E DA SEGURANÇA SOCIAL

**Despacho conjunto.** — Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 8 do art. 13.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Dec-Lei 322/91, de 26-8, o provedor, o vice-provedor e os adjuntos são equiparados, respectivamente, a presidente, vice-presidente e vogal das empresas públicas do grupo A, nível de complexidade 2.

2-1-92 — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda*.

## MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

## Secretaria-Geral

Por despacho de 26-12-91 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Emprego e da Segurança Social:

Maria João Frazão Barradas Leal Paes de Almeida, técnica superior de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral do Trabalho — autorizado o regresso da situação de licença ilimitada. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 27-12-91 do Ministro do Emprego e da Segurança Social:

Maria João Frazão Barradas Leal Paes de Almeida, técnica superior de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral do Trabalho — transferida para o quadro da Auditoria Jurídica, com a categoria de consultora jurídica de 1.ª classe. Vaga resultante de licença sem vencimento de longa duração concedida a António de Lemos Monteiro Fernandes. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-1-92. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

Comissão para a Igualdade  
e para os Direitos das Mulheres

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 7-1-92 da presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo art. 14.º, n.º 1, al. *a*), e nos termos dos arts. 11.º, n.º 1, al. *b*), e 12.º, n.ºs 1 e 2, al. *b*), do referido decreto-lei, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para a constituição de reserva de recrutamento com vista à satisfação de necessidades previsionais de pessoal na categoria de assessor, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, relativamente a vagas que ocorram durante o prazo de validade do presente concurso.

2 — O concurso é válido pelo prazo de seis meses.

3 — Legislação aplicável ao concurso — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 166/91, de 9-5.

4 — Conteúdo funcional — as funções a exercer são de natureza científico-técnica com o grau de exigência inerente à categoria de assessor, nos termos da caracterização genérica prevista no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, traduzindo-se essencialmente na elaboração de pareceres e informações, na realização de estudos, no desenvolvimento de projectos e na prestação de apoio técnico e de consulta, tendo em vista preparar a decisão superior sobre medidas de política e gestão na área das atribuições da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, nos aspectos jurídicos (Dec.-Lei 166/91, de 9-5).

5 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no Porto ou em Lisboa, nas instalações da Comissão. O vencimento é fixado nos termos do disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, para a categoria de assessor. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Podem ser admitidos(as) a concurso os(as) funcionários(as) que reúnam os seguintes requisitos:

- a) Sejam técnicos(as) superiores principais ou equiparados(as) com, pelo menos, três anos na respectiva categoria, classificados(as) de *Muito bom*, ou cinco anos classificados(as) no mínimo, de *Bom*;*
- b) Satisfazam os requisitos previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;*
- c) Possuam licenciatura adequada ao conteúdo funcional referido no n.º 4 deste aviso, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do art. 41.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.*

7 — Método de selecção — avaliação curricular, com prestação de provas públicas, nos termos da al. *b*) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

7.1 — Os(as) candidatos(as) podem apresentar um trabalho, conforme o disposto nos n.ºs 2 e 3 do art. 3.º do diploma referido no n.º 7, juntamente com o requerimento de admissão, nos termos do n.º 9.3.

8 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, nos termos do disposto no n.º 4 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

## 9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Os requerimentos de admissão a concurso, elaborados em papel A4 branco (Dec.-Lei 112/90, de 4-4), contendo a indicação da categoria para que é apresentada candidatura, deverão ser dirigidos à presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, podendo ser entregues pessoalmente, em Lisboa, na Avenida da República, 32, 1.º, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao fim do prazo fixado, para a referida morada, a que corresponde o código postal 1093 Lisboa Codex.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Habilidades literárias;
- c) Categoria e serviço de origem, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que os(as) candidatos(as) considerem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.3 — Juntamente com o requerimento de admissão, os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) *Curriculum* profissional detalhado, referindo identificação, habilitações académicas, habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, indicando a respectiva duração e entidade promotora), qualificação e experiência profissional, com indicação das funções desempenhadas com mais interesse para o lugar para que se apresenta a candidatura;
- b) Declaração autenticada do serviço de origem ou onde o(a) candidato(a) exerce funções, especificando a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço (mera menção qualitativa), reportada aos anos relevantes para efeitos do concurso;
- c) Declaração autenticada, passada pelo serviço ou organismo onde o(a) candidato(a) exerce funções no período de referência a que alude a al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a qual especificará as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas;
- d) Cópia de pareceres, informações, estudos ou projectos, respostas a consultas ou quaisquer peças documentais elaboradas pelo(a) candidato(a) em áreas com interesse para o lugar para que se apresenta candidatura, no período a que se refere a alínea anterior, até ao limite de três peças por candidato(a) e desde que não sujeitas a reserva ou sigilo profissional;
- e) Documentos comprovativos das habilitações literárias ou fotocópia das mesmas, autenticada por notário ou nos termos do Dec.-Lei 48/88, de 17-2;
- f) O trabalho a que se refere o n.º 7.1 do presente aviso, se pretenderm apresentá-lo;
- g) Quaisquer documentos que comprovem factos mencionados na al. d) do n.º 9.2, se tiverem sido alegados.

9.4 — Os(as) candidatos(as) pertencentes ao quadro da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres são dispensados(as) da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido nos requerimentos de admissão a concurso.

9.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral.

10 — A listas dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as) e de classificação final serão afixadas, para consulta, em Lisboa, na Avenida da República, 32, 1.º, e no Porto, na Rua de Ferreira Borges, 69, 2.º, C, se o número de candidatos(as) for inferior a 50, ou publicadas no *DR*, se aquele número for igual ou superior.

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — licenciada Maria Reynolds de Souza, assessora.  
Vogais efectivos:

Licenciada Maria Ivónia de Freitas Leal, assessora, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.  
Licenciada Maria do Céu da Cunha Rego, assessora principal.

Vogais suplentes:

Licenciada Aurora de Oliveira Fonseca, assessora principal.  
Licenciada Ana Maria Braga da Cruz, assessora principal.

### Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian

**Aviso.** — De harmonia com o disposto na al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista dos candidatos admitidos e excluídos, nos termos do preceituado no n.º 1 do art. 19.º do referido diploma, no concurso externo de ingresso para provimento de oito lugares vagos na categoria de auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian, conforme avisos publicados no *DR*, 2.º, 243, de 22-10-91, e *Didrio de Notícias*, n.º 44 775, de 25 do mesmo mês e ano:

#### Admitidos:

Alcides Manuel Pacheco da Rocha Teles.  
Amélia Milagrina Perpétua do Rosário de Noronha.  
Américo Freire Lopes.  
Ana Alice Teixeira Nunes de Moraes.  
Ana Luísa de Sousa Alves Rodrigues.  
Ana Paula de Sousa Mota Pinheiro.  
Ana Rosa de Jesus Silva Peixe.  
Anabela Ribeiro Rodrigues.  
Ângela Alexandra Mártires Rodrigues.  
Arlene Neto da Cunha Lisboa Trovoada.  
Arminda Maria Silva Cardoso Henriques Tomé.  
Catarina Maria de Carvalho Calvário.  
Catarina dos Santos Varachaud.  
Cristina Maria Duarte Leal Mendes.  
Cristina Maria Lopes Marques.  
Edite Maria Teixeira Pereira.  
Emilia Maria de Almeida Mendes.  
Fernanda Maria Cândido Gaspar dos Santos.  
Gertrudes do Rosário Pica Baião Coimbra.  
Guida de Jesus Tirolête de Assunção.  
Helder António Teixeira Bruno.  
Ilda da Conceição Lopes Duro Martins.  
Ilda Maria da Silva Castanheira Pimenta.  
Iria dos Anjos Gonçalves Caetano.  
Isabel Maria de Moraes Sarmento Pinto Gonçalves.  
José Manuel de Jesus Afonso.  
Luisa Alexandra Valente Gomes Oliveira.  
Luíza Carla Palha Rosário Laforêt.  
Lia de Jesus Ferreira Fonseca.  
Margarida Luísa dos Santos Mendes.  
Maria Anabela Oliveira da Silva Amado.  
Maria dos Anjos Palma Martins.  
Maria dos Anjos Soeiro Cardoso Pinto Luís.  
Maria Augusta Monteiro Pinto de Carvalho.  
Maria Benvida Gil Marques.  
Maria do Céu de Jesus Martins Silva.  
Maria Clara Franco dos Santos Branco.  
Maria da Conceição Pereira da Silva Murgeira.  
Maria Eduarda Lopes Marques.  
Maria Eufémia de Figueiredo.  
Maria Eugénia Alves da Silva Costa.  
Maria de Fátima Martins Gonçalves.  
Maria Fernanda de Carvalho Mafra Monteiro.  
Maria Filomena Pereira Matias.  
Maria Isabel da Costa Oliveira.  
Maria Isabel de Sousa Junqueira Nogueira.  
Maria José Cardoso da Silva.  
Maria José Laurinda Cavaco.  
Maria de Lurdes Neto da Fonseca Cardoso.  
Maria Manuel Lopes Marques.  
Maria Manuela Furtado Parreira.  
Maria Manuela Ribeiro Capelo.  
Maria Manuela Santos.  
Maria Margarida Figueiredo.  
Maria Marisa Ferreira Malato.  
Maria de Nazaré Blandina Miguel Henriques.  
Maria Odete Gonçalves.  
Maria Preciosa Gouveia Martins.  
Maria Raquel Gonçalves Machado Lancinha.  
Maria do Rosário Almeida Moniz Monteiro.  
Palmira Filomena Fernandes Gonçalves.  
Paula Cristina do Souto de Oliveira.  
Paulo Jorge Oliveira Duarte.  
Paulo Jorge Nunes da Silva.  
Rosa Maria Fernandes Melo.  
Sandra Isabel Mourinho Belbut Gonçalves.  
Victor Hugo Leite Espírito Santo.

item 9.3 do aviso n.º 1 da abertura do concurso, inserto no *DR* acima mencionado:

Ana Paula Pereira dos Santos Rodrigues Neto (a) (d).  
 António Manuel da Conceição Pereira dos Santos (d).  
 Deolinda Marçal Costa Reis (d).  
 Elisabete Fernandes Lopes (a).  
 Elisabete Martins Libório (d).  
 Gracielle da Conceição Costa Barbosa (excluída por atraso na entrega).  
 Inácia Maria Teixeira Varela (d).  
 Luisa Maria Roque Alves (a) (d).  
 Maria do Céu (d).  
 Maria da Conceição da Silva Cotrim Alves (d).  
 Maria Fernanda Monteiro Ribeiro Lopes (d).  
 Maria Gracielle Rodrigues da Costa Domingos (a).  
 Maria Mercedes Rodrigues dos Santos (d).  
 Maria Teresa Roque Alves Rodrigues (a) (d).  
 Natércia Rodrigues Ferreira (d).  
 Paula Cristina da Silva Pereira dos Reis Toledo (a) (d).  
 Sónia Isabel Silva Dias (d).

(a) Documento comprovativo das habilitações literárias.  
 (d) *Curriculum vitae*.

17-12-91. — O Director, *António Luís de Almeida Ribeiro*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, devidamente homologada, a lista de classificação final do concurso externo para a categoria de motorista de passageiros do quadro deste Centro, aberto por avisos publicados no *DR*, 2.º, 243, de 22-10-91, e no *Diário de Notícias*, n.º 44 775, de 25-10-91, se encontra, para consulta, na Secção de Expediente Geral, Avenida da Rainha D. Amélia, em Lisboa.

14-1-92. — O Director, *António Luís de Almeida Ribeiro*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

##### Inspecção-Geral do Trabalho

##### Repartição de Administração Geral

Por despacho de 17-1-92 do inspector-geral do Trabalho:

Licenciado João Maria Afonso, segundo-oficial do quadro da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários, em Lisboa — nomeado, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para frequência de estágio de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe, área jurídica do quadro da Inspecção-Geral do Trabalho. O referido estágio terá início em 1-2-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9-1-92. — A Chefe da Repartição, *Filomena Mesquita*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

##### Direcção-Geral da Segurança Social

**Aviso.** — Avisam-se os interessados de que a lista de transição para a nova categoria dos técnicos de enfermagem do quadro da Direcção-Geral da Segurança Social, elaborada nos termos das disposições do art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, se encontra afixada para consulta no edifício do Largo do Rato e Avenida da República, 47, 8.º

31-12-91. — A Directora-Geral, *Maria Joaquina Madeira*.

#### Centro Regional de Segurança Social de Évora

Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Évora de 2-1-92, no uso da competência subdelegada:

Maria Joana Faz Bulha Pé Leve Loureiro, ajudante de lar e centro de dia — nomeada definitivamente na categoria com efeitos a partir de 10-12-91, após período probatório de um ano.

3-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique António de Oliveira Troncho*.

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso para chefe de secção aberto por aviso publicado no *DR*,

2.º, 265, de 18-11-91, será afixada na data da publicação do presente aviso no *DR*, junto da Secção de Administração de Pessoal do Centro Regional, na Rua do Chafariz d'El-Rei, em Évora.

9-1-92. — O Presidente do Júri, *Abel Lopes Gomes*.

#### Centro Regional de Segurança Social de Faro

**Aviso.** — *Delegação de poderes.* — 1 — No uso do poder que lhe foi concedido pelo disposto nos arts. 15.º e 24.º do Dec.-Lei 64/89, de 25-2, e deliberação do conselho directivo de 18-11-89 (*DR*, 2.º, 287, de 15-12-89), o presidente do conselho directivo decidiu proceder à seguinte delegação de competência:

1.1 — Declarar na licenciada Ana Cristina Ferrão Morgado Fernandes Gomes Samuel, a exercer as funções de instrutora desde 2-12-91, a competência para proferir despacho de arquivamento dos processos de contra-ordenações, nos termos previstos no n.º 1 do mencionado art. 24.º

O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Alberto Correia Andrade*.

#### Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despacho de 30-12-91, por delegação:

Autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido a:

Aida Esteves de Oliveira Rocha, terceiro-oficial — 5 dias.  
 Alda Maria Gonçalves Cruz Prudêncio Gonçalves, segundo-oficial — 5 dias.  
 Alda Maria Silvestre Albuquerque e Albuquerque, segundo-oficial — 30 dias.  
 Alice do Carmo Dias de Oliveira Machado, segundo-oficial — 21 dias.  
 Ana Paula Carvalho de Oliveira Serrano Faria, segundo-oficial — 30 dias.  
 Ana Maria Conceição Ângelo Gonçalves Moreira, segundo-oficial — 24 dias.  
 Ana Maria Ferreira Santos, auxiliar de serviços gerais — 10 dias.  
 Ana Maria Oliveira dos Santos, primeiro-oficial — 15 dias.  
 Armando Aurora Correia Ribeiro da Silva, técnica de serviço social principal — 8 dias.  
 Carlos Eugénio de Raimundo Godinho, primeiro-oficial — 9 dias.  
 Cremilda Maria Oliveira Cerca, técnica superior de 1.ª classe — 5 dias.  
 Elisabete Amaral Cardoso, ajudante de creche e jardim-de-infância — 7 dias.  
 Elisabete da Glória Agra Nascimento da Silva Mourato, primeiro-oficial — 30 dias.  
 Elisabete Martins Pereira Falcão Lopes, auxiliar de educação — 30 dias.  
 Elvira Maria dos Santos Rodrigues Correia Martins, segundo-oficial — 10 dias.  
 Emilia Alves Rabaça Diogo Marques, segundo-oficial — 30 dias.  
 Emilia Ferreira Pereira Dias, segundo-oficial — 8 dias.  
 Ercília Clara da Silva Fazendeiro, primeiro-oficial — 28 dias.  
 Fernanda da Silva Marques Inácio, ajudante de creche e jardim-de-infância — 10 dias.  
 Filomena Maria Fernandes dos Santos Pinto, técnica de serviço social de 2.ª classe — 19 dias.  
 Francisco Lázaro de Macedo Cardoso, segundo-oficial — 30 dias.  
 Frutuosa da Conceição Serrano dos Santos, técnica superior de 2.ª classe — 30 dias.  
 Graziela do Carmo Possidónio, primeiro-oficial — 30 dias.  
 Guilhermina Fernanda Silva Moita, telefonista — 30 dias.  
 Helena Assunção Borges, segundo-oficial — 30 dias.  
 Helena Marques Cadete Gomes Mendes, técnica-adjunta principal — 27 dias.  
 Iria Elisa Gonçalves Carrão, segundo-oficial — 6 dias.  
 Isabel Maria São Pedro Cardoso Brigham, educadora de infância — 30 dias.  
 João Manuel Azevedo Varela, primeiro-oficial — 3 dias.  
 Joaquim Machado Lopes Barroso, terceiro-oficial — 20 dias.  
 Joaquina Rosa Magro Carinhas Sena Almeida, primeiro-oficial — 6 dias.  
 José Marques Romeira, técnico-adjuunto de 1.ª classe — 26 dias.  
 Júlia dos Anjos da Costa Baptista, segundo-oficial — 22 dias.  
 Lucília Maria Simões Baptista, escriturária-dactilógrafa — 23 dias.  
 Lucrécia Correia Cruz, auxiliar de alimentação — 8 dias.  
 Luís Filipe Ferreira de Portugal Sanches de Châtillon, chefe de secção — 6 dias.

Margarida Maria Marques Rodrigues Vieira Filipe, técnica de serviço social de 1.ª classe — 30 dias.  
 Maria Ângela de Sousa Brazão, técnica de serviço social principal — 14 dias.  
 Maria Bernardete Gonçalves Alves, primeiro-oficial — 10 dias.  
 Maria Cacilda Gonçalves Soares, planificadora — 6 dias.  
 Maria Cândida Dominguez Alvarez, primeiro-oficial — 21 dias.  
 Maria do Carmo Braz da Silva, primeiro-oficial — 25 dias.  
 Maria do Carmo Costa Chaves Brandão de Carvalho, segundo-oficial — 2 dias.  
 Maria do Carmo Esteves Caetano, segundo-oficial — 10 dias.  
 Maria do Carmo Fernandes Nobre Palhais, primeiro-oficial — 30 dias.  
 Maria do Carmo Gonçalves Martins Pontes Hugk, primeiro-oficial — 12 dias.  
 Maria do Carmo Sousa Marques, segundo-oficial — 30 dias.  
 Maria Cecília de Jesus Lourenço, segundo-oficial — 7 dias.  
 Maria Cesaltina Dias Tavares Fialho, ajudante de creche e jardim-de-infância — 30 dias.  
 Maria do Céu Neves Baeta Ferreira Ventura, primeiro-oficial — 9 dias.  
 Maria do Céu da Silva Figueiredo Dias, segundo-oficial — 26 dias.  
 Maria Cicília Pires, segundo-oficial — 18 dias.  
 Maria Clara Barradas Moita Ferreira, primeiro-oficial — 22 dias.  
 Maria Clara Leopoldina Vieira Garcia, primeiro-oficial — 9 dias.  
 Maria Clara de Oliveira Grangeia Pinto Torga, primeiro-oficial — 14 dias.  
 Maria da Conceição Abreu Mira Ribeiro Ferreira, primeiro-oficial — 30 dias.  
 Maria da Conceição Ângelo Pereira de Magalhães, segundo-oficial — 30 dias.  
 Maria da Conceição Carvalho Martinho, auxiliar administrativa — 6 dias.  
 Maria da Conceição Costa Prudêncio Guilherme, segundo-oficial — 5 dias.  
 Maria da Conceição Gonçalves Sena Rocha dos Santos — 4 dias.  
 Maria da Conceição da Luz dos Santos Ferreira de Melo, segundo-oficial — 6 dias.  
 Maria da Conceição Lambelho Trindade Ferreira, primeiro-oficial — 9 dias.  
 Maria da Conceição da Piedade Tinoco Pereira, primeiro-oficial — 3 dias.  
 Maria da Conceição Pina dos Santos Vaz, primeiro-oficial — 7 dias.  
 Maria Delfina Gomes de Carvalho Alves, chefe de secção — 29 dias.  
 Maria João Jorge Baleiro, segundo-oficial — 30 dias.  
 Maria José Costa Franco de Sousa Dias, telefonista — 12 dias.  
 Maria José Neves Pontes da Silva Pinheiro Agostinho, técnica de serviço social de 2.ª classe — 30 dias.  
 Maria Leonor Ribeiro, auxiliar de alimentação — 27 dias.  
 Maria de Lourdes Eluiza Lizete Rodrigues e Bernardo, escriturária-dactilógrafa — 28 dias.  
 Maria Manuela Figueiredo Antunes Simões Coelho, técnica de serviço social de 1.ª classe — 23 dias.  
 Maria Manuela Flores Neves Alves, chefe de secção — 4 dias.  
 Maria Margarida dos Anjos Garcia, enfermeira — 28 dias.  
 Maria Margarida Costa Santos Moita, técnica de serviço social — 16 dias.  
 Maria Teresa de Almeida Rodrigues Rodolfo, segundo-oficial — 5 dias.  
 Maria Teresa Peixoto da Graça Marques Ferreira, escriturária-dactilógrafa — 14 dias.  
 Raimundo Militão Correia Joanes, segundo-oficial — 30 dias.  
 Rosa Maria Antunes Vieira Mota da Silva, segundo-oficial — 26 dias.  
 Rui Daniel Correia de Brito, primeiro-oficial — 5 dias.  
 Zulima Margarida Machado Glória Barata Nunes, segundo-oficial — 4 dias.

30-12-91. — Pela Comissão Instaladora, o Chefe de Repartição, João Gonçalo L. Freitas.

### Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 9-10-91:

Elvira Alexandrina Jesus Gonçalves Novo Resende, servente — contratada por seis meses em regime de contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, com início em 14-10-91 e com o vencimento mensal de 40 200\$ (índice 100). (Visto, TC, 10-12-91. São devidos emolumentos.)

30-12-91. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços de Gestão de Pessoal, António Albertino G. Monteiro.

Por despacho de 13-12-91 do Secretário de Estado da Segurança Social:

António Albertino Guimarães Monteiro, chefe de repartição do quadro de pessoal deste Centro Regional — renovada a comissão de serviço no cargo de director de serviços a partir de 27-1-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-1-92. — Pelo Conselho Directivo, (Assinatura ilegível.)

Por deliberações do conselho directivo deste Centro Regional de 8-1-92:

Carlos Alberto Veiga Martins, José Joaquim Moutinho Araújo, Maria Augusta Ramos Antunes, José Fernando Monteiro Queirós, Maria José Pereira Soares Silva, Maria Cândida Neves Quelhas Silva, Maria Olímpia Volta Milheiro Lima Costa Marques, Luís Filipe Pereira Figueiredo Cruz, Maria Margarida Vieira Gonçalves Sequeira, Maria da Glória Oliveira Almeida e Maria Elisabete Pereira Silva Diamantino, técnicos superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeados definitivamente, por urgente conveniência de serviço, técnicos superiores de 1.ª classe.

Maria Ângela Pereira Soares Costa, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeada definitivamente técnica superior de 1.ª classe.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

9-1-92. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços de Gestão de Pessoal, António Albertino G. Monteiro.

**Aviso.** — Nos termos da al. a) n.º 2 do art. 24.º do Decreto-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a lista anexa de classificação final do concurso externo de ingresso para a categoria/carreira de vigilante do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Porto, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 98, de 29-4-91, homologada pelo conselho directivo deste Centro Regional de 27-12-91:

Lista de classificação final	Valores
1.º Maria Arminda da Silva .....	17,765
2.º Maria Zulmira Pereira Teixeira da Silva .....	17,615
3.º Victor Manuel Teixeira Cardoso da Silva .....	17,135
4.º Paula Teresa Boticas Carvalho da Costa .....	16,600
5.º Paula Cristina Ferreira Recarei de Sousa .....	16,500
6.º António José Moreira Leitão .....	16,400
7.º Isabel Maria da Silva Marques .....	16,420
8.º Cristina Paula Almeida de Sousa Fernandes .....	16,405
9.º Maria das Dores Pereira de Magalhães .....	16,380
10.º Pedro Miguel Silva Sousa .....	16,265
11.º Maria Gisela Moreira Ricardo .....	16
12.º Paula Cristina Cardoso Pereira .....	15,895
13.º Maria de Fátima Moreira Vales .....	15,880
14.º Ana Maria Ferreira Castro Borges (a) .....	15,390
15.º Alzira Maria Gomes Pinto (a) .....	15,390
16.º Ana Maria Torres Fernandes Gonçalves Ferreira .....	15,335
17.º Isabel Cristina Ribeiro da Silva .....	15,165
18.º Alexandrina da Silva Nogueira Rocha .....	14,805
19.º Maria de Fátima Teixeira da Silva .....	14,735
20.º Domingos Manuel Afonso da Silva .....	14,395
21.º Maria José de Sousa Oliveira dos Santos .....	14,365
22.º Maria da Glória Silva Simões .....	14,135
23.º Emilia Silva Carvalho .....	13,865
24.º Florinda Lemos Silva .....	13,695
25.º Maria do Rosário Carvalho Ferreira .....	13,690
26.º Maria Aurora Dias Amaral .....	13,675
27.º Abílio Manuel de Azevedo Rodrigues .....	13,635
28.º Tomás de Aquino Baptista .....	13,215
29.º Maria de Lurdes Rodrigues Moreira Nunes Cruz (a) .....	13,060
30.º Diamantina de Jesus Pereira Coutinho (a) .....	13,060
31.º Paula Cristina Alves Pereira .....	12,895
32.º Aristides Manuel dos Reis Custódio .....	12,890
33.º Fernanda Manuela Araújo Silva Melo .....	12,770
34.º Fernanda da Graça Matos da Costa Braga .....	12,720
35.º Mário de Jesus Barbosa .....	12,600
36.º Ana Cristina Moreira da Silva .....	12,595
37.º Maria de La Salete Rodrigues Taboada (a) .....	12,500
38.º José António da Silva Fonseca (a) .....	12,500
39.º Carlos Guilherme da Costa Lopes (a) .....	12,500
40.º Sónia dos Santos Lopes (a) .....	12,500
41.º Aurora da Conceição Seixas Durão .....	12,360
42.º Josefina das Mercês Martinho Fernandes .....	12,315
43.º Olinda Rosa Oliveira dos Santos .....	12,270

	Valores	
44.º Maria Antónia Ferreira Viana .....	12,265	Manuel Freitas Rodrigues.
45.º Maria de Fátima Silvares Mota .....	12,195	Maria Alice Barbosa Santos Moura.
46.º Laura Maria Pinto dos Santos .....	12,190	Maria do Carmo Costa Silva Oliveira.
47.º Rosa Maria Fernandes da Silva .....	12,185	Maria da Conceição Corado Gomes Rodrigues.
48.º Lisete Maria Teixeira Cherpe .....	12,140	Maria Ermelinda Monteiro Mesquita.
49.º Maria da Glória Gomes Archer (a) .....	12	Maria Fátima Fonseca Pereira.
50.º Maria Eduarda Soares (a) .....	12	Maria Fátima Monteiro Carvalho.
51.º Maria Irene da Silva Rodrigues .....	11,765	Maria Fernanda Ferreira Aires Oliveira.
52.º Maria do Céu da Rocha Portela .....	11,620	Maria Helena Neto Gomes Silva Aguiar.
53.º Maria Fernanda Rocha Magalhães (a) .....	11,500	Maria Irene Monteiro Sousa Mesquita Assis.
54.º Maria do Carmo Pinto Soares Esteves Moreira (a) .....	11,500	Maria João Jardim Vilaça Gomes.
55.º Maria Celeste Silva Rodrigues .....	11,380	Maria de La Salete Gonçalves Cruz Ferraz.
56.º Clara Elizabete Santos Cunha .....	11,270	Maria Lucinda Ferreira Alves Pereira.
57.º Maria Teresa Silva Pacheco .....	11,175	Maria Madalena Moreira Marques.
58.º Domingos Manuel Vieira da Silva .....	11,060	Maria Margarida Cunha Correia Bento.
59.º Maria da Conceição Marcos Guerra (a) .....	11	Mário Jorge Marques Moreira Martins.
60.º Maria da Conceição Oliveira Silva Trindade (a) .....	11	Paula Maria Oliveira Beleza.
61.º Maria Emilia Costa Moura Barbosa (a) .....	11	Paulo Jorge Bastos Lopes.
62.º Palmira Fernanda Martins Rodrigues Sousa Couto .....	10,750	Rita Conceição Alves Ferreira Cunha.
63.º Maria Helena Monteiro Mesquita (a) .....	10,500	Rosa Maria Gonçalves Couto.
64.º Donzília Conceição Gomes (a) .....	10,500	Sérgio Manuel Henriques Pereira.
65.º Maria de Fátima Ferreira Silva Guedes Martins (a) .....	10,500	Susana Isabel Azevedo Ranita.
66.º Maria Teresa Amâncio Santos Machado (a) .....	10,500	
67.º Margarida Carmo Correia (a) .....	10,500	
68.º Carla Maria Magalhães Agrellos (a) .....	10,500	
69.º Lígia Fátima Botelho Graça Reis .....	10,315	
70.º António Manuel Moreira Machado Mendes .....	10,095	
71.º Carlos Manuel Fernandes Dionísio (a) .....	10	
72.º Natividade Assunção Rocha (a) .....	10	
73.º Teresa Conceição Alves Ribeiro (a) .....	10	
74.º Maria de Fátima Sousa Brito (a) .....	10	
75.º Rui Manuel Gomes Pinto de Oliveira (a) .....	10	
76.º Sandra Fátima Rocha Pinto (a) .....	10	
77.º Maria Alice Pinto Vieira (c) (d) .....	10	
78.º Maria da Glória Teixeira Silva Coelho (a) (d) .....	10	
79.º Maria de Fátima Conceição Mendes Cardoso (a) (d) .....	10	
80.º Maria Luci Costa Silva (a) (d) .....	10	
81.º Maria Rosa Jesus Gonçalves (a) (d) .....	10	
82.º Maria Manuela Maniche Martins (a) (d) .....	10	
83.º Maria Cristina Oliveira Simaria (a) (d) .....	10	
84.º Alda Cristina Ribeiro Pinheiro (a) (d) .....	10	
85.º Maria João Paranhos Ribeiro Gouveia (a) (d) .....	10	
86.º Maria Lúcia Costa Rodrigues (a) (d) .....	10	

**Excluídos (b):**

Albertina Maria dos Santos Martins Oliveira.  
Acácio António Matos Martins.  
Alfredo Viegas dos Santos.  
Américo Pereira Barros de Sousa.  
Ana Maria de Almeida Baptista Monteiro.  
Ana Maria Neves Silva Sousa.  
Ana Maria Pinto Santos Resende.  
Ana Maria Santos Oliveira Cabral.  
Ana Paula Dias Barros.  
Ana Paula Martins Almeida.  
Angelita Rita Santos Freitas.  
Aurora da Anunciação Morete Cordeiro.  
Avelino Manuel Martins Castro Oliveira.  
Cândida Augusta Morete Campos.  
Cândida Maria da Conceição Mendes.  
Carla Alexandrina da Silva Ferreira.  
Carlos Alberto Oliveira Simaria.  
Carolina Rosa de Sá Abreu.  
Cláudia Sofia Sousa Ferreira Bastos.  
Célia Maria Marques Magalhães.  
Dina Maria dos Reis Rodrigues.  
Elvira Alexandrina Jesus Gonçalves Novo Resende.  
Eugénia Maria Silva Santos.  
Fernanda Maria Borges Guimarães.  
Fernando Miguel Lopes Claro.  
Florinda Moreira Teixeira Carvalho.  
Goreti Maria Oliveira Reis.  
Gracinda Prazeres Ribeiro Rodrigues Santos.  
Helena Paula Brandão Madeira.  
Irene Pinto Moraes.  
João Nuno Mendes Freitas Lima.  
Jorge Manuel Ribeiro Almeida.  
José Carlos Teixeira Gonçalves.  
José Fernando Correia Freitas.  
Laurinda Augusta Dias Cristão Lapa.  
Luís Manuel Brito Pimenta.  
Manuela Fernanda Correia Bompastor.  
Manuel Álvaro Vasconcelos Oliveira.  
Manuel António Freitas de Oliveira.

**Excluídos (e):**

Albina Ana Rodrigues Cunha.  
António Alberto Moreira Santos.  
António Manuel Moreira Couto Pinto.  
Armando Vieira Monteiro.  
Daniel António Meireles Oliveira.  
Deolinda Conceição Gonçalves Mateus.  
Ilda de Jesus Rego Oliveira.  
Isabel Maria Ferreira da Silva.  
Joaquim Pinto de Sousa.  
José Carlos Cardoso Lima Magalhães.  
José Ricardo Reis Ferreira.  
Júlia Rodrigues Pereira Ribeiro.  
Lícínia Alberto Nunes Costa.  
Luís Manuel Madureira Dias.  
Madalena Augusta Ferreira Evangelista Lima.  
Maria do Céu Faustino Silva.  
Maria do Céu Oliveira Simaria.  
Maria Fernanda Dias Moreira Rebelo.  
Maria Fernanda Ferreira Martins Correia.  
Maria Fernanda Soares Coelho.  
Maria Isabel Ribeiro Carvalho Monteiro.  
Maria José Guedes Mesquita.  
Maria José Pinto Silva Santos Fernandes.  
Maria Rita Rocha Dias Teixeira.  
Maria Teresa Ferreira.  
Olga Maria Dias Barbosa.  
Paula Cristina Lopes Moura Almeida Moreira.  
Paula Manuela Mendes Ferreira.  
Paulo Manuel Nunes Silva.  
Paulo Renato Santos Alves.  
Rosa Alice Moreira Marques Nunes.  
Teresa Maria Oliveira Fernandes Santos Nunes.  
Virginia Dulce Rodrigues Ferreira Sousa.

(a) Preferência determinada nos termos do n.º 7 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

(b) Excluídos por não terem atingido a classificação final de 10 valores.

(c) Preferência por diferenciação de centésimas na classificação obtida antes do arredondamento.

(d) Pontuação obtida por arredondamento previsto no n.º 4 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

(e) Excluídos por falta de comparência à entrevista.

6-1-92. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

##### Instituto do Emprego e Formação Profissional

##### Departamento dos Recursos Humanos

Por despacho de 7-1-92 do director do Departamento dos Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, no uso das competências delegadas:

Manuel Fernando Soares Pêgo, médico do trabalho do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerado deste cargo, a seu pedido, com efeitos a partir de 30-11-91. (Não cabe de anotação do TC.)

13-1-92. — O Director do Departamento dos Recursos Humanos, *Fernando dos Santos.*

## MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

#### Instituto Nacional de Formação Turística

Por meu despacho de 9-1-92:

Maria Fernanda de Moraes Nunes da Silveira, primeiro-oficial na Esc. Prep. da Bobadela — nomeada, precedendo concurso, oficial administrativo principal do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Formação Turística, escalão 3, índice 265, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do TC.)

13-1-92. — O Director-Geral, *Manuel Coelho da Silva*.

#### Escola de Hotelaria e Turismo do Porto

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados no concurso de segundo-oficial do quadro da Escola de Hotelaria e Turismo do Porto, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 276, de 30-11-91, de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada, a partir da data da publicação deste aviso no DR, nas instalações da Escola de Hotelaria e Turismo do Porto, Rua do Bonjardim, 648, Porto.

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados no concurso de terceiro-oficial do quadro da Escola de Hotelaria e Turismo do Porto, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 276, de 30-11-91, de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada, a partir da data da publicação deste aviso no DR, nas instalações da Escola de Hotelaria e Turismo do Porto, Rua do Bonjardim, 648, Porto.

10-2-92. — O Presidente do Júri, *Renato Manuel Rocha da Silva*.

#### Inspecção-Geral de Jogos

Por despacho do inspetor-geral de Jogos de 14-1-92:

Jerónimo Ferreira Ribeiro e Abel de Abreu Dias, inspetores de jogos de 1.ª classe da carreira técnica superior de inspecção do quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Jogos — promovidos à categoria de inspetor principal de jogos do mesmo quadro. (Dispensa de visto do TC.)

14-1-92. — O Subinspector-Geral, *Henrique José Carreira*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

### Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente

Por despacho do subdirector-geral da Qualidade do Ambiente de 5-12-91 (visto, TC, 6-1-92):

Isabel Maria Nunes Bravo Moura e Maria Julieta Garcia Ferreira de São Marcos — nomeadas técnicas de 2.ª classe do quadro privativo da Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente. (São devidos emolumentos.)

7-1-92. — O Subdirector-Geral, *Francisco José Gonçalves Barracha*.

**Rectificação.** — Por terem sido publicados com inexactidão os concursos abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, rectifica-se:

Na p. 13 430, concurso n.º 5, onde se lê «b) Encontrar-se nas condições fixadas pelo art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, não vinculados à administração central ou vinculados a ela nos termos do art. 6.º, n.º 1, al. c), e 4, do citado decreto-lei.» deve ler-se: «b) Encontrar-se nas condições fixadas pelo art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, vinculados à administração central nos termos do art. 6.º, n.º 1, al. c), e 4, do citado decreto-lei.».

Na p. 13 431, concurso n.º 5, onde se lê «Chefe de divisão, Nélida Maria Nunes Gonçalves Miguéns» deve ler-se «Directora de serviços, Nélida Maria Nunes Gonçalves Miguéns».

Na p. 13 436, concurso n.º 18, onde se lê:

«Duas vagas em Lisboa».«Duas vagas em Sines».

deve ler-se «quatro vagas em Lisboa e Sines».

9-1-92. — O Subdirector-Geral, *Francisco José Gonçalves Barracha*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

**Desp. 17/91/SERN.** — Ao abrigo dos arts. 4.º e 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, requisito o subdirector-geral da Direcção-Geral do Ordenamento do Território, do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, engenheiro Mário Aníbal da Costa Valente, para o exercício, em comissão de serviço, das funções de meu adjunto e de substituto do chefe do Gabinete. Este despacho produz efeitos a partir de 20-11-91.

20-11-91. — O Secretário de Estado dos Recursos Naturais, *António Manuel Taveira da Silva*.

**Desp. 2/92/SERN.** — Nos termos do n.º 1 do art. 29.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5, e ao abrigo do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, autorizo o pessoal administrativo e auxiliar do meu Gabinete a prestar trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal durante o corrente ano, sempre que tal se torne necessário e para o bom andamento dos serviços.

2-1-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Naturais, *António Manuel Taveira da Silva*.

### Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear

Por despacho de 31-12-91 do director-geral do Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear:

Autorizados a recuperar o vencimento de exercício perdido referente ao ano de 1991 os seguintes funcionários:

Maria Alice Figueiredo Ramos e Ortiz — num total de 30 dias. Joaquim Manuel Pereira Gonçalves — num total de 5 dias.

Maria Luísa Albergaria Amaral e Sousa — num total de 20 dias. Maria Albertina Oliveira Morgado Marques Barreto — num total de 11 dias.

Maria Isabel da Cruz Santos Azevedo Correia — num total de 10 dias.

Maria Manuela Carloto Simplicio Carriço — num total de 2 dias.

Maria Rita Neves Tobio — num total de 2 dias.

Maria Anunciação Pereira Gonçalves — num total de 5 dias.

Lucília dos Anjos Pinto Pires Leitão — num total de 26 dias.

Maria Virgínia Madeira Pau Branco — num total de 15 dias.

Maria Teresa Sousa e Silva — num total de 19 dias.

Maria Fernanda Pereira dos Reis Borges Fernandes — num total de 3 dias.

Maria Guilhermina Mato Augusto — num total de 5 dias.

Marília Lopes Curvo Semedo — num total de 30 dias.

Noémia Pereira de Sousa Maria Soares — num total de 21 dias.

(Não carece de fiscalização do TC.)

13-1-91. — A Chefe de Repartição, *Maria Luísa Ferreira*.

## MINISTÉRIO DO MAR

### GABINETE DO MINISTRO

**Desp. 1/MM/92.** — 1 — Ao abrigo do disposto do art. 24.º do Dec.-Lei 451/91, de 4-12, delego no Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Mar, Dr. João Prates Bebiiano, a competência para, sob minha directa orientação, despachar todos os assuntos, compreendendo a competência de autorizar despesas no âmbito dos orçamentos desses serviços de acordo com o estabelecido nos arts. 20.º, 21.º e 22.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, relativos aos seguintes serviços e organismos do Ministério do Mar:

Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos;  
Direcção-Geral de Portos;  
Escola Náutica Infante D. Henrique;  
Instituto Nacional de Pilotagem de Portos;  
Instituto do Trabalho Portuário;  
Administração do Porto de Lisboa;

Administração dos Portos do Douro e Leixões;  
Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra;  
Administração do Porto de Sines;  
Comissão de Planeamento do Transporte Marítimo de Emergência;  
Registo Internacional de Navios da Madeira;  
Escola de Mestraria e Marinagem;  
Juntas Autónomas dos Portos;  
Centro Coordenador do Trabalho Portuário de Lisboa.

2 — Delego ainda no Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Mar as competências relativas às seguintes empresas:

DRAGAPOR — Dragagens de Portugal, S. A.;  
SILOPOR — Empresa de Silos Portuários, S. A.;  
SOCARMAR — Sociedade de Cargas e Descargas Marítimas, S. A.;  
Comissões liquidatárias das extintas CTM — Companhia Portuguesa de Transportes Marítimos, E. P., e CNN — Companhia Nacional de Navegação, E. P.

3 — Delego igualmente no Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Mar a competência para decidir nos processos de recurso previstos na al. a) do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 188/88, de 14-5, relativos às lotações dos navios e embarcações.

4 — Ao abrigo do disposto do art. 24.º do Dec.-Lei 451/91, de 4-12, delego no Secretário de Estado das Pescas, Dr. João Casimiro Marcal Alves, a competência para, sob minha directa orientação, des�char todos os assuntos, compreendendo a competência de autorizar despesas no âmbito dos orçamentos desses serviços de acordo com o estabelecido nos arts. 20.º, 21.º e 22.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, relativos aos seguintes serviços e organismos do Ministério do Mar:

Direcção-Geral das Pescas;  
Instituto Nacional de Investigação das Pescas;  
Instituto Português de Conservas e Pescado;  
Escola Portuguesa de Pesca;  
Inspecção-Geral das Pescas;  
Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas;  
Direcção de Serviços de Apoio Técnico-Administrativo.

5 — Delego ainda no Secretário de Estado das Pescas as competências relativas às seguintes empresas públicas:

DOCAPESCA — Portos e Lotas, S. A.;  
Companhias Reunidas de Congelados e Bacalhau, S. A.;  
Sociedade Nacional dos Armadores de Bacalhau, S. A.

6 — Delego igualmente no Secretário de Estado das Pescas as competências que me são conferidas pelo Dec.-Lei 399/87, de 31-12, e em diplomas relativos ao exercício das actividades de pesca, culturas marinas, apanhas de espécies marítimas e indústria transformadora de pesca, bem como à inscrição marítima dos profissionais de pesca e à lotação da segurança das embarcações de pesca.

7 — Autorizo a subdelegação das competências por mim delegadas nos directores-gerais ou equiparados, subdirectores-gerais ou equiparados, directores de serviços ou equiparados e conselhos administrativos.

8 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 5-11-91, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Mar e pelo Secretário de Estado das Pescas.

6-1-92. — O Ministro do Mar, *Eduardo Azevedo Soares*.

### Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos

**Aviso.** — Torna-se público, nos termos previstos no dispositivo legal para que faz remissão o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que o documento correspondente à classificação final da única candidata ao concurso interno geral de ingresso que, sob o n.º 2, foi aberto por aviso inserto no DR, 2.º, 251, de 31-10-91, com vista ao preenchimento de um lugar de auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos, irá ser, na data da publicação deste aviso no DR, afixado nas instalações de funcionamento daquela Direcção-Geral, sitas em Lisboa, nos locais de seguida indicados:

Praça de Luís de Camões, 22, 2.º, direito;  
Rua do Dr. António Cândido, 9;  
Avenida de Brasília, Pavilhão Central, Junqueira.

10-1-92. — O Presidente do Júri, *Albano Silva Carvalho*.

### Instituto Nacional de Investigação das Pescas

Lista nominativa do pessoal investigador em regime de dedicação exclusiva (n.º 9 do art. 25.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3):

#### Investigador principal:

Carmen de Lima Baptista Pereira.  
José Francisco Gonçalves Sanches.  
Manuel José Serpa Lima Dias.  
Maria José Ramil de Figueiredo.  
Maria de Lourdes do Rosário Paes.

#### Investigador auxiliar:

Aura Fernanda Veiga Ribeiro Cascalho.  
Carlos Alberto Garcia do Vale.  
Carlos Luciano da Costa Monteiro.  
Carlos Martinez Afonso Dias.  
Francisco de Assis Lopes Ruano.  
Joaquim Lopes Pissarra.  
José Carlos Ferreira de Oliveira.  
Lídia de Paiva Ferreira Nunes.  
Maria Alice da Conceição Rodrigues Coelho Ramos.  
Maria Celeste Bastos Marques Nunes.  
Maria Elvina da Piedade Assis Mergulhão.  
Maria de Fátima Borges.  
Maria de Fátima Cardador de Oliveira.  
Maria da Graça Reis Cabeçadas.  
Maria da Graça Rodrigues da Silva Pestana.  
Maria Helena Simões Vilela Cristina.  
Maria Hélia Leal Pereira Macara Vieira Dinis.  
Maria Hortense Dias Afonso.  
Maria José Mourão Brogueira Henriques.  
Maria de Lourdes da Silva Marecos Mendes Godinho.  
Maria do Rosário de Sousa Leal de Oliveira.  
Maria Teresa Gonçalves Pinto da Silva Monteiro.  
Plácida do Carmo Lopes.  
Rui António Cachola.

#### Assistente de investigação:

Ana Maria Alves Ferreira.  
Ana Maria Saldanha Mota Teia dos Santos Mendes Gomes.  
António Manuel Cunha Ávila de Melo.  
Carlota da Silva Cortesão.  
Isabel Maria Frutuoso Barreiros Jorge Sobral.  
Maria Emilia de Freitas Mota e Cunha.  
Maria José Carriça Luís Gaudêncio.  
Maria Helena Passos e Sousa Cavaco.  
Maria Manuela Gil Almeida Carrapato Marinho Falcão.  
Maria Odete Coutinho Sousa Gil de Castro.  
Maria Rogélia Henrique Martins.  
Maria Teresa Calisto de Jesus Moita Garnel.  
Maria Teresa Carvalhosa Pereira Coutinho.  
Miriam Helena Tuaty Guerra.  
Olga Maria Assunção de Moura.  
Rui de Moraes Bessa.

#### Estagiário de investigação:

Anabela da Conceição Quaresma Farinha Monteiro de Figueiredo.  
Ana Maria Reys de Oliveira Costa.  
Carlos Alberto dos Santos Ferreira.  
Eduardo Augusto da Costa Soares.  
Isabel Maria Cardoso de Sousa e Menezes.  
Ivone Maria Ribeiro Figueiredo da Silva Rosa.  
João Dinis Teixeira Bela.  
Joaquim Manuel Pires dos Santos Parente.  
Maria Aida Viana da Silva Campos.  
Maria Ana de Castelo Branco.  
Maria Clara Vicente Massapina.  
Maria Manuel Antunes Barbosa Martins.  
Maria Manuela Alves Azevedo Guedes Lebre.  
Maria Manuela Ferreira Morais da Cunha.  
Maria Preciosa Camões Sobral.  
Paulo Jorge Menano Ribeiro da Fonseca.  
Rogério da Silva Oliveira Mendes.  
Teresa Maria Silveira Monteiro da Gama Pereira.  
Victor José Sampaio Marques.  
Victor Manuel Leitão Henriques.

#### Especialista:

Maria Francisca Teresa Manuela Carlos Soares Neto.

8-1-92. — O Director de Serviços de Administração, *Agostinho Alves*.

## Instituto Português de Conservas e Pescado

Por despacho de 2-1-92 do presidente do Instituto Português de Conservas e Pescado:

Maria Adelaide Borges Fernandes Guerra, operadora de registo de dados principal do quadro de pessoal do Instituto Português de Conservas e Pescado — autorizado o seu regresso da situação de licença de longa duração a partir de 6-1-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-1-92. — O Director de Serviços de Administração, *Rui Manuel Alves Pereira*.

Por despachos de 31-12-91 do presidente do Instituto Português de Conservas e Pescado:

Álvaro Pereira de Gouvêa e Vasconcelos, Manuel Luís Pinto, João Correia da Costa Santana, Manuel Clemente Fernandes e Jorge Ribeiro dos Santos, controladores principais da carreira de controlador de qualidade de conservas de peixe do quadro de pessoal deste Instituto — promovidos, mediante concurso, a controladores-chefes da mesma carreira e quadro, ficando exonerados do cargo de controladores principais a partir da data de aceitação da nova categoria.

Luís Xavier Pais Faia Amaral Cabral Metelo e Fernando Catarino Madeira, controladores principais da carreira de controlador de qualidade de conservas de peixe do quadro de pessoal deste Instituto — promovidos, mediante concurso, a controladores-chefes da mesma carreira e quadro, ficando exonerados do cargo de controladores principais a partir da data de aceitação da nova categoria, mantendo-se em comissão de serviço como controladores-coordenador e chefe de delegação, respectivamente.

Carminda Alves dos Santos Macedo Ferreira, técnica-adjunta especialista da carreira de técnico auxiliar de laboratório do quadro de pessoal deste Instituto — promovida, mediante concurso, a técnica-adjunta especialista de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, ficando exonerada do cargo de técnica-adjunta especialista a partir da data da aceitação da nova categoria.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

9-1-92. — O Director de Serviços de Administração, *Rui Manuel Alves Pereira*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO MAR

**Desp. 17/91.** — Louvor. — No momento em que cessa, a seu pedido, as funções de presidente da comissão liquidatária da CNN e da comissão liquidatária da CTM, louvo o conselheiro Dr. Eduardo Augusto Arala Chaves.

A excepcional qualificação científica e à constante dedicação, entusiasmo, competência e brio profissional, que sempre foram timbre da sua actividade, aliam-se na pessoa do conselheiro Arala Chaves invulgares qualidades de carácter e esclarecimento, ponderação, honradez e um exemplar sentido de justiça, que concorreram para o sucesso da difícil missão que lhe foi confiada em 1985, com a entrada em liquidação das empresas CNN e CTM, envolvendo complexos problemas de natureza jurídica, económica e financeira e delicados aspectos humanos, que urgia resolver de uma forma equilibrada.

O reconhecimento, na ocasião em que se jubila o conselheiro Arala Chaves, dos excepcionais serviços que prestou, em circunstâncias difíceis e de grande melindre, constitui um elementar imperativo de justiça que muito me apraz cumprir, conferindo-lhe público louvor.

31-12-91. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Mar, *João Prates Bebiano*.

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

### GOVERNO REGIONAL

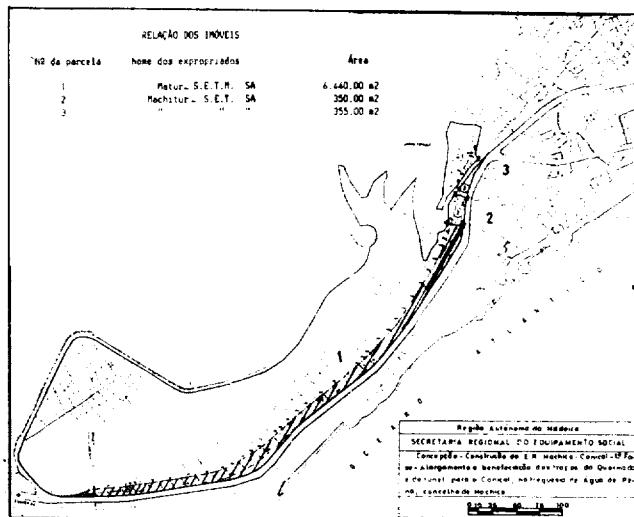
#### Secretaria Regional do Equipamento Social

**Resolução 2/92/M (2.ª série)** — O Conselho do Governo, usando das competências atribuídas pelo Dec.-Lei 171/83, de 2-5, e nos termos e ao abrigo dos arts. 10.º e 14.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12, nas redacções introduzidas pelos Decs.-Leis 154/83 e 413/83, de 12-4 e 23-11, respectivamente, resolveu que ficam declarados de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, as parcelas dos imóveis e todos os direitos a elas inerentes e ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, prejuízos emergentes da ces-

sação de actividades e todos e quaisquer outros, sem reserva alguma), constantes da planta e relação anexas e necessárias à obra de construção de concepção — construção da estrada regional Machico-Caniçal — 1.ª fase — alargamento e beneficiação dos troços da Queimada e do túnel para o Caniçal, na freguesia de Água de Pena, concelho de Machico, a levar a efecto por este Governo Regional através da sua Secretaria Regional do Equipamento Social.

Em consequência, e simultaneamente, fica a sobredita Secretaria Regional do Equipamento Social autorizada a tomar posse administrativa das parcelas dos imóveis, nos termos do n.º 1 do art. 17.º do citado Dec.-Lei 845/76, por se considerar essa posse indispensável ao início dos trabalhos respectivos.

14-11-91. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.



## ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Rectificação.** — O sumário do DR, 2.º, 134, de 14-6-91, saiu com uma inexactidão, pelo que se rectifica que onde se lê «Alta Autoridade contra a Corrupção — 6242» deve ler-se «Alta Autoridade para a Comunicação Social — 6242».

10-1-92. — O Presidente, *Pedro Figueiredo Marçal*.

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO SEIXAL

**Anúncio.** — Faz-se público que por despacho de 28-10-91, proferido nos autos de processo comum (singular) n.º 1749/89, da 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca do Seixal, que o Ministério Público move contra o arguido Manuel Carlos Gomes, filho de João Figueira Gomes Bento e de Eulália Batista da Silva, nascido em 3-12-51, e com última residência conhecida em Sítio do Alto do Bom Sucesso, Santa Maria Maior, Funchal, por haver cometido e se encontrar pronunciado pelo crime de burla e um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos arts. 313.º, n.º 1, e 297.º, n.º 1, al. f), do Código Penal, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º, n.º 1, e 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal de 1987.

Tal declaração tem para o arguido os seguintes efeitos:

- Anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial que venha a celebrar após esta declaração (art. 337.º, n.º 1);
- Proibição de obter ou renovar os seguintes documentos:

- Passaporte;
- Bilhete de identidade;
- Carta de condução; e
- Certidões ou registos junto das seguintes entidades: conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia;

- Proibição de o arguido efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas (nomeadamente, conservatórias dos registos civil, predial, comercial e de automóveis).

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser legalmente afixados.

31-10-91. — O Juiz de Direito, *Rui Carlos dos Santos Pereira Ribeiro*. — Pelo Escrivão-Adjunto, *Lobélia Tavares*.

**Anúncio.** — Faz-se saber que por despacho de 28-10-91, proferido nos autos de processo comum n.º 1089/90, da 2.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca do Seixal, que o Ministério Público move contra a arguida Filomena Tavares de Oliveira, nascida em 8-3-60, casada, doméstica, filha de Nicolau Pereira Vaz e de Filomena Tavares de Oliveira, natural de Cabo Verde, com última residência conhecida na Quinta do Chegadinho, porta 1, Cova da Piedade, Almada, por haver cometido um crime de furto simples, previsto e punido pelo art. 296.º do Código Penal, foi esta arguida declarada em situação de contumácia, nos termos do disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos:

- 1) Suspensão dos ulteriores termos deste processo até à apresentação da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal;
- 2) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após este despacho e, proibição de o mesmo obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, nomeadamente bilhete de identidade, assento de nascimento, carta de condução e passaporte e outros.

7-11-91. — O Juiz de Direito, *Grumecindo Dinis Bairradas*. — A Escrivã-Adjunta, interina, *Dulcinea Maria Fernandes Pinto Coelho*.

**Anúncio.** — O Dr. Grumecindo Dinis Bairradas, juiz de direito da 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca do Seixal, faz saber que, nos termos do disposto no art. 337.º, n.os 5 e 6, do Código Penal, por despacho de 16-11-91, proferido nos autos de processo comum n.º 1084/90, que o Ex.º Magistrado do Ministério Público move contra o arguido Lírio Augusto Cordeiro, casado, comerciante, nascido em 10-2-52, natural da Moita, concelho da Moita, residente em parte incerta, com última residência conhecida na Avenida de Cristo Rei, 121, em Almada, foi declarado o arguido em situação de contumácia, declaração esta que implica para o referido arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração de contumácia que proíbe o arguido de obter certidões em conservatórias, carta de condução ou a sua renovação, passaporte ou a sua renovação, bilhete de identidade ou renovação.

11-11-91. — O Juiz de Direito, *Grumecindo Dinis Bairradas*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria do Carmo A. Ribeiro*.

**Anúncio.** — O Dr. Grumecindo Dinis Bairradas, juiz de direito da 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca do Seixal, faz saber que, nos termos do disposto no art. 337.º, n.os 5 e 6, do Código de Processo Penal, por despacho de 16-10-91, proferido nos autos de processo comum n.º 1993/90 daquela Secção e Juízo, que o Ex.º Magistrado do Ministério Público move contra o arguido Joaquim Fernando da Cruz Saúde, solteiro, servente, filho de Evaristo Rui Duarte da Saúde e de Maria Fernanda da Cruz Saúde, natural de Arrentela, Seixal, ausente em parte incerta e com última residência conhecida na Rua de Aristides da Costa, 80, rés-do-chão, em Paio Pires, Seixal, foi o mesmo arguido declarado contumaz, o que, além de implicar a anulabilidade dos negócios jurídicos de carácter patrimonial celebrados a partir desta data, acarreta ainda para o arguido a proibição de obter certidões em quaisquer conservatórias, carta de condução ou sua renovação, passaporte ou sua renovação.

12-11-91. — O Juiz de Direito, *Grumecindo Dinis Bairradas*. — O Escrivão-Adjunto, *Aurélio dos Anjos Fernandes*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SINTRA

**Anúncio.** — A Dr.º Maria Filomena Clemente Lima, M.ª Juíza de Direito da 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Sintra, faz saber que o arguido António Nobre Urbano, filho de Jacinto Manuel Urbano e de Bárbara Nobre, nascido em 1-11-35, na freguesia de Rosário, Almodovar, casado, comerciante, com último domicílio conhecido na Rua do General Humberto Delgado, 35, em Beja, foi, por despacho de 4-11-91, nos autos de processo comum (singular) n.º 501/90, que lhe move o Ministério Público, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.os 1 e 2, als. a) e c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção dada a este último preceito legal pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º, n.º 1, e 336.º, n.º 1, do Código Penal.

Tal declaração tem os seguintes efeitos:

- a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes;

- b) Anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial que o arguido venha a realizar após esta declaração;
- c) Proibição de o arguido obter ou renovar passaporte, bilhete de identidade, carta de condução, certidões ou registos junto das autoridades públicas;
- d) Proibição de o arguido efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas.

Tais efeitos mantêm-se enquanto subsistir o estado de contumácia declarado.

14-11-91. — A Juíza de Direito, *Maria Filomena Clemente Lima*. — A Escrivã-Adjunta, (*Assinatura ilegível*.)

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE TOMAR

**Anúncio.** — Faz-se saber que nos autos de processo comum (singular) com o n.º 236/90, pendentes na 2.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Tomar, que o Ministério Público move contra a arguida Filomena Maria Pires de Sousa, solteira, empresária, nascida em 7-10-69, filha de José de Sousa e de Clemência Pires Amaro de Sousa, natural da freguesia de Rossio ao Sul do Tejo, Abrantes, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi a referida arguida, por despacho de 12-11-91, declarada contumaz, ao abrigo do disposto nos arts. 335.º, n.º 1, e 336.º, n.º 1, ambos do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos:

- 1) Suspensão dos ulteriores termos do processo até apresentação ou detenção da arguida (art. 336.º, n.º 1, do referido Código);
- 2) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração (art. 337.º do citado Código);
- 3) Proibição da arguida obter bilhete de identidade, carta de condução, passaporte ou suas renovações, bem como quaisquer certidões em conservatórias dos registos civil, predial, comercial e de automóveis.

14-11-91. — O Juiz de Direito, *Luis Miguel Ferreira de Azevedo Mendes*. — O Escrivão-Adjunto, *José Pereira Marques*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE TORRES VEDRAS

**Anúncio.** — Faz-se público que por despacho de 8-11-91, proferido nos autos de processo comum (singular) n.º 73/90 da 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Torres Vedras, foi dado sem efeito a declaração de contumácia relativa ao arguido João António Almeida Varelas, casado, nascido em 27-12-62, natural de Alter do Chão, Portalegre, filho de António Grave Varela e de Maria Joana Almeida, com última residência conhecida no Bairro das Marianas, 18, Paredes, Cascais.

12-11-91. — O Juiz de Direito, *António Ribeiro Martins*. — A Escriturária Eventual, *Paula de Jesus Faria Pinheiro*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VIANA DO CASTELO

**Anúncio.** — Faz-se saber que no processo comum n.º 493/90 da 1.ª Secção do 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo, que o Ministério Público move contra o arguido António Magalhães da Mota, solteiro, servente de pedreiro, nascido em 30-3-63, natural de Arco de Baúlhe, Cabeceiras de Basto, filho de José da Mota e de Ana de Magalhães, residente em Quintã, Arco de Baúlhe, Cabeceira de Basto, que se encontrava acusado de haver cometido um crime de especulação, previsto e punido pelo art. 35.º, n.º 1, als. a) e b), do Dec.-Lei 28/84, de 22-1, e que havia sido declarado contumaz por despacho de 19-4-91, foi essa declaração de contumácia cessada em 7-11-91 em virtude de o arguido se ter apresentado em juízo.

12-11-91. — A Juíza de Direito, *Deolinda Maria Fazendas Borges Varão*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Manuela Pires Costa*.

**Anúncio.** — Faz-se saber que pela 2.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo e nos autos de processo comum n.º 34/91, foi o arguido António João Roque Serra Gama, casado, comerciante, nascido em 7-1-60, na República Popular de Angola, filho de João Serra Gama e de Adelina Roque, com última residência conhecida na Rua de Afonso de Albuquerque, 87, 1.º, Figueira da Foz, que se encontra acusado de haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e pu-

nido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, por despacho de 11-11-91, declaração que implica:

- a) A anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração de contumácia;
- b) A proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

13-11-91. — A Juíza de Direito, *Laura Maria Peixoto*. — O Escrivão-Adjunto, *Carlos Alberto Ramos Vale*.

**Anúncio.** — O Dr. Albino de Lemos Jorge, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo, faz saber que no processo comum n.º 92/91, desta Secção e Juízo, foi o arguido Lourenço José Batista da Cruz, solteiro; comerciante, nascido em 15-4-61, natural de Colos, Odemira, filho de Aníbal Dolores da Cruz e de Virginia Maria Batista, residente no lugar de Além do Rio, Areosa, Viana do Castelo, onde teve a última residência conhecida, que se encontra acusado de haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, declarado contumaz, nos termos do art. 336.º do Código de Processo Penal, por despacho de 8-11-91, e sujeito ao disposto no art. 337.º do referido Código, ou seja, que esta declaração implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a mesma e de que fica proibido de obter certidões de nascimento, certificado do registo criminal, bilhete de identidade ou sua renovação e passaporte ou sua renovação.

13-11-91. — O Juiz de Direito, *Albino de Lemos Jorge*. — O Escrivão-Adjunto, interino, *Francisco Matos Correia de Barros*.

**Anúncio.** — O Dr. Albino de Lemos Jorge, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo, faz saber que no processo comum n.º 103/91, desta Secção e Juízo, foi o arguido Bruno Triboli, viúvo, industrial, nascido em 24-10-30, natural de Moniga, Itália, filho de Domencio Triboli e de Nerina Togola, residente em Teixogueira, Gondarém, Vila Nova de Cerveira, onde teve a última residência conhecida, que se encontra acusado de haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, por despacho de 8-11-91, e sujeito ao disposto no art. 337.º do referido Código, ou seja, que esta declaração implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a mesma e de que fica proibido de obter certidões de nascimento ou casamento, bilhete de identidade ou sua renovação, passaporte ou sua renovação e certificado do registo criminal.

13-11-91. — O Juiz de Direito, *Albino de Lemos Jorge*. — O Escrivão-Adjunto, interino, *Francisco Matos Correia de Barros*.

**Anúncio.** — O Dr. Estêvão Vaz Saleiro de Abreu, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo, faz saber que nos autos de processo comum n.º 91/91, da 1.ª Secção do 1.º Juízo, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido José Manuel Costa e Silva Soares, casado, desempregado, natural de Moçambique, nascido em 24-4-56, filho de José Soares e de Maria Celeste da Costa e Silva Almeida Soares, com última residência conhecida na Rua E, lote 155, 1.º, esquerdo, Casal de São Brás, Amadora, indiciado pela prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1 e 2, al. a), do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o arguido, por despacho de 14-11-91, declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com a consequência da anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e com a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

14-11-91. — O Juiz de Direito, *Estêvão Vaz Saleiro de Abreu*. — O Escrivão-Adjunto, *José Carlos Alves Pires Trigo*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VIEIRA DO MINHO

**Anúncio.** — Faz-se saber que por despacho de 4-11-91, proferido nos autos de processo comum (singular) n.º 49/89, que o Ministério Público move contra o arguido José Maria da Silva Costa, solteiro, operário, nascido em 24-3-67, filho de José Maria da Costa e de Leonilde Vieira da Silva, com última residência conhecida no lugar de Pombal, freguesia de Rossas, desta vila e comarca de Vieira do Minho, foi declarada caducada a declaração de contumácia, nos

termos do art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal, em virtude de o mesmo haver beneficiado da amnistia prevista na Lei 23/91, de 4-7.

6-11-91. — A Juíza de Direito, *Maria Deolinda Gaudêncio Gomes Dionísio*. — O Escrivão-Adjunto, *Domingos Pereira da Cunha*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA FRANCA DE XIRA

**Anúncio.** — Faz-se saber que nos autos de processo comum (singular) n.º 456/90, a correr termos na 2.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Franca de Xira, que o Ministério Público move contra o arguido Rui Manuel Duarte Batista Henriques, filho de Salvador Batista Henriques e de Maria Vitória de Jesus Duarte, natural de Alverca do Ribatejo, nascido em 26-8-66, solteiro, e com última residência conhecida na Rua do Coronel Henrique Mora, lote 12, 1.º, em Alverca do Ribatejo, foi, por despacho proferido pela M.ª Juíza de Direito, em 11-11-91, declarado caducada a declaração de contumácia, cessando deste modo os efeitos a que alude o anúncio publicado no DR, 2.ª, 52, de 4-3-91, em virtude de o arguido se ter apresentado em juízo.

12-11-91. — A Juíza de Direito, *Octávia Viegas*. — A Escrivã-Adjunta, *Gina Maria Alves Esteveira*.

**Anúncio.** — O Dr. Carlos Manuel Lopes Alexandre, juiz de direito de 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Franca de Xira, faz saber que no processo comum (singular) n.º 3803/91, pendente nesta comarca contra o arguido António Alberto da Silva Fonseca, casado, gerente comercial, nascido em 13-6-63, filho de Alberto de Jesus Fonseca e de Maria José da Silva Janota, portador do bilhete de identidade n.º 6557722, emitido em 26-1-66, por Lisboa, e com última residência conhecida na Rua de Salvador Marques, 15, Alhandra, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho de 5-11-91, por haver cometido o crime previsto nos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, com a redacção dada pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9.

A presente declaração, implica para o arguido, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial, celebrados após esta data e, bem assim, a proibição de obter registos criminais, renovação de passaporte, e quaisquer outros documentos em conservatórias do registo civil.

13-11-91. — O Juiz de Direito, *Carlos Manuel Lopes Alexandre*. — O Escriturário, *Joaquim António Carretas Passinhas*.

**Anúncio.** — O Dr. Carlos Manuel Lopes Alexandre, juiz de direito de 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Franca de Xira, faz saber que no processo comum (singular) n.º 4024/91, pendente nesta comarca contra o arguido Ussamane Bari, casado, tipógrafo, nascido em 25-10-50, natural da Guiné, filho de Alim Nila Bari e de Fatú Jaló, portador do bilhete de identidade n.º 7809186, emitido em 9-8-88, por Lisboa, e com última residência conhecida no Bairro da Icesa, Banda 1, rés-do-chão, direito, Vialonga, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho de 5-11-91, por haver cometido o crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção do art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9.

A presente declaração, implica para o arguido, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial, celebrados após esta data e, bem assim, a proibição de obter registos criminais, renovação de passaporte, e quaisquer outros documentos em conservatórias do registo civil.

13-11-91. — O Juiz de Direito, *Carlos Manuel Lopes Alexandre*. — O Escriturário, *Joaquim António Carretas Passinhas*.

**Anúncio.** — O Dr. Carlos Manuel Lopes Alexandre, juiz de direito de 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Franca de Xira, faz saber que no processo comum (singular) n.º 4049/91, pendente nesta comarca contra o arguido António Alberto da Silva Fonseca, casado, gerente comercial, nascido em 13-6-63, filho de Alberto de Jesus Fonseca e de Maria José da Silva Janota, portador do bilhete de identidade n.º 6557722, emitido em 26-1-66, por Lisboa, e com última residência conhecida na Rua de Salvador Marques, 15, Alhandra, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho de 5-11-91, por haver cometido o crime previsto nos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, com a redacção dada pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9.

A presente declaração, implica para o arguido, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial, celebrados após esta data e, bem assim, a proibição de obter registos criminais, renovação de passaporte, e quaisquer outros documentos em conservatórias do registo civil.

13-11-91. — O Juiz de Direito, *Carlos Manuel Lopes Alexandre*. — O Escriturário, *Joaquim António Carretas Passinhas*.

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE CERVEIRA

**Anúncio.** — O Dr. Alberto Augusto de Araújo Veloso, M.<sup>mo</sup> Juiz de Direito deste Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Cerveira, faz saber que no processo comum (singular) n.º 307/91, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Martinho Nunes Gonçalves, casado, comerciante, nascido em 23-2-54, em Campeã, Vila Real, filho de Roberto dos Anjos Gonçalves e de Maria de Lurdes Nunes, ausente em parte incerta e com última residência conhecida em Vieiriz da Poça, Campeã, Vila Real, foi este arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º, n.º 1, 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, por despacho de 14-11-91, por se encontrar indiciado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27.

Tal declaração tem os seguintes efeitos:

- A suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação ou detenção do arguido (n.º 1 do citado art. 336.º);
- A anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial que o arguido venha a celebrar após esta declaração (n.º 1 do citado art. 337.º);
- Proibição de o arguido obter certidões de nascimento, registos criminais, passaporte ou a sua renovação.

Tais efeitos mantêm-se enquanto subsistir o estado de contumácia declarado.

14-11-91. — O Juiz de Direito, *Alberto Augusto A. Veloso*. — O Escrivão de Direito, *Augusto Lemos de Melo*.

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

**Anúncio.** — Faz-se saber que pelo presente se torna público que nos autos de processo comum (juiz singular) n.º 119/91, a correr termos pela 2.ª Secção do 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Famalicão, que o Ministério Público move contra o arguido Mário Manuel Almeida, casado, industrial, nascido em 3-4-60, natural de Angola, filho de Mário Ângelo de Almeida e de Maria do Rosário, com última residência conhecida em Abraveses, lote 37, rês-do-chão, Viseu, ou Bairro da Negrosa, São Pedro do Sul, por ter cometido dois crimes de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 2, als. a) e c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi aquele arguido declarado contumaz, ao abrigo do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, por despacho de 28-10-91, com os seguintes efeitos:

- Suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização dos actos urgentes, nos termos do art. 320.º do referido Código;
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (n.º 1 do art. 337.º do citado Código);
- Inibição de obter documentos, certidões ou registos junto das autoridades públicas.

5-11-91. — O Juiz de Direito, *Rui Manuel Amorim Arantes Rodrigues*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Orlinda Amaral*.

**Anúncio.** — Faz-se saber que pelo presente se torna público que nos autos de processo comum (juiz singular) n.º 123/91, a correr termos pela 2.ª Secção do 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Famalicão, que o Ministério Público move contra o arguido António de Lima Ribeiro, casado, industrial, natural de Sé, Braga, nascido em 12-2-50, filho de Artur da Cunha Ribeiro e de Rosa de Lima, com última residência conhecida no Bairro Novo, lote 6, 1.º, esquerdo, Nogueira, Braga, por ter cometido dois crimes de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, al. c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi aquele arguido declarado contumaz, ao abrigo do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, por despacho de 4-11-91, com os seguintes efeitos:

- Suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização dos actos urgentes, nos termos do art. 320.º do referido Código (n.º 1 do art. 336.º do citado Código);
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (n.º 1 do art. 337.º do mesmo diploma);
- Proibição de obter documentos, certidões ou registos junto das autoridades públicas.

7-11-91. — O Juiz de Direito, *Rui Manuel Amorim Arantes Rodrigues*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Orlinda Amaral*.

**Anúncio.** — Pela 1.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Famalicão, nos autos de processo comum (singular) n.º 430/90, que o Ministério Público move contra Adriano Faria Ribeiro, casado, industrial, filho de Adolfo Pinto Ribeiro Júnior e de Ester Graziela de Faria Ribeiro, natural do Bonfim, Porto, nascido em 15-9-38, residente no lugar de Vilar, Antas, desta comarca, foi, por despacho de 18-11-91, declarada a cessação da contumácia a qual havia sido declarada por despacho de 29-4-91, publicado no DR, 2.ª, 117, de 22-5-91.

13-11-91. — A Juíza de Direito, *Ana Rosa Martins*. — O Escrivão-Adjunto, *Joaquim Augusto Ferreira Dinis*.

**Anúncio.** — Pelo presente se torna público que nos autos de processo comum (singular) n.º 286/90 da 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Famalicão, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Abílio Correia da Silva, casado, industrial, filho de Manuel Rocha da Silva e de Carolina Correia de Oliveira, nascido em 28-4-51, em Oliveira (Santa Maria), Vila Nova de Famalicão, com última residência conhecida em Urbanização da Quintã, Prédio do Gary, 20, bloco 1, 3.º, esquerdo, Azurém, Guimarães, por haver indícios deste arguido ter cometido o crime de emissão de cheques sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 2, al. c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 15-11-91, é este mesmo arguido declarado contumaz e decretada a proibição de obter quaisquer certidões ou registos, junto de qualquer notariado, conservatória ou arquivo de identificação, bem como de passaporte (arts. 335.º a 337.º do Código de Processo Penal).

15-11-91. — O Juiz de Direito, *José Manuel Cabrita Vieira e Cunha*. — O Oficial de Justiça, *Sílvio Fernando Guerra Seara*.

**Anúncio.** — Pelo presente se torna público que nos autos de processo comum (singular) n.º 394/90 da 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Famalicão, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Jorge Joaquim Fernandes da Cerveira Pinto, casado, industrial, natural da freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, nascido em 30-12-38, filho de Jorge Eduardo Santos Silva da Cerveira Pinto e de Maria de Jesus Fernandes da Cerveira Pinto, com última residência conhecida na Avenida de D. Fernando Aroso, 620, 2.º, esquerdo, Leça da Palmeira, Matosinhos, por haver indícios deste arguido ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 11-11-91, é este mesmo arguido declarado contumaz e decretada a proibição de obter quaisquer certidões ou registos, junto de qualquer notariado, conservatória ou arquivo de identificação, bem como de passaporte (arts. 335.º e 337.º do Código de Processo Penal).

15-11-91. — O Juiz de Direito, *Pedro Emérico Soares*. — O Oficial de Justiça, *Maria Eugénia Silva*.

**Anúncio.** — Pelo presente se torna público que nos autos do processo comum (singular) n.º 16/91 da 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Famalicão, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Vítor Manuel da Conceição Pereira, filho de Armindo Rodrigues Pereira e de Maria da Conceição Ferreira Pereira, nascido em 18-11-46, na freguesia de Massarelos, Porto, com última residência conhecida na Rua do Paraíso, 112, Porto, por haver indícios deste arguido ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 11-11-91, é este mesmo arguido declarado contumaz e decretada a proibição de obter quaisquer certidões ou registos, junto de qualquer notariado, conservatória ou arquivo de identificação, bem como de passaporte (arts. 335.º a 337.º do Código de Processo Penal).

15-11-91. — O Juiz de Direito, *José Manuel Cabrita Vieira e Cunha*. — O Oficial de Justiça, *Sílvio Fernando Guerra Seara*.

**Anúncio.** — Pelo presente se torna público que nos autos de processo comum (singular) n.º 897/91 da 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Famalicão, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido, José António Gomes Ribeiro, solteiro, operário fabril, natural da freguesia de Nine, desta comarca, nascido em 20-3-65, filho de António Pereira Ribeiro e de Maria da Paz Oliveira Gomes, com última residência conhecida na Rua Nova da Estação, freguesia de Nine, desta comarca, por haver indícios deste arguido ter cometido o crime de consumo e tráfico de droga, previsto e punido pelo art. 25.º, n.º 1, do Dec.-Lei 430/83, de 13-12-83, com referência à tabela 1-C, anexa a este diploma, por despacho de 13-11-91, é este mesmo arguido de-

clarado contumaz e decretada a proibição de obter quaisquer certidões ou registos, junto de qualquer notariado, conservatória ou arquivo de identificação, bem como de passaporte (arts. 335.º a 337.º do Código de Processo Penal).

15-11-91. — O Juiz de Direito, *Pedro Emérico Soares*. — A Oficial de Justiça, *Maria Eugénia Silva*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

**Anúncio.** — Faz-se saber que pela 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Gaia, correm termos uns autos de processo comum (singular) n.º 29/91, que o digno agente do Ministério Público move contra o arguido José Rosário, natural de Resende, concelho de Resende, nascido em 10-12-51, filho de Luís Rosário e de Ana de Jesus, titular do bilhete de identidade n.º 3267666, de 9-7-87, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, e com última residência conhecida na Rua de Vasco da Gama, s/n, Valadares, Vila Nova de Gaia, nos quais o arguido se encontra indicado de haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção que lhe deu o art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, e nesses autos nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, foi o arguido declarado contumaz, o que implica para este a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração, bem como a proibição de obter certidões, registos, passaporte, carta de condução ou sua renovação, junto das autoridades públicas.

12-11-91. — A Juíza de Direito, *Lúcia Celeste Fonseca Sousa*. — O Escrivão-Adjunto, *António de Almeida Grijó*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA POUCA DE AGUIAR

**Anúncio.** — O Dr. José João Teixeira Coelho Vieira, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Pouca de Aguiar, faz saber que por despacho de 4-7-91, proferido nos autos do processo comum (singular) n.º 60/91 deste Tribunal, que o digno agente do Ministério Público move contra o arguido Marcelino Alberto Soares de Castro, casado, vendedor, nascido em 26-3-57, filho de Joaquim Soares de Casteo e de Albertina Rodrigues, natural de Angola, residente no lugar de Outeiro, Rio Meão, Santa Maria da Feira, por haver cometido um crime, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1 e 2, al. a), do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo arguido declarado contumaz, nos termos do art. 336.º do Código de Processo Penal.

Tal declaração implica a suspensão dos termos ulteriores do processo até à sua apresentação em juízo e a anulabilidade dos negócios de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após a declaração e ainda é decretada proibição de obter bilhete de identidade e passaporte ou efectuar quaisquer registos.

11-11-91. — O Juiz de Direito, *José João Teixeira Coelho Vieira*. — O Escriturário, *Vítor Manuel Lopes Moura*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

**Anúncio.** — O Dr. Emídio Pires Rodrigues, M.º Juiz de Direito da 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, faz saber que por despacho de 18-11-91, proferido nos autos de processo comum (singular) n.º 42/91, a correr termos nesta Secção e Juízo, contra Victor Manuel Oliveira Jorge, casado, nascido em 12-2-56, em Marinha Grande, filho de Joaquim Pereira Jorge e Emilia Oliveira Jorge, portador do bilhete de identidade n.º 4135013, com última residência conhecida em Quintela, Vivenda 4, Santa Cruz, Chaves, por haver cometido um crime, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27 (emissão de cheque sem provisão), foi aquele arguido declarado contumaz, declaração esta que implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração, nos termos do art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal.

14-11-91. — O Juiz de Direito, *Emídio Pires Rodrigues*. — O Escrivão de Direito, (*Assinatura ilegível*.)

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA VERDE

**Anúncio.** — A Dr.ª Lígia Maria Gomes Moreira, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Verde, faz saber que por despacho de 12-11-91 exarado nos autos de processo comum (tribunal singular) n.º 34/90, que o digno magistrado do Ministério Público move contra Manuel António Pedrosa

Ferreira Lopes, casado, pedreiro, nascido em 4-1-62, na freguesia de Santiago da Carreira, concelho de Santo Tirso, filho de Eduardo Ferreira Lopes e de Maria da Conceição Pedrosa, residente no lugar de Granja, freguesia de Carreira, da comarca de Vila Nova de Famalicão, foi julgada caduca a contumácia decretada nestes mesmos autos por despacho de 24-9-90.

Para constar se lavrou este anúncio que vai ser devidamente publicado.

13-11-91. — A Juíza de Direito, *Lígia Maria Gomes Moreira*. — O Escrivão-Adjunto, *Manuel Reinaldo Bastos de Oliveira*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VINHAIS

**Anúncio.** — A Dr.ª Maria da Luz Borrero Costa e Silva de Figueiredo, M.ª Juíza de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de Vinhais, faz saber que nos autos de processo comum (singular) n.º 35/90, que o Ministério Público, nesta comarca, move ao arguido Francisco do Nascimento Borges Ferreira, solteiro, emigrante, filho de Armando do Nascimento Ferreira e de Jacira dos Santos Borges, nascido em 17-12-60, na localidade de Frades de Lomba, freguesia de Edral, desta comarca, e com última residência conhecida em Frades de Lomba, desta comarca, e em Casa Paraleges, 1.º piso, Praceta Direcha, Forga de Moles, Lerida, Espanha, pela prática de crime de contrabando, previsto e punido pelos arts. 35.º e 37.º, § 3.º, do Dec.-Lei 31 664, de 22-11-41, e actualmente previsto e punido pelos arts. 21.º e 24.º, n.º 2, do Dec.-Lei 376-A/89, de 25-10, foi declarada cessada a contumácia por despacho de 6-11-91, por ter sido declarado extinto o procedimento criminal, face à lei da amnistia, em que a mesma foi declarada, por despacho de 25-5-90, publicado no DR, 2.º, 136, de 15-6-90.

12-11-91. — A Juíza de Direito, *Maria da Luz Borrero Costa e Silva de Figueiredo*. — A Escriturária Judicial, *Maria Arminda Medeiros*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VISEU

**Anúncio.** — Faz-se saber que por despacho de 8-11-91, proferido nos autos de processo comum n.º 92/91 da 2.ª Secção do 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, que o digno agente do Ministério Público move contra Sérgio António Frutuoso, casado, contabilista, filho de Valdemiro Augusto Frutuoso e de Isaltina da Conceição Ferreira, nascido em 24-1-51, natural de Vale de Janeiro, Vinhais, e com última residência conhecida em Paranhos da Beira, Choveiral, Seia, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos do art. 336.º do Código de Processo Penal.

Tal declaração tem o efeito jurídico de serem anulados todos os negócios de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração e ainda a proibição de obter ou renovar qualquer documento, certidão ou registo junto de qualquer conservatória ou repartição pública.

11-11-91. — O Juiz de Direito, *António José Moura Magalhães*. — O Escrivão-Adjunto, *Filipe Carlos Sousa*.

**Anúncio.** — Faz-se saber que nos autos de processo comum (com intervenção do tribunal singular) n.º 1561 da 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, que o digno agente do Ministério Público move contra o arguido Luís Manuel Baptista Fernandes, casado, comerciante, nascido em 3-9-64, em São Martinho da Cortiça, Arganil, filho de Adriano Fernandes Pinto e de Maria do Céu Baptista Fernandes, e com última residência conhecida em Sanguinheira, São Martinho da Cortiça, Arganil, pelo crime de cheque sem cobertura, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção que a este último foi dada pelo art. 5.º, n.º 1, do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi ao mesmo arguido, por despacho de 11-11-91, declarado extinto o procedimento criminal e caduca a declaração de contumácia, que lhe havia sido imposta por despacho de 2-7-91.

14-11-91. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível*). — O Escrivão-Adjunto, (*Assinatura ilegível*.)

#### UNIVERSIDADE DOS AÇORES

**Desp. 261/91.** — De acordo com o estabelecido no art. 45.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, é constituído o júri do concurso documental aberto por edital publicado no DR, 2.º, 256, de 7-11-91, para provimento de um lugar de pro-

fessor catedrático na área de Literatura Moderna, disciplina de Teoria da Literatura, da Universidade dos Açores, nos seguintes termos:

Presidente — reitor da Universidade dos Açores.  
Vogais:

Doutora Maria de Lourdes Belchior, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.  
Doutor Victor Manuel Pires de Aguiar e Silva, professor catedrático da Universidade do Minho.  
Doutora Maria Lúcia Lepecki, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.  
Doutora Maria Lucília Gonçalves Pires, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.  
Doutor David Mourão- Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

23-12-92. — O Reitor, *António Machado Pires*.

**Desp. 262/91.** — Designo, nos termos do art. 56.º do ECDU (Dec.-Lei 448/79, de 13-11, com redacção da Lei 19/80, de 16-7), o júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica do licenciado Carlos Pereira de Brito, assistente estagiário do Departamento de Biologia da Universidade dos Açores:

Presidente — director do Departamento de Biologia, por delegação do presidente do conselho científico.  
Vogais:

Doutor António Manuel de Frias Martins, professor associado do Departamento de Biologia da Universidade dos Açores.  
Dr. Thierry Backeljau, investigador do Instituto Royal des Sciences Naturelles e professor na University of Antwerp, Belgique.

20-12-91. — O Vice-Reitor, *José Martins Garcia*.

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 8-10-91:

Licenciada Alda Alexandra Abrantes Costa — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente estagiária da Universidade dos Açores, por um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 8-10-91.

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 23-10-91:

Licenciado Luís Filipe Dias e Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente estagiário da Universidade dos Açores, por um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 23-10-91.

[Visto, TC (SRA), 30-12-91. São devidos emolumentos.]

7-1-92. — A Administradora, *Ana Maria Sena Brogueira Monterrozo Carneiro*.

**Edital** — Faz-se saber que, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias, para provimento de um lugar de assistente estagiário do Departamento de Biologia, na área de Bioquímica II.

Serão admitidos ao concurso licenciados ou diplomados com curso superior, ou equivalente adequado, e com a classificação mínima de *Bom*. São condições de preferência licenciados em Bioquímica ou Biologia que comprovem experiência no domínio da Bioquímica de Mammíferos.

Com o documento oficial comprovativo das habilidades e um currículo que indique as condições susceptíveis de permitir um juízo de mérito ou de preferência, os candidatos apresentarão a sua candidatura em requerimento dirigido ao reitor da Universidade dos Açores, devendo dele constar:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência;
- f) Número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu.

23-12-91. — O Vice-Reitor, *José Martins Garcia*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### Serviços Sociais

Por despacho do vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, conforme subdelegação de competências, das seguintes datas:

1-3-91:

Amílcar Henrique Figueiredo Pego — contratado em regime de avença, com a remuneração mensal de 40 000\$, para exercer todo o serviço da especialidade de engenharia civil nos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra. (Visto, TC, 12-12-91.)

11-6-91:

Helena Maria de Sousa Ferreira Rita — contratada em regime de avença, com remuneração certa mensal de 16 900\$, para exercer todo o serviço da especialidade de psiquiatria aos utentes dos Serviços Médico-Universitários dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra. (Visto, TC, 17-12-91.)

(São devidos emolumentos.)

8-1-92. — O Vice-Presidente, *António Luzio Vaz*.

## Faculdade de Medicina

**Edital.** — António Vasco Beeltrão Poiares Baptista, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e presidente do conselho directivo da mesma Faculdade:

Faz saber que, pelo prazo de 10 dias a contar da publicação deste edital no DR, está aberto concurso documental, nos termos dos arts. 13.º do Dec.-Lei 448/79 e 3.º do Dec.-Lei 312/84, para provimento de um lugar de assistente estagiário para a cadeira de Terapêutica Geral.

Ao concurso serão admitidos os licenciados em Medicina que tenham obtido na classificação da licenciatura média geral não inferior a 14 valores e que tenham concluído com aproveitamento o internato geral.

O concurso será complementado com entrevista.

14-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Vasco Beeltrão Poiares Baptista*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Por despacho de 29-10-91 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação:

Maria Etelvina Carvalho Ferreira dos Santos — celebrado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada a 30%, por conveniência urgente de serviço, a partir de 4-11-91. (Visto, TC, 23-12-91. São devidos emolumentos.)

7-1-92. — Pelo Director, *Adriano Duarte Rodrigues*.

Por despachos de 17-12-91 do presidente da Academia das Ciências de Lisboa e de 30-12-91 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação:

Ana Maria de Brito Pissarra Basto, técnica auxiliar principal (BAD) do quadro de pessoal da Academia das Ciências de Lisboa — autorizada a requisição, por um ano, renovável até ao limite de três, ao abrigo do disposto no art. 27.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, para exercer idênticas funções na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa de 20-12-91:

Prof. Doutor Moisés Espírito Santo Bagagem, professor auxiliar desta Faculdade — nomeado, provisoriamente, professor associado da mesma Faculdade, considerando-se rescindido o anterior contrato. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 20-12-91 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Isabel Maria Sousa Pinto Allegro Magalhães, professora auxiliar desta Faculdade — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 2-6-91.

**Parecer nos termos do n.º 3 do art. 21.º do ECDU, votado favoravelmente em 29-10-91, subscrito pelos professores associados desta Faculdade.**

Prof.ª Doutora Clara Crabbé Rocha.

Desde 1986, data em que ingressou no Departamento de Estudos Portugueses da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, a Prof.ª Doutora Isabel Allegro Magalhães tem desenvolvido uma actividade pedagógica e científica digna de nota.

No plano da docência, prestou ao Departamento, ao longo destes cinco anos, uma valiosa colaboração, que se traduziu na regência da disciplina de Literatura Portuguesa I e na orientação de seminários no âmbito do mestrado em Literatura e Cultura Portuguesas (Época Contemporânea). Deu também constante e aturado apoio na orientação de dissertações de pós-graduação, contribuindo dessa forma para estimular e fazer progredir, como é desejável, a investigação no domínio da literatura portuguesa do século XX.

No plano da investigação, o relatório de actividades em apreço patenteia o bom ritmo dos trabalhos em pesquisa da Prof.ª Doutora Isabel Allegro de Magalhães, durante este período, não só a sua dissertação de doutoramento, como também vários artigos em revistas nacionais e estrangeiras. Nas suas áreas preferenciais — a literatura de mulheres e a literatura contemporânea — levou a cabo um apreciável trabalho de divulgação das letras portuguesas no estrangeiro, nomeadamente em universidades dos EUA e da Alemanha.

Por todos estes motivos, sou de parecer que o DEP se deve congratular com a colaboração da Prof.ª Doutora Isabel Allegro de Magalhães, e aprovamos o seu provimento definitivo como professora auxiliar.

Prof. Doutor Fernando Pinto Gomes Teixeira.

Venho acompanhando com grande interesse a actividade desenvolvida pela Prof.ª Doutora Isabel Allegro de Magalhães como professora auxiliar, a exercer no Departamento de Estudos Portugueses da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Face ao relatório que me é presente, verifico que o meu interesse se encontra suficientemente apoiado e documentado.

Com efeito, quer como docente, quer como investigadora, quer como interveniente cultural e social, a Prof.ª Doutora Isabel Allegro Magalhães, ao mesmo tempo que justifica largamente a reputação de que goza junto dos seus colegas, dos alunos e daqueles com quem colabora e convive, honra o Departamento em que está integrada e, por consequência, a Faculdade e a Universidade a que pertence.

Assim, sou de parecer que reúne e satisfaz amplamente os requisitos e condições exigidos por lei para a obtenção do provimento definitivo no cargo de professora auxiliar.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-1-92. — Pelo Director, *Assinatura ilegível.*)

#### UNIVERSIDADE DO PORTO

##### Rectoria

**Resol. 16/91/SC.** — Foi deliberado em 17-12-91, através da secção científica do senado, aprovar o seguinte elenco de especialidades de doutoramento em Medicina Dentária e disciplinas afins, da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto:

Especialidade	Disciplinas afins
Cirurgia e Medicina Oral.....	Cirurgia Oral. Medicina Oral. Parodontologia.
Medicina Dentária Conservadora	Dentisteria Operatória e Cardiologia. Endodontia. Materiais Dentários.

Especialidade	Disciplinas afins
Prótese Dentária e Oclusão....	Prótese Total. Prótese Parcial Removível. Prótese Fixa. Oclusão.
Odontopediatria e Ortodontia ...	Odontopediatria. Ortodontia. Medicina Dentária Preventiva.
Farmacologia e Terapêutica ...	Farmacologia. Terapêutica.
Morfologia Dentária e Radiologia Dentária.	Anatomia Dentária. Radiologia Dentária. Medicina Dentária Forense. Psicologia Básica.

9-1-92. — O Reitor, *Alberto M. S. C. Amaral.*

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.º, 237, de 15-10-91, o plano de estudos das várias licenciaturas abaixo mencionadas, novamente se publica:

#### Licenciatura em Matemática Aplicada — Ciência dos Computadores

A p. 10 262-(90), 1.º ano, onde se lê:

Cálculo Infinitesimal.  
Álgebra Linear e Geometria Analítica.

deve ler-se:

Cálculo Infinitesimal II.  
Álgebra Linear e Geometria Analítica I.

Na p. 10 262-(91), 3.º ano, onde se lê «Análise Artificial» deve ler-se «Análise Aplicada».

#### Licenciatura em Engenharia Geográfica

Na p. 10 262-(92) nas opções do 3.º ano, onde se lê «Físicas das Ondas» deve ler-se «Física das Ondas» e nas opções do 4.º e 5.º anos, onde se lê «Complementos de Geodésia» deve ler-se «Complementos de Geodesia».

#### Licenciatura em Matemática — ramo de Matemática Aplicada

Na p. 10 262-(93), nas opções do 4.º ano, onde se lê «Dinâmica dos Fluidos — Área M» deve ler-se «Dinâmica dos Fluidos — Área F».

9-1-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira.*

#### Secretaria-Geral

Por despacho de 7-1-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação (DR, 2.º, 165, de 20-7-91):

Doutor Mário Queirós Rebelo de Carvalho — nomeado definitivamente como professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 21-10-91. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despachos de 8-1-92 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Joaquim Adelino Correia Ferreira Leite Moreira, assistente estagiário da Faculdade de Medicina desta Universidade — concedida a equiparação a bolsheiro fora do País, no período de 1-12-91 a 30-11-92.

Licenciada Maria do Rosário Machado Lema Sinde Pinto, assistente da Faculdade de Ciências desta Universidade — autorizada a prorrogação da equiparação a bolsheiro fora do País, pelo período de um ano, com início em 15-2-92.

Licenciado Mário Augusto Pires Vaz, assistente da Faculdade de Engenharia desta Universidade — concedida a equiparação a bolsheiro no País, pelo período de 10 meses, com início em 15-12-91.

10-1-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira.*

Por despacho de 18-11-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação (*DR*, 2.º, 165, de 20-7-91):

Paula Cristina Dias dos Santos — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, como terceiro-oficial da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, com a remuneração mensal correspondente ao 1.º escalão, índice 180, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*. (Visto, TC, 7-1-92. São devidos emolumentos.)

13-1-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

**Rectificação.** — Para os devidos efeitos se rectifica que na publicação inserta no *DR*, 2.º, 298, de 27-12-91, a p. 13 295, relativa à Doutora Maria de Fátima Taveira Pires Carvalho, onde se lê «da Faculdade de Farmácia» deve ler-se «da Faculdade de Ciências».

**Rectificação.** — Para os devidos efeitos se rectifica que na publicação inserta no *DR*, 2.º, 2, de 3-1-92, a p. 98, relativa à licenciada Ana Paula da Silva Dias, onde se lê «contratada por conveniência urgente de serviço como assistente estagiária além do quadro do grupo de Matemática Pura da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 28-10-91» deve ler-se «monitora da Faculdade de Ciências desta Universidade, contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiária além do quadro do grupo de Matemática Pura da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 28-10-91, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data».

10-1-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

### Faculdade de Arquitectura

**Aviso.** — Para os fins convenientes, avisam-se os interessados de que as listas dos candidatos admitidos e excluídos aos concurso de provimento abertos por aviso publicado no *DR*, 2.º, 264, de 16-11-91, para as categorias de telefonista, fotocopista, auxiliar administrativo e auxiliar de manutenção, se encontram afixadas na secretaria desta Faculdade, Rua do Golgotá, 215, 4100 Porto.

6-1-92. — Pelo Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

### Faculdade de Engenharia

Por despacho de 6-1-92 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor António Maria Lopes da Rocha Quintas, professor associado desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 10 a 14-1-92.

Licenciado Rui Manuel Carvalho Marques de Faria, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 5-1 a 31-3-92.

9-1-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Odete Paiva*.

### Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**Aviso.** — 1 — A Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por despacho de 20-11-91 do presidente do conselho directivo, no uso de competências delegadas, pretende recrutar pessoal para desempenhar funções administrativas, de apoio ao secretariado e aos projectos de investigação em curso, em regime de contrato a termo certo, por um ano, nos termos dos Decs.-Leis 427/89, de 7-12, e 407/91, de 17-10, para admissão de três terceiros-oficiais.

2 — Os candidatos devem possuir como habilidades o curso geral do ensino secundário ou equivalente e ter conhecimentos comprovativos de informática na óptica do utilizador, nomeadamente processamento de texto em computador *Apple Macintosh*.

3 — O local de trabalho situa-se nas instalações da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, à Rua das Taipas, 76, ou Rua de Ceuta, 118, 6.º, 4000 Porto.

4 — A remuneração corresponde à de terceiro-oficial, escalão 1, índice 180, de acordo com a escala salarial em vigor para os funcionários e agentes detentores da mesma categoria, acrescida de subsídio de refeição.

5 — As candidaturas devem ser formalizadas no prazo de 15 dias após a publicação do presente aviso no *DR*, mediante requerimento

dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua das Taipas, 76, 4000 Porto, dele devendo constar:

- a) Identificação completa;
- b) Habilidades literárias e profissionais;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, onde conste a experiência profissional, com indicação das funções desempenhadas com mais interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos considerados relevantes para a apreciação do mérito.

5.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados de documento, autêntico ou autentificado, comprovativo das habilidades literárias e profissionais.

6 — A selecção será feita mediante avaliação curricular e entrevista, se necessário.

6.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Habilidades literárias de base e respectiva classificação;
- b) Qualificação e experiência profissionais;
- c) Formação profissional.

7 — A classificação final dos candidatos resulta da média (simples ou ponderada) das classificações obtidas nas operações de selecção.

11-12-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Nuno Negreiros de Carvalho*.

### UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

#### Reitoria

Por despacho reitoral de 8-1-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo da Engenharia Electrotécnica e de Computadores do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo licenciado Horácio Cláudio de Campos Neto:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.  
Vogais:

Doutor Mário José de Almeida Lança, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Manuel Ramos da Silva Vidigal, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Teresa Ferreira Soares Mendes, professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Francisco Beltran Tavares de Almeida, professor associado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutora Isabel Maria Silva Nobre Parreira Cacho Teixeira, professora auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Camilo do Canto de Loura, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

8-1-92. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

**Aviso.** — De acordo com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de três lugares de terceiro-oficial para candidatos habilitados em concurso de habilitação e um lugar para candidatos prossuidores de habilitação legal exigida (9.º ano de escolaridade) do quadro do pessoal da Reitoria e serviços centrais da Universidade Técnica de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 286, de 12-12-91, poderá ser consultada na Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, sita na Alameda de Santo António dos Capuchos, 1, 1100 Lisboa.

7-1-91. — O Presidente do Júri, *Pedro Augusto Corte Real Vieira de Meireles*.

### Instituto Superior de Agronomia

Por despacho do presidente do conselho directivo de 3-1-92, proferido por delegação:

Licenciada Maria da Graça Magalhães do Amaral Neto Lopes Saraiva, assistente do Instituto Superior de Agronomia — concedida a equiparação a bolseiro no País no período compreendido entre 1-3 e 31-7-92, com dispensa de serviço docente.

8-1-92. — A Secretária, *Maria do Carmo Silva*.

Por despachos do presidente do conselho directivo de 30-11-91, proferidos por delegação:

Licenciado Francisco José Ramos Bisca, assistente convidado a tempo parcial (60%) — autorizada a alteração da percentagem contratual para 30%, com efeitos desde 1-12-91.

Licenciado Luís Fernando Mourão da Fonseca e Silva, assistente convidado a tempo parcial (50%) — autorizada a alteração da percentagem contratual para 20%, com efeitos desde 1-12-91.

(Não carecem de visto do TC.)

Por despacho do presidente do conselho directivo de 8-1-92, proferido por delegação:

Licenciado Hugo dos Santos Raposo, assistente convidado do Instituto Superior de Agronomia — concedida a equiparação a bolseiro no País pelo período de um ano, com início em 1-3-92, com dispensa de serviço docente.

9-1-92. — A Secretária, *Maria do Carmo Silva*.

### Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Por despacho de 6-1-92 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas:

Autorizada a recuperação da remuneração do exercício perdido no período de cinco dias referente à funcionários do quadro do pessoal administrativo deste Instituto Maria da Conceição Pires Godinho Cardoso, primeiro-oficial. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata*.

### Instituto Superior Técnico

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 8-3-91:

Pedro Alves Martins da Silva Girão — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente, índice 135, escalão 1, com efeitos a partir de 17-12-90.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação, datado de 27-11-91:

Anabela Catarino Fernandes — nomeada definitivamente na categoria de professora auxiliar, com efeitos a partir de 10-12-91.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação, datado de 12-12-91:

João Manuel Nunes Alvarinhos Fareleira — nomeado definitivamente na categoria de professor auxiliar, com efeitos a partir de 15-10-91.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

15-1-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Por despacho do director regional de Educação do Sul de 20-12-91:

Autorizado o pedido de acumulação de funções como equiparado a assistente do 1.º triénio na Escola Superior de Educação de Beja do docente Leonídio Duarte Henriques (pessoal do quadro não docente da Escola Secundária de Moura).

9-1-92. — O Presidente, *José F. Covas Lima*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Por despacho de 16-10-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Maria da Conceição Prada Ferreira — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de auxiliar técnica da Escola Superior Agrária deste Instituto, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 115, escalão 1, previsto no anexo n.º 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10. (Visto, TC. São devidos emolumentos.)

13-1-92. — A Administradora, *Maria de Lourdes Fidalgo Machado Fernandes de Sousa*.

Constituído, nos termos do disposto no art. 21.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, o júri do concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto da área científica de Informática para a Escola Superior Agrária deste Instituto, cujo concurso foi aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 256, de 7-11-91:

Presidente — Prof. Doutor Dionísio Afonso Gonçalves, presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais:

Prof. Doutor Rogério Augusto Fernandes Martins, presidente da comissão instaladora da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

Prof. Doutor Joaquim José Borges Gouveia, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Aurélio Joaquim de Castro Campilho, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia do Porto.

Constituído, nos termos do disposto no art. 22.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, o júri do concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador da Escola Superior Agrária deste Instituto da área científica de Zootecnia, cujo concurso foi aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 249, de 29-10-91:

Presidente — Prof. Doutor Dionísio Afonso Gonçalves, presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais:

Prof. Doutor Joaquim Lima Pereira, professor catedrático e membro do conselho científico da Escola Superior Agácia deste Instituto.

Prof. Doutor Nuno Vasconcelos Tavares Moreira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor Carlos Alberto Sequeira, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor António Colaço, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

13-1-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

#### Escola Superior Agrária

**Aviso.** — Comunica-se que a partir da presente publicação no *DR* se encontra afixada no átrio da secretaria da Escola Superior Agrária, Bencanta, Coimbra, a lista de classificação final relativa ao concurso para provimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe, conforme aviso inserido no *DR*, 2.º, 109, de 15-5-91.

Conforme preceitua o art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso.

6-1-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luis Filipe Requicha Ferreira*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Por despachos de 30-7-91 da directora regional de Educação de Lisboa e 6-8-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, proferidos por subdelegação:

Mário Augusto Tropa Alves, professor do 5.º grupo do quadro de nomeação definitiva da Esc. Prep. n.º 1 de Santarém — con-

tratado, por urgente conveniência de serviço, em regime de requisição, em dedicação exclusiva, para exercer funções de equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Arte e Design deste Instituto, com início em 1-9-91 até 31-8-93, com o vencimento mensal ilíquido de 296 200\$, correspondente ao escalão 1, índice 185.

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação de 5-3-91 e de 11-6-91 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferidos por subdelegação:

Fernando Borges Vaz de Azevedo, professor do 5.º grupo do quadro de nomeação definitiva da Esc. Prep. de Gaspar Correia, Lisboa — contratado, por urgente conveniência de serviço, em regime de comissão de serviço, em dedicação exclusiva, para exercer funções de equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Arte e Design deste Instituto, com início em 11-6-91 e até 31-8-93, com o vencimento mensal ilíquido de 296 200\$, correspondente ao escalão 1, índice 185.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

9-1-92. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

### **INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**

Por despachos do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém respectivamente de 13-12-91 e 8-1-92:

Susana Maria Costa Gervásio Neves Nunes, técnica superior de 1.ª classe deste Instituto — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, no total de 13 dias.

Por despacho de 31-12-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém:

Maria Teresa da Luz Silveira, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia de Tomar — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, no dia 15 de Maio de 1991.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

9-1-92. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

### **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA**

#### **Centro de Medicina de Reabilitação**

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista provisória dos concorrentes ao concurso para enfermeiros do grau I do quadro de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 278, de 3-12-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação.

7-1-92. — O Presidente da Comissão de Gestão, *Victor M. S. de Jesus*.

### **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Aviso.** — Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, faz-se público que foi visado pelo TC em 3-12-91 o contrato a prazo celebrado com o escriturário-dactilógrafo Manuel Sousa e Sá.

O contrato tem a duração de um ano e foi celebrado ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6.

8-1-91. — Pelo Presidente da Câmara, *Fernando Reis*.

### **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se torna público o Regulamento de Estágio para Ingresso nas Carreiras dos Grupos de Pessoal Técnico Superior e Técnico do quadro desta autarquia, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão de 27-11-91, sob proposta da Câmara Municipal:

**Regulamento de Estágio para Ingresso nas Carreiras dos Grupos de Pessoal Técnico Superior e Técnico do Quadro Privativo da Câmara Municipal de Esposende.**

Artigo 1.º

#### **Âmbito**

O presente Regulamento aplica-se a todos os estagiários das carreiras dos grupos de pessoal técnico superior e técnico do quadro

privativo da Câmara Municipal de Esposende, tendo em vista o provimento nas respectivas categorias de ingresso, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Artigo 2.º

#### **Objectivos**

O estágio tem como objectivo a preparação e formação dos estagiários com vista ao desempenho eficaz e competente das funções para que foram recrutados e à avaliação da respectiva capacidade de adaptação.

Artigo 3.º

#### **Duração**

O estágio para ingresso nas carreiras de técnico superior e de técnico terá a duração de 12 meses.

Artigo 4.º

#### **Programa**

O programa de estágio será aprovado pelo presidente da Câmara Municipal ou vereador com competência delegada no âmbito da gestão e direcção do pessoal do serviço onde o estagiário desempenha funções, sob proposta do dirigente do mesmo serviço.

Artigo 5.º

#### **Orientação do estágio**

1 — Compete ao dirigente do serviço onde o estagiário desempenha funções o acompanhamento e a orientação do mesmo.

2 — Incumbe ao orientador do estágio:

- a) Acompanhar o desenvolvimento do estagiário através da atribuição de tarefas;
- b) Propor ao presidente da Câmara Municipal ou vereador as alterações ao programa de estágio acordado;
- c) Atribuir a classificação de serviço relativa ao período de estágio.

Artigo 6.º

#### **Avaliação**

1 — A avaliação terá em atenção o relatório do estágio, a apresentar pelo estagiário ao júri do estágio até 15 dias úteis contados a partir do final do período do estágio.

2 — Na avaliação do relatório serão considerados como critérios obrigatórios a estrutura, as características relevantes do trabalho exercido pelo estagiário, a análise dos factores e a capacidade de síntese.

3 — O relatório é avaliado de 0 a 20 valores.

Artigo 7.º

#### **Classificação final**

1 — A classificação final resulta da média ponderada das notas obtidas na classificação de serviço e no relatório de estágio, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2CS + RE}{2}$$

em que:

$CF$  = classificação final;

$CS$  = classificação de serviço;

$RE$  = relatório de estágio.

2 — Em caso de igualdade de classificação final, os candidatos serão ordenados segundo a classificação obtida no factor de maior índice de ponderação.

3 — Os estagiários serão ordenados pelo júri em função da classificação final do estágio, não se considerando aprovados os que tiverem obtido classificação inferior a *Bom* (14 valores).

Artigo 8.º

#### **Classificação de serviço**

A classificação de serviço deve observar as regras legalmente previstas e será graduada numa escala de 0 a 10 valores.

Artigo 9.º

#### **Júri**

1 — O júri do estágio é constituído por despacho do presidente da Câmara Municipal ou do vereador com competência.

2 — O júri é constituído por um presidente e dois vogais efectivos, um dos quais será o orientador do estágio, bem como por dois vogais suplentes.

3 — A constituição e funcionamento do júri regulam-se pelas regras estipuladas no Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

#### Artigo 10.º

##### **Homologação, publicitação e recurso**

Em matéria de homologação e recurso da acta, da qual consta a lista de classificação final, e à publicitação desta aplicam-se as regras previstas no Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

8-1-92. — O Presidente da Câmara, *Alberto Queiroga Figueiredo*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

**Aviso.** — Nos termos dos n.os 2 e 3 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, é citado Felisberto António Gonçalves da Silva, cantoneiro de limpeza, ausente em parte incerta, com último domicílio conhecido na Rua de Pedro

Nunes, D-3, 2.º, B, Monte Abraão, Queluz, contra quem foi instaurado o processo disciplinar com o n.º 28/90, cujos trâmites correm pelo Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal. Ao arguido foi fixado o prazo de 30 dias contados a partir da publicação do presente aviso para apresentar a sua defesa.

O Presidente da Câmara, *Isaltino Moraes*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

**Aviso n.º 186/91/DIRH.** — *Contrato a prazo certo.* — Faz-se público, para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, que foi visado pelo TC em 13-12-91 o seguinte contrato a prazo certo, celebrado ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6:

Cantoneiro de limpeza (escalão 3, índice 140):

João Manuel Samora Russo (com início em 14-10-91 e termo em 31-12-92).

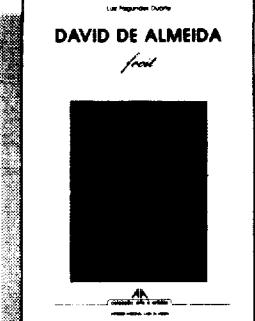
(São devidos emolumentos.)

20-12-91. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Mata de Cáceres*.



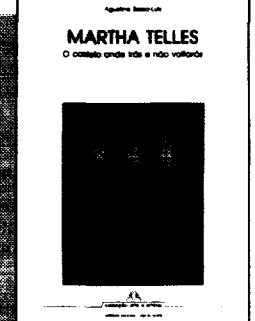
**LIVROS  
DA  
IMPRENSA  
NACIONAL**

# EDIÇÕES DE ARTE



Luiz Fagundes Duarte  
**DAVID DE ALMEIDA**  
*foto*

O resultado da transformação do cobre, do zinco, da tinta e do papel, em arte gravada.  
O fascínio da pedra no fazer pictural.  
Edição normal e edição especial de 250 exemplares, acompanhados de uma gravura numerada e assinada pelo artista.



Agustina Bessa Luis  
**MARTHA TELLES**  
*O castelo onde não se mata voluntariamente*

"O que faz um pintor é a súplica que ele põe na sua crise" — escreve Agustina, a propósito do processo criativo da pintora, onde a infância, a memória, o regresso impossível à primitiva-casa incitam o seu "realismo mágico".  
Edição normal e edição especial de 200 exemplares, acompanhados de uma serigrafia numerada e assinada pela artista.



#### DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

#### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunicase que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — Preço de página para venda avulso, 6\$; preço por linha de anúncio, 178\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTE NÚMERO 372\$00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.